



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - PETROBRAS			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 1273/15	DATA: 05/08/2015	
LOCAL: Plenário 1 das Comissões	INÍCIO: 14h40min	TÉRMINO: 22h58min	PÁGINAS: 181

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SHINJI TSUCHIYA- Presidente da Mitsui & Co. (Brasil) S.A.
SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Perito da Polícia Federal.
JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Delegado da Polícia Federal.
RICARDO HIROSHI ISHIDA - Delegado da Polícia Federal.
SÉRGIO DE ARRUDA COSTA MACEDO - Delegado da Polícia Federal.

SUMÁRIO

Tomada de depoimentos.

OBSERVAÇÕES

Há palavras ou expressões ininteligíveis.
Houve exposição em japonês com intérprete.
Houve intervenção fora do microfone. Inaudível.
Houve intervenção fora do microfone. Ininteligível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Havendo número regimental, declaro aberta a 38ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS, entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela PETROBRAS com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da PETROBRAS na África.

Informo aos Srs. Parlamentares que foi distribuída cópia da ata da 37ª Reunião. Sendo assim, indago se há necessidade de sua leitura. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Peço a dispensa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Dispensada a leitura da ata por solicitação do Deputado Luiz Sérgio.

Em discussão a ata.

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovada.

Expediente.

Comunico aos Srs. Deputados o recebimento dos seguintes expedientes:

Fax do Supremo Tribunal Federal, com decisão do Exmo. Sr. Ministro Ricardo Lewandowski, informando deferimento de liminar na Reclamação nº 21.312, para suspender, de imediato, todo e qualquer efeito das deliberações de aprovação tomadas pela CPI da PETROBRAS na reunião ordinária de 9 de julho de 2015 quanto aos Requerimentos nºs 942, de 2015; 943, de 2015, e 944, de 2015, que solicitam a quebra do sigilo bancário, fiscal, telefônico e telemático de Taminy Youssef, Kemelly Caroline Fujiwara Youssef e Joana D'Arc Fernandes Youssef.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Sr. Presidente, só queria saber o seguinte: a CPI vai recorrer disso? Como será o procedimento em relação a isso?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Como o Supremo Tribunal Federal, no âmbito de suas atribuições, pela segunda vez, defere a reclamação feita por essas pessoas que o Colegiado resolveu quebrar o seu sigilo, nós vamos, no âmbito da nossa consultoria e do nosso apoio jurídico, tomar as providências cabíveis para que possamos reverter essa decisão tomada pelo Supremo Tribunal Federal e pedir para que aquela Egrégia Corte possa reconsiderar esse pedido.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Seria importante também, Sr. Presidente, insistir numa reunião, talvez, com o Presidente Lewandowski, para explicarmos os motivos do nosso requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - A liminar foi deferida pelo Ministro Lewandowski porque ele era o Ministro de plantão, como Presidente da Corte. O Relator é o Ministro Celso de Mello, a quem estamos pedindo uma audiência para tratarmos não só desse caso como também do caso que envolve o ex-gerente da PETROBRAS, Sr. Pedro Barusco, que não veio participar das acareações aqui nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Quando marcar, informarei a V.Exa. o dia da audiência.

Antes de continuar a leitura do expediente, gostaria de pedir aos nobres Parlamentares para que eu possa concluir a leitura do expediente e iniciar a Ordem do Dia. Quando eu convidar o primeiro depoente da tarde de hoje, darei a palavra a todos antes de iniciarmos. Quero agilizar um pouco para poder chamá-los.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, quero fazer duas solicitações a V.Exa.: a primeira é quanto ao som. Já participei de outras reuniões aqui e não tinha eco. Nós estamos com uma câmara de eco. Para isso basta um ajuste no equipamento. Gravação, com essa câmara de eco, é impossível — ou mesmo a transmissão. Então, como as pessoas estão acompanhando, é importante que seja sanado esse erro técnico que está sendo cometido neste momento.

Segundo, gostaria, quando V.Exa. encerrar a leitura do expediente, que V.Exa., por favor, concedesse-me o direito de aludir a um documento, ao qual creio V.Exa. também fará referência e que envolve inclusive essa questão do Sr. Pedro Barusco.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Darei a palavra a V.Exa. e a todos aqueles que desejarem.

Mensagens eletrônicas da 13ª Vara Federal de Curitiba/Paraná, com decisões proferidas pelo Juiz Sérgio Fernando Moro relativas ao Ofício nº 443, de 2015, e ao Requerimento nº 948, de 2015, de autoria do Deputado Celso Pansera, que solicita seja fornecida à CPI a lista de acusados em processos decorrentes da Operação Lava-Jato que estejam sob o patrocínio da Advogada Beatriz Catta Preta.

A solicitação da CPI foi indeferida pelos motivos que expôs o juiz nas decisões.

Fax do Supremo Tribunal Federal com decisão do Exmo. Sr. Ministro Ricardo Lewandowski informando deferimento de medida cautelar no Habeas Corpus nº 126.569, impetrado pela Ordem dos Advogados do Brasil — OAB Nacional — em favor da advogada Beatriz Catta Preta, para que a paciente seja desobrigada de prestar quaisquer esclarecimentos à CPI a respeito de questões relacionadas a fatos que tenha tido conhecimento em decorrência do regular exercício profissional e seja preservada a confidencialidade que rege a relação entre cliente e advogado, inclusive no toca à origem dos honorários advocatícios percebidos, notadamente para resguardar o sigilo profissional dos advogados e o direito de defesa.

Esta Presidência informa que está encaminhando ofícios ao Conselho Federal de Medicina e ao Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro, no sentido da verificação das informações prestadas pelo Dr. Luiz Guilherme de Miranda, CRM/RJ 52.60582-2, que declara ter atendido o paciente Pedro José Barusco Filho, no dia 23 de junho de 2015, atestando extensão de grave e raro câncer ósseo e não recomendando *stress* emocional extra além da doença e que fique sentado por tempo prolongado, por aumento da dor. Nos ofícios encaminhados, esta Presidência solicita atenção para a ausência do CID no documento, requisito indispensável à validade do mesmo, além de solicitar informações acerca do conteúdo das declarações prestadas.

Ofício do Juiz Sérgio Fernando Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba, Paraná, informando decisão proferida *“determinando a suspensão dos depoimentos de Paulo Roberto Costa pelo prazo de 15 dias, a contar de 30 de julho de 2015, em decorrência de recomendação médica”*. Sugere aquele Juízo a postergação da



acareação designada por esta CPI entre os Srs. Paulo Roberto Costa e Alberto Youssef.

Requerimento apresentado pelo escritório João Mestieri Advogados Associados no sentido da redesignação de data para acareação entre o seu cliente, Paulo Roberto Costa, e Alberto Youssef. Foi apresentado atestado médico informando a impossibilidade de comparecimento do depoente à reunião agendada para o dia 6 de agosto. O atestado médico, expedido pelo médico psiquiatra Dr. Marcos Alexandre Gebara Muraro, é o mesmo apresentado ao Juízo da 13ª Vara Federal de Curitiba, Paraná, e informa a necessidade de dispensa de prestar depoimento por um período de 30 dias.

Fax do Supremo Tribunal Federal com decisão do Exmo. Sr. Ministro Ricardo Lewandowski, informando deferimento da extensão de medida cautelar no Habeas Corpus nº 129.213, formulado por João Vaccari neto, para garantir-lhe os direitos de investigado, na forma que estabelece.

Ofício da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro informando que não foi possível a intimação do Sr. Jeong Wook Kim, Presidente da Samsung Heavy Industry Ltda. Conforme relatório apresentado por equipe policial daquela superintendência, o Sr. J. W. Kim não é mais funcionário da empresa desde o ano de 2010 e não se encontra mais no Brasil. Informa, ainda, que o atual responsável/representante da empresa é o Sr. Guenfub Kim, que se encontra na Coreia do Sul com previsão de retorno ao Brasil para o dia 30 de julho de 2015.

A secretaria recebeu ainda mensagem eletrônica do Sr. G. S. Kim informando que J. W. Kim aposentou-se no ano de 2010 do cargo de Presidente da Samsung Heavy Industries e que ele se coloca à disposição da CPI.

Por isso e por termos aprovado um requerimento convocando uma pessoa que já está aposentada e fora das atividades à frente da Samsung, como o Presidente atual já se colocou à disposição, marcaremos uma nova data, acredito eu, dentro dos próximos 15 dias, para que o Presidente Samsung esteja aqui presente.

Mensagem eletrônica da 13ª Vara Federal de Curitiba, Paraná, com decisão proferida pelo Juiz Sérgio Fernando Moro indeferindo, por impedimento legal, o pedido de acesso ao conteúdo da colaboração premiada firmada entre o Ministério



Público Federal e Milton Pascowitch, formulado pela CPI da PETROBRAS, sem prejuízo de ulterior revisão quando ultimadas as diligências em curso.

Ofício do Juiz Sérgio Fernando Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba, Paraná, comunicando que foi autorizada a viagem do investigado Milton Pascowitch até o Congresso Nacional, para depoimento em audiência pública no dia 6 de agosto de 2015. Quanto a Ricardo Ribeiro Pessoa, aguarda-se resposta do Exmo. Sr. Ministro Teori Zavascki, a quem foi também dirigida correspondência no mesmo sentido.

Esta Presidência, compulsando os autos da CPI, à luz dos princípios que norteiam a administração pública, entre os quais o da publicidade dos atos processuais e o da supremacia do interesse público, entendeu por salutar medida a abertura do sigilo dos depoimentos prestados na reunião reservada do dia 2 de julho, na qual foram inquiridos o Delegado de Polícia Federal José Alberto de Freitas Viegas e o Agente da Polícia Federal Dalmey Fernando Werlang, considerando não haver nos depoimentos prestados elementos que impeçam a sua publicidade, além do que essa publicidade interessa à sociedade em geral e especificamente aos órgãos interessados na investigação.

Lembra a Presidência que essa proposta encontra ressonância em outras medidas judiciais correlatas como, por exemplo, julgamento público da Ação Penal nº 470, o Mensalão, e recente decisão do Juiz Sérgio Moro, que indeferiu o pedido de um réu da Operação Lava-Jato que desejava o sigilo dos processos envolvendo sua empresa. Pontuou o Juiz: *“A publicidade propicia não só o exercício da ampla defesa pelos acusados, mas também o saudável escrutínio público sobre a atuação da administração pública e da própria Justiça Criminal”*.

Diante disso, consulto o Plenário acerca da conveniência da revogação da medida que tornou reservada a audiência pública para inquirição das testemunhas José Alberto de Freitas Viegas e Dalmey Fernando Werlang, para que os atos ali praticados sejam disponibilizados ao público.

Indago ao Plenário.

Os Deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Uma dúvida, Sr. Presidente. Primeiro, eu voto favorável à publicidade. Para não passar muito da folha anterior, pergunto se



a questão do deferimento pelo Dr. Sérgio Moro foi o do envio da delação do Milton Pascowitch. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Indeferimento. Ele indeferiu...

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Ele indeferiu?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Indeferiu o compartilhamento e deferiu a audiência pública de amanhã.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - É isso. Então ele indeferiu o compartilhamento da delação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Da delação...

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Mas deferiu a vinda dele?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - ...alegando que, quando as diligências em curso forem finalizadas, ele irá compartilhar.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Os Deputados que aprovam a proposta permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o compartilhamento público dos depoimentos dos senhores que aqui estiveram no dia 2 de julho de 2015.

Ofício e mensagens eletrônicas encaminhadas pelo Presidente da Mitsui & Co. do Brasil, Sr. Shinji Tsuchiya, depoente convocado para prestar depoimento na data de hoje, com solicitações diversas. Informa ser cidadão japonês, com pouco domínio da língua portuguesa, pelo que requer seja inquirido na presença de intérprete, a fim de que possam ser produzidos melhores resultados por oportunidade da inquirição. Solicita ser acompanhado pelo Sr. Masato Ninomiya, intérprete e tradutor juramentado que indicou.

O pedido foi deferido, a bem da boa condução dos trabalhos.

Esta Presidência informa que, para atender às prescrições legais estabelecidas nos arts. 193 e 281 do Código de Processo Penal, solicitou a contratação de intérprete oficial para acompanhar o ato, tendo sido designado pela Câmara dos Deputados o Sr. Filipe Alves Satake.

Vamos à Ordem do Dia.

A presente reunião destina-se à audiência pública para tomar depoimentos, com a presença do Sr. Shinji Tsuchiya, Presidente da Mitsui & Co. do Brasil —



Requerimento nº 961, de 2015, de autoria do Deputado Celso Pansera; do Sr. Sérgio Ramalho Rezende, Agente da Polícia Federal — Requerimento nº 949, de 2015, de autoria do Deputado Leo de Brito; do Sr. José Navas Júnior, Delegado da Polícia Federal — Requerimento nº 950, de autoria do Deputado Leo de Brito; do Sr. Ricardo Hiroshi Ishida, Delegado da Polícia Federal — Requerimento nº 951, de autoria do Deputado Leo de Brito; e do Sr. Sérgio de Arruda Costa Macedo, Delegado da Polícia Federal — Requerimento nº 952, de autoria do Deputado Leo de Brito.

Corrigindo aqui o que foi colocado no requerimento de convocação, o Sr. Sérgio Ramalho Rezende não é Agente da Polícia Federal e sim Perito da Polícia Federal.

Após examinar os requerimentos aprovados, esta Presidência informa que os depoentes serão ouvidos na qualidade de testemunhas, prestando o compromisso de dizer a verdade sobre o que souberem e lhes for perguntado, sob as penas da lei.

Convido, primeiramente, o Sr. Shinji Tsuchiya a tomar assento à mesa.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Presidente...

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Sr. Presidente, eu queria também fazer uso da palavra.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, eu havia me inscrito para falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu ia abrir a palavra agora.

Pela ordem, concedo a palavra ao Deputado Onyx Lorenzoni. Depois, aos Deputados Altineu Côrtes, Celso Pansera e Carlos Marun.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Inicialmente, Sr. Presidente, quero lembrar aqui do episódio que vivemos com o Sr. Pedro Barusco. O Sr. Pedro Barusco mandou ao Supremo Tribunal Federal, através dos seus defensores, um laudo que dizia ser ele um paciente crônico. E lá ele obteve uma dispensa de comparecer aqui. Quero lembrar a V.Exa. que eu disse que estranhava muito porque, dois dias antes de vir aqui, ele estava na 13ª Vara Federal gozando de excelente aparência e prestando depoimentos. E o mesmo advogado, os mesmos defensores que pediram para que ele aqui não viesse, em virtude de sua condição



de saúde, não pediram o mesmo ao Dr. Sérgio Moro. Ou seja, cinco ou seis dias depois ele esteve novamente lá na 13ª Vara Federal.

E aqui está uma foto, Sr. Presidente, que pode mostrar como o Sr. Pedro Barusco estava ruim... O Sr. Pedro Barusco aparece aqui, depois da sessão em que ele não veio para fazer acareação com Renato Duque e João Vaccari — os quais estavam aqui em Brasília, trazidos pela Polícia Federal —, fumando charuto, tomando uma cervejinha no seu terreno em um condomínio em Angra dos Reis. Ele estava tomando um solzinho, que faz bem para a saúde. De certo, ele estava fixando vitamina D no corpo.

Estou trazendo este assunto, Sr. Presidente, por dois motivos: primeiro, eu acredito que a CPI deve ir ao Supremo Tribunal Federal e abrir uma conversação com o Ministro Celso de Mello, porque S.Exa. foi induzido a erro pelos defensores do Sr. Pedro Barusco; segundo, acho oportuna uma denúncia ao Conselho Federal de Medicina, para que aquela entidade abra uma investigação sobre os critérios adotados pelo médico que assinou aquele documento, para que haja uma responsabilização. Aquele documento era uma fraude, porque o cidadão está gozando de boa saúde, talvez em condições melhores neste momento que muitos Parlamentares que estão aqui.

Na mesma linha, Sr. Presidente, quero fazer menção ao ofício enviado pelo Dr. Sérgio Moro em que a defesa do Sr. Paulo Roberto Costa — baseada, talvez, na experiência de sucesso dos defensores do Sr. Pedro Barusco, quando o tiraram da acareação aqui — usou a mesma estratégia. Os defensores de Paulo Roberto Costa, Sr. Presidente, solicitaram 30 dias. E o Dr. Sérgio Moro concedeu apenas 15 dias, porque o conhece e porque até o início do mês de julho Paulo Roberto Costa — e nós temos as gravações aqui na sala-cofre da CPI para quem quiser ver — apresentava muito boas condições, inclusive em alguns momentos sendo irônico nos depoimentos prestados diante do Dr. Sérgio Moro em mais de uma ação penal lá em Curitiba.

Como o Dr. Sérgio Moro concedeu 15 dias, a partir do dia 30 de julho — e esses 15 dias se concluem no dia 14, que é uma sexta-feira —, queria sugerir a V.Exa., Sr. Presidente, que já determinasse, de ofício, na terça-feira posterior, que a acareação de Paulo Roberto Costa e de Alberto Youssef fossem feitas nesta CPI,



por conta de que não podemos ficar a mercê das espertezas dos advogados de defesa. É um direito que os advogados têm, mas é um direito que esta CPI tem e um dever de impor a presença daqueles que são réus confessos, delatores que inclusive apontam uma série de contradições nos depoimentos de Paulo Roberto Costa e de Alberto Youssef. É importante que esta CPI possa confrontá-los.

Então, eu quero pedir a V.Exa. essas providências em relação ao Supremo Tribunal Federal, em relação ao Conselho Federal de Medicina e em relação ao Paulo Roberto Costa, pedindo ao Juiz Sérgio Moro que já o envie para cá, para que ele e Alberto Youssef aqui estejam, no dia 18, em uma audiência que estava originalmente prevista para amanhã e que não se realizará, por essa ação que foi recebida pelo Dr. Sérgio Moro, com 15 dias de prazo. Portanto, que imediatamente ao final desse prazo, no primeiro dia de reunião da nossa Comissão, estejam aqui para fazer a acareação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Já vou responder os três questionamentos, os três pedidos. Sobre o primeiro pedido, que é sobre a questão do Sr. Pedro Barusco, já estamos pedindo ao Ministro Celso de Mello audiência para tratarmos desse assunto, inclusive levando todo esse histórico do Sr. Pedro Barusco e mostrando que, até que se prove o contrário, ele está em condições de participar, sim, das acareações aqui nesta CPI.

No segundo questionamento, o Juiz Sérgio Moro postergou por 15 dias e ao fim desse prazo fará uma reavaliação. Nós vamos aguardar o exaurimento desse prazo e solicitar que essa reavaliação seja feita. Em sendo constatado que o Sr. Paulo Roberto Costa, que alegou autoestima baixa, anorexia, depressão, para não comparecer à CPI, já está em condições de participar, eu não tenho dúvidas de que o Dr. Sérgio Moro irá autorizar a vinda dele aqui para que a acareação, que é tão importante para o nosso trabalho, seja realizada.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Presidente, eu sou autor do requerimento de acareação, e o Dr. Sérgio Moro é claro no seu ofício. Ele suspende por 15 dias. Aqui ele não fala em reavaliação.

A reavaliação talvez tenha chegado à CPI pela voz dos defensores do Sr. Paulo Roberto Costa. Que bom! Estão fazendo contas — né, Presidente? A nossa CPI, teoricamente, termina no final de agosto; se ele conseguir empurrar 30 dias, na



cabeça do defensor, o Sr. Paulo Roberto Costa não vai ser confrontado aqui com o Sr. Youssef. Nós temos que tomar providências para alongar o prazo desta CPI, mas não devemos nos submeter à vontade dos defensores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Isso.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Eu queria apelar a V.Exa. que já determinasse, novamente — porque esse é um poder que V.Exa. tem, nos representando a todos —, as duas coisas: remarcar a acareação entre o Sr. Paulo Roberto e o Sr. Alberto Youssef para o dia 18 e, logo em seguida, no dia 19 ou na data que V.Exa. escolher, a acareação entre os Srs. Vaccari, Renato Duque e Augusto Mendonça Neto, que só não foi realizada porque houve também outra consideração do Dr. Sérgio Moro, que, em virtude de ter mandado para cá os Srs. Vaccari e Duque na semana anterior, considerava que haveria um grande dispêndio sem a certeza de que poderia haver algo produtivo da nossa acareação.

Como já se passou um tempo — inclusive já se comenta que tanto o Sr. Renato Duque como o Sr. João Vaccari encaminham seus processos de delação — a fixação de uma data para uma nova acareação — que é o que acho certo e solicito a V.Exa. — seria uma reafirmação da necessária independência desta CPI.

Temos que lembrar, inclusive ao Dr. Sérgio Moro, a quem respeito, de que esta CPI está investida constitucionalmente como poder julgante. Nós somos juízes temporários. Esse poder nos é dado pela Constituição brasileira. Portanto, isso é um valor que nós temos que exercer, e ao Judiciário cabe, em qualquer esfera, respeitar e não criar chicanas para atrapalhar o nosso trabalho. Nós não estamos atrapalhando o trabalho de ninguém e não podemos admitir que haja interferência no nosso, Presidente. É uma questão de autonomia e independência fundamental do Poder Legislativo.

Esta Casa e esta CPI têm respeitado o Poder Judiciário dentro daquilo que a Constituição determina. Agora, nós não podemos ficar a reboque do Poder Judiciário quando o Poder Judiciário, por qualquer das suas instâncias, começa a fazer ilações do tipo: *“Não sabemos se as testemunhas vão falar ou não vão falar”*. Isso não cabe ao Ministro nem ao Juiz; isso quem tem que decidir somos nós e aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Nós vamos, com certeza, Deputado Onyx Lorenzoni, exercer o poder que esta Comissão Parlamentar de



Inquérito tem. E, com relação ao pedido do encaminhamento para que o Conselho Federal de Medicina e o Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro possam avaliar o atestado do Sr. Pedro Barusco, a resposta já foi dada por este Presidente no expediente lido aqui sobre o que aconteceu no âmbito desses 15 dias. Nós já encaminhamos esse pedido de averiguação.

Com relação à remarcação das acareações, eu quero poder definir isso ao longo da próxima semana, mas sempre garantindo que a CPI irá cumprir o seu papel.

Com a palavra o Deputado Altineu Côrtes.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTES - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Depois, pela ordem, Presidente. É o Deputado Ivan Valente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Ivan Valente, estão inscritos o Deputado Altineu Côrtes, o Deputado Celso Pansera, o Deputado Júlio Delgado, o Deputado Carlos Marun e V.Exa., que está inscrito agora.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTES - Sr. Presidente, a 17ª fase da Operação Lava-Jato ocorre citando duas empresas que foram objeto de um requerimento de informação que fiz aqui. Requeri aqui a presença, a convocação dos sócios dessas empresas no dia 23 de abril. Na CPI, nós acabamos não aprovando alguns requerimentos, também acabamos não ouvindo essa pessoa. E houve agora a 17ª fase da Operação Lava-Jato.

Nós aprovamos aqui — a CPI aprovou — o Requerimento nº 650, de minha autoria, que era para averiguar os contratos terceirizados pela PETROBRAS.

Sr. Presidente, V.Exa. é ciente disso. Nós tivemos algumas informações da PETROBRAS, diversos contratos, e eu gostaria de trazer aqui apenas dois ou três para dizer da gravidade dos fatos que se encontram ainda sem investigação e que esta CPI tem que investigar.

Eu deparei com um contrato de locação, pela PETROBRAS, de um prédio no Rio de Janeiro com 52 mil metros quadrados, pelo valor aproximado de 100 milhões de reais por ano.



Sr. Presidente, o Sindicato da Construção Civil, para construir um escritório, um prédio comercial, gasta 1.400 reais por metro, em alto padrão. Para construir 50 mil metros custam 75 milhões de reais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu quero pedir silêncio.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Nesse caso, Sr. Presidente, esse contrato é de 5 anos. E o que me chama a atenção é que quem construiu esse edifício foi a Camargo Corrêa junto com a construtora Método, as duas envolvidas em corrupção na construção de refinarias, agora, da CPI da PETROBRAS, o que nós estamos investigando.

E, hoje, o proprietário desse fundo de investimentos é o BTG Pactual. O BTG Pactual está envolvido na operação da SETE Brasil, por exemplo, Sr. Presidente, quando diz que o Sr. Pedro Barusco, quando Presidente da SETE Brasil, na sua delação premiada, foi funcionário, representou a BTG Pactual.

E está aqui em uma matéria de jornal:

“Doleiro Alberto Youssef envolve André Esteves, do BTG Pactual, no petrolão. Delação premiada, obtida por revista Época, fala de esquema na BR Distribuidora.”

E, nesta semana, Sr. Presidente, quando nós abrimos o jornal *O Globo*, no sábado agora, dia 22, lemos:

“BR Distribuidora deve abrir capital em outubro. O grupo já está acertado desde ontem. O CITI será o líder — o Citibank — desse grupo de oito bancos. Entre as instituições financeiras que negociam sua participação no grupo estão Banco do Brasil e BTG Pactual”.

Ora, como, depois de tudo isso que está acontecendo, a PETROBRAS quer abrir o capital da BR Distribuidora e está estudando em ter o BTG Pactual em uma atividade tão importante como essa, se o BTG Pactual hoje está suspeito na negociação da SETE Brasil, em que o seu próprio Diretor, o delator que levou 1% das transações? O BTG Pactual esteve envolvido em transações dentro da BR Distribuidora, no ano de 2007, quando era dono de mais de 120 postos de gasolina e se envolveu em uma transação de 300 milhões de reais.

Então, Sr. Presidente, eu estou apresentando o requerimento aqui que eu diria ser um dos requerimentos mais importantes para esta CPI, que é o



requerimento de convocação do Sr. André Esteves. Estou apresentando esse requerimento hoje.

E, para finalizar, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Peço que conclua, Deputado Altineu Côrtes.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTES - Para finalizar, Sr. Presidente, quero dizer algo sobre os contratos dessas empresas terceirizadas. Nós hoje vivemos um momento no Brasil de ajuste, em que várias categorias estão pedindo ajuste salarial, recomposição de perdas. Essas empresas chegam a pagar 69 mil reais por pessoa, 38 mil reais por pessoa, 20 mil reais por pessoa. São contratos de 2 bilhões e meio de reais! E esta CPI vai ter oportunidade agora de investigar, depois que foi deflagrada a Operação Lava-Jato, a 17ª fase.

Para finalizar, quero dizer a V.Exa. que o mesmo *feeling* que tive quando fiz os requerimentos para convocar essas terceirizadas tenho agora quando digo a V.Exa. que temos que trazer aqui o Sr. Davi Feffer e o Sr. Daniel Feffer, do Grupo Suzano. Segundo o meu *feeling*, foi onde aconteceu a maior corrupção da área petroquímica que este País já viu, que foi quando a PETROBRAS comprou o Grupo Suzano por 4,1 bilhões de reais, quando as ações na Bolsa valiam 1 bilhão e 200 milhões.

Quero fazer um apelo a V.Exa., porque V.Exa. marcou para ouvirmos na semana que vem 12 pessoas na nossa Sub-Relatoria, no sentido de que retirasse duas pessoas e colocasse o nome do Sr. Davi Feffer e o do Sr. Daniel Feffer. É o esquema petroquímico que ainda não veio para esta CPI.

O Sr. Paulo Roberto Costa, na semana passada ou retrasada, assumiu que levou 5 milhões de dólares para vender nafta mais barato para o Grupo Braskem Petroquímico. Então, eu peço a V.Exa. — o último apelo que eu faço — que marque a data para ouvirmos o Davi Feffer e o Daniel Feffer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa. nós vamos divulgar a pauta dos próximos dias até o dia de amanhã.

Deputado Celso Pansera com a palavra V.Exa.



O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Sr. Presidente, demais Deputados e todos os que estão aqui na volta dos trabalhos da CPI, quero dizer que houve um recesso quente, pois nós tivemos um período bem agitado nesses 15 dias em que CPI. não se reuniu, em que pese nós termos trabalho bastante.

Eu acho que a fala do Deputado Onyx Lorenzoni é muito pertinente no sentido de que a gente tem que equilibrar o peso dos Poderes da República. Nós assistimos a um festival de *habeas corpus* e comunicados de instâncias de um Poder — que a gente respeita, pois fazem parte do Estado de Direito — em relação a convocações e pedidos aqui desta CPI. Por isso, a nossa ida ao Supremo Tribunal Federal e também à Justiça Federal do Paraná é importante, no sentido de resgatar a autonomia da CPI e o respeito às deliberações deste Plenário.

Também queria falar, Sr. Presidente, do fato que envolve a Dra. Catta Preta. Nós aprovamos dois requerimentos que tratam do trabalho dela, principalmente um em que nós pedimos para que ela venha aqui falar sobre os seus honorários. E eu fui muito claro no meu requerimento ao dizer que a lei sobre lavagem de dinheiro neste País fala, em seu art. 1º, que qualquer tipo de pagamento de produtos e serviços com dinheiro obtido ilegalmente é pagamento ilegal e é passível de penalidade.

Então, se o engenheiro não pode receber, se o arquiteto não pode receber, se um contador não pode receber, se um médico não pode receber, é óbvio que nós tenhamos também que conversar sobre que dinheiro pode receber um advogado.

Nós convocamos diversos advogados já para falar aqui nesta CPI como testemunhas, inclusive o Ministro da Justiça. E eu não vi nenhuma entidade de classe se levantando contra isso, dizendo que era prerrogativa de classe não vir aqui falar na CPI. Além disso, existe um cronograma dos acontecimentos em relação à Dra. Beatriz Catta Preta, advogada, que não está claro para todos.

Em primeiro lugar, eu apresentei o meu requerimento 9 dias antes da mudança de delação do Sr. Júlio Camargo. Eu teria que possuir uma bola de cristal para adivinhar que ele iria falar na Justiça do Paraná 9 dias depois. Em segundo lugar, quando a Sra. Catta Preta renunciou à defesa dos seus clientes, ela renunciou dizendo que, como havia passado já a fase da delação premiada, da qual ela é especialista, ela estava renunciando à defesa dos seus clientes porque ela não tinha



interesse em prosseguir fazendo o acompanhamento do rito processual até o final do desenrolar das ações dos seus clientes. Depois, no dia 29 de abril, a revista *Veja* publica uma matéria falando de fatos da vida dela, dos quais eu não tinha conhecimento — e não são afetos à CPI, mas falam da vida dela numa reportagem da revista *Veja* —, um material de divulgação de interesse de todos. E, no dia 30, ela reaparece para dar entrevista ao *Jornal Nacional* vitimizando-se.

Nós, que somos da CPI, que tivemos a oportunidade de recebê-la aqui com seus clientes, pudemos perceber que a Dra. Beatriz Catta Preta é uma advogada muito firme, de personalidade muito segura, e fazia a orientação dos seus clientes com muita firmeza — todos condenados, em delação premiada, por sinal, aqui. Então, não me parece que seja o caso de uma pessoa, com a história dela e com a militância dela, assustar-se com um simples requerimento aprovado numa CPI.

Nesse sentido, Presidente, eu acho importante, entre as iniciativas, que ela venha de fato aqui explicar quem é que a está ameaçando, de onde partiram as ameaças veladas, porque está falado, está publicado, apareceu no Brasil inteiro. Relacionaram a minha imagem, a sua imagem, a imagem do Presidente desta Câmara, a imagem da CPI a um fato negativo da vida dela. Ela tem que vir se explicar, sim. Ela tem uma obrigação, porque nós temos não só legitimidade constitucional, mas nós temos também a legitimidade de quem foi eleito pelo voto popular e não de quem foi escolhido para defender pessoas que claramente — claramente — fizeram malfeitos a este País. Então, ela tem a obrigação de vir aqui. Eu, como cidadão e como Deputado Federal, tenho a legitimidade de exigir a presença dela aqui, para falar, efetivamente na frente das câmeras, na frente do Brasil inteiro, quem de fato a acusou, quem de fato a amedrontou, quem está fazendo ameaças veladas à sua família, até porque, segundo a revista *Veja*, ela estava já mudando a escola de seus filhos e preparando a sua mudança do Brasil bem antes do processo do meu requerimento. Então, é muito importante, Presidente, que a gente continue exigindo isso.

E quero dizer que eu tenho muitos amigos advogados, bons amigos advogados, com quem eu convivo muito bem, e considero a advocacia uma das mais nobres e fundamentais profissões para o Estado de Direito, mas também há limites, que é aquilo que a sociedade moderna pode impor e aceitar, e há limites



também que a lei nos impõe, que vão além da moral, dentro da legalidade. E a gente tem que exigir, sim, que todos os brasileiros se expliquem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa. A CPI não abrirá mão de defender aquilo que a maioria deste Plenário tem aprovado e, acima de tudo, tem defendido para uma boa investigação.

Com a palavra o Deputado Júlio Delgado.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Presidente, eu queria só me inscrever também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Exa. está inscrita.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Primeiro, Sr. Presidente, eu queria dizer que realmente nós tivemos um período de recesso em que praticamente a CPI não parou de trabalhar em função das apurações que acontecem. Não vamos aqui criar verdade. Nós estamos na presença de mais um depoente que foi convidado, e estranhamente, segundo informações que eu tenho, não sabia por que estava sendo convocado aqui para poder depor.

Digo a V.Exa. e aos companheiros desta Comissão que a gente vem trabalhando aqui — e eu quero fazer aqui coro às palavras do Deputado Altineu e do Deputado Onyx, que me antecederam — com o foco desta Comissão de apurar. Por isso ele pediu, tem requerimento, desde abril, convocando pessoas que vieram a ser citadas agora na 17ª fase da Operação Lava-Jato. O Deputado Onyx disse bem: as acareações passam aqui por um esconderijo que se faz, de certa forma, daqueles que vêm depor, que parece que vêm depor paliativamente. No momento de fazer a acareação é que a gente vai encontrar a contraposição das informações. Assustadoramente, todos eles adoecem. Mas nós temos responsabilidades aqui também na CPI, Sr. Presidente. Não vamos aqui ficar falando para a sociedade que nós somos os responsáveis por estar fazendo as empresas e os ex-diretores devolverem dinheiro para os órgãos públicos ou para a PETROBRAS. Quem está fazendo isso é a Justiça Federal! Vamos aqui reconhecer quem é. A CPI ainda está andando atrás, andando atrás. E a recuperação desse recurso, que está chegando de volta não só para a PETROBRAS, como devolvido por esses que se locupletaram, foi fruto das delações e muitas vezes da apuração que é feita.



Na CPI, nós temos apurado com todo cuidado, Relator, Presidente, Vice-Presidente, senhores depoentes, no sentido de, desde o começo, estar colocando essa discussão aqui, Deputado Perondi — desde o começo. Houve um dia aqui em que requerimentos foram aprovados — e todos os colegas são testemunhas —, assim: *“Representante da empresa tal; representante da empresa tal; representante da empresa tal...”* E eu cuidei, e falei naquele dia, que era um perigo nós estarmos convocando o representante legal da empresa sem dar o nome, como todos aqui fazem os seus requerimentos, para que, depois, não pudesse passar que empresas estavam sendo chamadas para fazer qualquer tipo de acerto aqui.

No fatídico dia 9 de julho, na penúltima semana, foi colocado um requerimento naquele dia — e geralmente os requerimentos postados no mesmo dia têm que entrar extrapauta e ser votados nominalmente — convocando — não sei nem pronunciar — o Sr. Sushio Tashi e mais o da Samsung. O requerimento entrou na pauta. Na primeira sessão seguinte, quando veio aqui a ex-mulher do Sr. Janene, os senhores convocados e não compareceram, porque sequer sabiam que tinham sido convocados. Nessa mesma sessão do dia 9, nós tivemos a repetição de um requerimento quebrando os sigilos fiscal, telefônico e bancário das filhas e da mulher do Sr. Youssef, decisão já obtida do Supremo Tribunal Federal a favor da família do Sr. Youssef. E nós aprovamos o requerimento, descumprindo ordem legal, amigos Deputados! Aprovamos de novo o requerimento, com o requerimento para ouvir a Sra. Catta Preta, no meio, no bolo. Nenhum Deputado aqui foi citado, nenhum Deputado aqui é responsável, porque não houve votação nominal. Naquele momento específico, eu tinha saído, até para dar quórum no plenário, mas foi votado, porque a sessão lá foi suspensa para que a gente pudesse votar os requerimentos — acho que 120 ou 110 requerimentos — no mesmo dia em que os senhores foram convocados e tantos outros, como a Sra. Beatriz. Não estou aqui para defendê-la. Acho que isso aí tem muito mais um acerto por fora, e eu não quero saber qual é. Só que a Beatriz Catta Preta, mais uma vez, é cortina de fumaça, igual nós falamos aqui, da exumação do Sr. Janene. Ela não é o alvo da nossa investigação. Se ela fez acerto ou não fez acerto e depois não conseguiu cumprir, e isso tem um problema a ser investigado, não é aqui na CPI.



Esses requerimentos estão sendo colocados dessa forma. Da mesma forma que vazou, Sr. Presidente — e nós temos que voltar ao assunto aqui, porque, no último dia 9, eu e outros Deputados cobramos, e aí veio —, eu não tenho dúvida hoje. E digo a V.Exa., porque V.Exa. sabe disso, no dia quis compartilhar — e eu não estou escondendo — com V.Exa., junto com o Sub-Relator André Moura. E nós falamos que os documentos da Kroll deveriam ter compartilhamento com mais agentes. Depois disso, o que é que acontece? A gente sabe que a Kroll está trabalhando para poder encontrar alguma contradição entre os delatores, para poder quebrar a delação e a apuração chegar à conclusão de que não houve nada na Lava-Jato ou por aqui. É isso! E aí o Presidente da Casa vai e torna esses documentos sigilosos por 5 anos, sendo que é um documento da CPI! Nós contratamos a empresa e disponibilizamos documentos secretos da CPI para a Kroll apurar doze colaboradores, que estão sendo agora investigados para ver se a delação é mentirosa ou verdadeira, para ver se quebra a delação e automaticamente o depoimento dos mesmos.

Nós temos que fazer uma reunião entre os membros desta Comissão, não administrativa. Eu acho que a gente não tem nem mais que aprovar requerimento, tirando esses dois que foram sugestão do Deputado Altineu. Podem até sair. Mas agora eu quero saber por que esses documentos foram tornados sigilosos pelo Presidente da Casa se eram documentos da CPI, porque aí até abuso da prerrogativa do poder houve. O documento não era da Presidência da Câmara, não era da Câmara dos Deputados, era da CPI, com base em informações que nós disponibilizamos para a Kroll. Não pode! Está errado! E aí a gente tem que caminhar para alguns assuntos.

Estamos aqui com o depoente de hoje. Ontem eu fui procurado pelos advogados, que disseram: *“O que nós vamos fazer lá, porque a empresa sequer foi citada?”*. É uma confusão de nomes com relação aos depoentes que foram convocados no tal fatídico dia 9, quando nós aprovamos requerimentos uns com a aberração do afrontamento jurídico, outros com a não denominação dos convocados, outros para poder chamar mais uma advogada e saber se, no exercício das suas funções, fez ou não acerto com seus clientes. E, para depois proteger, tem que voltar para esclarecer. É uma cortina de fumaça de todo tamanho, sendo que a



gente tem que chegar para concluir e apurar os objetivos, para dar o resultado que a sociedade espera desta CPI. O que a sociedade espera desta CPI, Sr. Presidente, nobres colegas, é o fechamento do ciclo — o fechamento do ciclo.

O Procurador da República do Estado do Paraná, Sr. Shinji, disse o seguinte, através do seu tradutor — e isso já foi dito aqui na CPI lá atrás: “*Nós estamos com uma metástase de corrupção instalada em todas as esferas de poder*”. Agora, vazou a da Eletronuclear, mesmas empresas que trabalhavam lá. Mais uma operação da Polícia Federal, mais uma, a 17ª. E nós estamos andando a reboque. Se esta CPI não fechar o ciclo dos agentes públicos, diretores e ex-diretores da empresa PETROBRAS, com as empresas — e automaticamente isso tem repercussão na questão das relações na Câmara e no repasse para partido político e para candidato; e eu digo isso aqui porque nós temos que extirpar isso da política, e há muita gente votando nesse sentido —, nós não vamos chegar a lugar nenhum. O ciclo tem que ser fechado. O ciclo tem que ser fechado, e parece que nós estamos querendo fazer mais uma cortina de fumaça para não fechar o ciclo. Eu nem digo com relação aos outros.

Então, eu acho fundamental a presença aqui dos ex-diretores para a acareação, para a gente quebrar. Mas eu quero que esta CPI se justifique perante a sociedade, apurando o que tem que ser apurado.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa., Deputado Júlio Delgado, por quem eu tenho respeito e uma amizade construídos ao longo desses quase 5 anos em que estou presente na Câmara. Quando vejo V.Exa. se referir a esta CPI como cortina de fumaça, com ilações, colocando situações com que particularmente eu não concordo — e eu tenho mostrado com dados e com a retrospectiva nos nossos trabalhos que muitas vezes eu não acredito se ainda é o humor eleitoral de uma derrota que V.Exa. teve na eleição de Presidente da Casa que o move de maneira recorrente, oposicionista, querendo, acredito eu, um terceiro turno eleitoral —, eu praticamente não entendo. Eu quero dizer que essa é a minha concepção.



A segunda coisa é que, com relação à Kroll, nós vamos realizar uma reunião entre os membros da CPI para discutirmos a contratação, fazendo o esclarecimento de todos os nomes, como eu quis fazer desde antes do recesso, e V.Exas. são testemunhas. Eu vou apresentar todos os nomes, apresentar o relatório que foi entregue, de que eu e o Deputado André Moura somos responsáveis, e a CPI irá decidir quantos a Kroll irá investigar, quem a Kroll irá investigar e se nós iremos contratar a Kroll ou não. Nós vamos decidir isso em colegiado.

Este Presidente não irá aceitar mais entrevistas de pares que respeita. Eu não vou nunca a um órgão de imprensa agredir a quem quer que seja, nem muito menos ser desleal com companheiros aqui que fazem conosco um trabalho difícil. Esse nosso trabalho de investigação é um trabalho difícil, é um trabalho que tem entraves, e gente fica muitas vezes limitado a não conseguir fazer aquilo que deseja. Mas em nenhum momento eu parto para agredir, em nenhum momento parto para desrespeitar, porque acredito que essa é a melhor política a ser feita. Não irei aceitar estar à frente da CPI cumprindo a vontade de quem quer que seja ou protegendo a quem quer que seja ou direcionando a CPI para derrubar a delação, para impedir operação. Isso eu não vou aceitar. Essa pecha e essas ilações, que alguns tentam colocar no colegiado, não irão conseguir, porque serão parte dessas decisões. Então, esta é a decisão tomada por este Presidente: irei chamar a CPI para uma reunião, para discutirmos a contratação e fazer uma apresentação do trabalho que foi feito, porque não há nada a esconder, não há nada que não possa ser dito ou divulgado a V.Exas.

Com relação aos outros problemas, nós iremos, no momento certo, tratá-los, sempre ouvindo as críticas e procurando construir, com muita serenidade, com muita paciência, também entendendo que a CPI precisa, sim — e aqui eu concordo com V.Exa. —, seguir a investigação. Amanhã, estaremos trazendo aqui um delator importante desse processo. Iremos continuar nessa linha de investigação, iremos realizar as acareações e iremos cumprir a nossa missão.

Agora, enquanto Presidente, eu não posso só trazer os requerimentos que porventura estejam saindo na mídia. Eu tenho que trazer os requerimentos aprovados pelo colegiado. Cabe ao Presidente cumprir a vontade da maioria. Eu não tenho como exercer aqui a minha vontade. Eu sou apenas a pessoa responsável por



fazer a pauta. E esta Comissão é testemunha de que a grande maioria das pautas eu combino com os Líderes partidários, com os Sub-Relatores e com os Relatores, fazendo uma Presidência o mais democrática possível, mas não abrindo mão de presidir quando for necessário, que é uma prerrogativa que foi dada a mim por V.Exas. Então, eu fui escolhido para presidir. No momento em que eu tiver que presidir, eu vou presidir. Agora, se eu puder presidir democraticamente ouvindo os meus pares, é o que eu tenho feito desde o início dos nossos trabalhos.

Então, eu gostaria de deixar esses esclarecimentos e dizer que com essas ilações que V.Exa. faz eu não concordo. E quero aqui discordar publicamente das colocações que V.Exa. acabou de fazer.

Com a palavra o Deputado Carlos Marun.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Só quero dizer a V.Exa. que eu não vou me calar pelo fato de ter disputado a eleição. Eu não estou fazendo disso um terceiro turno. Aqui, nós vamos continuar apurando, Presidente. E não vou me calar por causa disso. Toda vez que eu faço alguma apuração ou quando a gente chega a algum lugar, coloca-se que o sentimento de V.Exa. é porque se quer fazer terceiro turno. Isso não vai calar a minha apuração. Isso, o senhor esquece, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Não! Essa conclusão a que eu estou chegando de V.Exa. é porque eu estou há 4 meses aqui, e V.Exa. só trata de um assunto. V.Exa. não trata de outro assunto. V.Exa. não trata de outra investigação. V.Exa. só trata de questões inerentes à questão interna da Casa. Eu não tenho aqui procuração para defender ninguém. O Brasil tem visto isso. E V.Exa. precisa ouvir! V.Exa. gosta muito de falar e de ouvir pouco. V.Exa. precisa ouvir também! V.Exa. precisa ouvir, porque escutei V.Exa. aqui até V.Exa. terminar, e, na hora em que eu encerro, V.Exa. volta a falar. Eu quero dizer que, da mesma forma que V.Exa. tem um posicionamento, eu tenho o meu. E nós estamos aqui em uma democracia. Da mesma forma que V.Exa. diz que a CPI está fazendo “cortina de fumaça”, enquanto Presidente, eu tenho que discordar disso e dizer a V.Exa. que estou discordando. Não tenho nenhum medo desse enfrentamento, Deputado Júlio Delgado, porque eu tenho a consciência tranquila do que eu estou fazendo. O Brasil está acompanhando isso. Agora, eu não vou aqui aceitar essas colocações, que agridem não só a mim, mas agridem a todos os seus companheiros.



Com a palavra o Deputado Carlos Marun.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Não sei, não, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, só preliminarmente eu quero dizer que não há possibilidade de terceiro turno. O Eduardo Cunha venceu no primeiro. Portanto se estaria tentando um segundo turno. Então, se foi no primeiro turno, este não é seria terceiro, seria o segundo turno, se houvesse alguma tentativa nesse sentido. Só estou colocando que seria.

Agora, em primeiro lugar, na CPI, nós fomos vítimas de acusações graves, violentas, que buscavam, sim, e buscam, enxovalhar o nosso trabalho.

Primeira coisa: quero parabenizar a atitude de V.Exa.: firme, sem fugir da discussão, colocando com clareza o nosso papel e as nossas intenções. Não é justo que quem participa dos trabalhos desta Comissão levante — até alguém de fora pode levantar esse tipo de coisa — ou use termos como “cortina de fumaça” ou qualquer coisa parecida. Isso é injusto não só com o Presidente, não só com a Mesa, mas com todos nós que estamos aqui executando o nosso trabalho.

O que causou essa celeuma foi a questão da Catta Preta. Eu sou advogado, tanto quanto ela, infelizmente não tão bem remunerado, nunca. Mas sou advogado e sei que o advogado tem as suas prerrogativas, como nós também as temos, nós também temos nossas prerrogativas como Parlamentares. É prerrogativa do advogado, sim, algumas condições especiais na sua relação com o cliente. Isso é prerrogativa do advogado. Mas também é nossa prerrogativa, como Parlamentares, fazer e aprovar os requerimentos. E aqui, nesta CPI, até mais do que um direito, até mais do que uma prerrogativa, é nossa obrigação suspeitarmos.

Por isso, se pudesse falar em “cortina de fumaça”, eu acharia estranho a volúpia com que alguns Parlamentares se lançaram na defesa da ultra bem remunerada, que é a Catta Preta. Nós fizemos um requerimento, e daí vem essa história da carochinha de que larga a advocacia e leva os filhos para não sei onde... Por que nós chamamos aqui? Por que o Deputado Pansera teve a brilhante ideia de fazer esse requerimento? E eu acho que ele deu um tiro com bala de prata, hein? Eu acho. Por quê? Porque ele suspeita.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Conversa, Marun!



O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - E suspeita do que, doutor? Eu vou dizer do que ele suspeita: que, desse recurso, uma parte foi entregue no momento da delação e a outra parte está guardadinha.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - E quem entregou essa parte? Você sabe?

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Não, essa aqui não foi entregue. E foi dessa que está guardada, porque eu achei o Barusco muito tranquilo para quem tinha 300 milhões no banco e voltou a ganhar 10 mil reais, 15 mil reais — eu achei; não sei se V.Exa. achou, mas eu achei —, lá em Angra dos Reis fumando cachimbo. Essa era a questão. Desse dinheiro, essa parte foi devolvida, essa parte pode ter ficado guardada. Eu suspeito disso e sempre coloquei isso. E, dessa parte que está guardada, que não foi localizada ainda pela brilhante atuação da Operação Lava-Jato, é que devem ter vindo os honorários do advogado, e por isso toda essa suspeição. Ou foi daqui, do dinheiro que foi devolvido, ou foi do salário deles, que foram pagos esses honorários?

E aí vem também uma questão ética: pode o advogado se locupletar de atos de corrupção praticados por seus clientes, Deputado Júlio Delgado? Pode? É justo que 10 bilhões roubados da PETROBRAS e da Nação brasileira se transformem em honorários justos? Eu não sei. Eu entendo que não e não entendo o porquê dessa surpresa, dessa indignação, que muitos tiveram com esse requerimento que pensou, e pensa, em fazer vir aqui a advogada para fazer a suas colocações. Esta é a nossa suspeita: de que tem isso aqui escondido e que daqui saiu. E talvez toda essa celeuma esteja acontecendo, porque talvez esteja se encontrando o caminho para chegar a esse que foi guardado. Essa é a minha posição. É isso, sim! Essa é a minha posição, Deputado.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Eu respeito.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - E eu também respeito V.Exa. O que eu não aceito é que a CPI seja desrespeitada e que imediatamente a turma compareça em fila, em um outro microfone, para jogar esse enxovalhamento sobre todos nós. Isso eu não aceito. Não concordo com isso, porque nós, que estamos aqui, sabemos que não é isso. *“Ah, nós estamos atrás da Lava-Jato?”*. Mas é claro que estamos! A Lava-Jato trabalha todo dia, tem outros instrumentos de



investigação. Vejam se a advogada consegue lá uma decisão do Supremo para não falar e vir aqui, como faz, para ficar nos olhando com cara de tacho... Porque, se fizer isso, fica preso. Só vai sair quando fala. Nós não temos esses instrumentos. É óbvio! Nós não podemos gerar na população uma falsa expectativa de que nós vamos ultrapassar as investigações da Lava-Jato. Se fizéssemos isso, estaríamos sendo irresponsáveis.

Mas, assim mesmo, nós temos um papel a cumprir e estamos cumprindo, no meu modo de ver, com maestria, em função do comando exercido pelo Presidente, pelo Relator, pelo Vice-Presidente e por todos nós que aqui participamos. Nós temos, sim, esse direito. É, sim, nossa prerrogativa, é nosso dever suspeitar. Então, nada vejo de estranho em tudo isso que aconteceu.

Muito obrigado, Deputado Hugo Motta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Exa. é o próximo, Deputado.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Sr. Presidente, quero apenas fazer um comentário. Nós estamos aqui, há mais de 1 hora da sessão iniciada, e temos cinco depoimentos para serem realizados aqui durante o dia de hoje e, seguidamente, temos também sessão deliberativa no plenário, com assuntos e matérias importantes.

Então eu queria, com todo o respeito, fazer uma solicitação aos membros da CPI que estão inscritos para que, se puderem reduzir um pouco o tempo, nós possamos dar início aos trabalhos de oitiva do primeiro depoente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra o Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, eu concordo com o apelo do Deputado Antonio Imbassahy, mas é a minha vez agora. *(Risos.)* Então, perdoe-me, Deputado Imbassahy. Eu preciso falar algumas coisas e agradeço ao Presidente.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sempre será a vez de um inscrito.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu queria só começar, Presidente, colocando que fico feliz por ouvir de V.Exa., depois de 5 meses de CPI, que nós vamos abrir a caixa preta aí da Kroll, sinceramente. Nós conversamos isso 20 vezes. E eu fico feliz por saber que V.Exa. agora tomou a decisão de tornar absolutamente transparente todo o processo da Kroll: quem são os investigados, qual é a prioridade das investigações, etc.

Então, essa é a primeira questão. É uma coisa que nós defendemos no PSOL desde o primeiro momento. Eu estou com o requerimento de convocação aqui, a que foi dado entrada ontem, da Sra. Snezana, Presidente da Kroll. Inclusive tinha entrado... Eu não posso achar que, depois de 4 meses, eles não tenham mais nada para apresentar para a gente. Eles precisam apresentar o trabalho que eles estão fazendo, porque é dinheiro público, público e transparente. Então, o primeiro fato é esse todo, inclusive o sigilo decretado pelo Presidente da Casa, o Eduardo Cunha, o que, em minha opinião, era um absurdo, que agora então se transforma na clarividência, na transparência. Vamos saber o que a Kroll está pensando, o que ela está fazendo, quem está sendo investigado, e dar publicidade a isso. O Ministério Público e a Polícia Federal também estão indo atrás dos arquivos e dos ativos do exterior, do mesmo jeito que a Kroll. Inclusive o Deputado Altineu Côrtes, que também era contra, agora virou a favor. Eu fiquei feliz por saber, quando ele colocou isso para a imprensa, que havia uma mudança.

Em segundo lugar, Presidente, eu queria só colocar o seguinte: eu não tenho nenhum problema com convocações. Eu aprovei todas. Eu aprovei todas: a do PT, a do PSDB, a do PMDB, a de todos os partidos, de todos os Deputados e Senadores envolvidos, de todos. Mas tem que haver uma ordem de prioridade aqui. Eu não sei. Não se discute a prioridade, quer dizer, existe uma autoridade. Por exemplo, nesta semana, foi cancelada, por decisão do Juiz Moro, a acareação. Muito bem. Eu ouvi três versões de quem viria depor. Eu ouvi falar na do Presidente da UTC, eu ouvi falar na de outra pessoa e, agora, na do Sr. Milton Pascowitch, que foi confirmada, que é quem está delatando inclusive o ex-Deputado e Ministro José Dirceu. Ele está logo aí, já chegou. Vai estar aí amanhã, etc.

Agora eu pergunto: quando nós saímos daqui, no dia 17, às 5 horas da tarde, fiquei sabendo da delação premiada do Sr. Júlio Camargo. Nós levamos 4 meses



para aprovar o meu requerimento sobre o Júlio Camargo, que também era do Deputado Onyx Lorenzoni e do Deputado Carlos Sampaio. Era dos dois também, só que eles pararam de lutar pela convocação do Sr. Júlio Camargo infelizmente, e eu fiquei sozinho nisso. Felizmente, ele foi aprovado. E o Deputado Celso Pansera me mandou inclusive uma caixa de fogos para festejar, mas não foi marcado. Não foi marcado. Eu esperava que, depois de tudo o que aconteceu no dia 17, a primeira pessoa que nós ouviríamos aqui hoje seria o Sr. Júlio Camargo, porque ele tem muito a dizer.

Aliás, quem está querendo convocar a advogada, a Catta Preta, também devia ter interesse em trazer o Júlio Camargo! Eu acho que devia, entendeu? Imediatamente. O Sr. Júlio Camargo tem muito a dizer. E digo mais: para solucionar os enigmas que estão correndo pela CPI, fora dela e na sociedade, talvez, se a gente convocasse o doleiro Lúcio Funaro, muitos esclarecimentos poderiam ser feitos aqui. Ele já estava lá no mensalão. Ele tem uma história antiga. Ele é doleiro, ele conhece o Youssef e todos os outros doleiros. É uma figura-chave no processo. Mas ninguém fala em aprovar o requerimento de trazer aqui o Sr. Lúcio Funaro, nem o Sr. Júlio Camargo.

Então, depois eu queria que V.Exa. me dissesse qual foi o critério utilizado. Vejam que, quanto ao Sr. Milton Pascowitch, eu sou autor do requerimento. Então, não tenho nenhum problema com a convocação do Milton Pascowitch. É um requerimento da minha autoria também. Então, não há problema nenhum, Sr. Presidente, de fazê-lo.

Em terceiro lugar, e para concluir, Sr. Presidente, eu queria colocar, além da ordem de prioridades, o seguinte: entrei com mais dois, três, requerimentos nesta Casa ontem, que eu queria ver aprovados e queria o apoio dos nobres pares. É o seguinte: o único Parlamentar que veio a esta Casa foi o Presidente Eduardo Cunha. Só que S.Exa. não veio como convocado. Nós não aprovamos o seu requerimento ainda. Ele veio para prestar o seu esclarecimento, e foi muito bem recebido aqui pela CPI, e concluiu com uma pergunta que lhe fiz da seguinte forma: *“Se a CPI quiser, quebra o sigilo bancário, fiscal, telefônico e telemático. É um direito da CPI”*.

Estou pedindo agora, depois da denúncia do Sr. Júlio Camargo, que a gente aprove a quebra de sigilo bancário, fiscal, telefônico e telemático do Presidente da



Casa. E explico por quê. Nós deveríamos convocar vários políticos, cortar na própria carne, dar exemplo à sociedade, porque existem dezenas de investigados Parlamentares desta Casa. Mas nós não trouxemos nenhum ainda, porque o Presidente da Casa, em especial, é o Presidente da instituição! Então, o que está em jogo aqui é a instituição. Por isso, o Presidente Eduardo Cunha deveria ser o primeiro a se apresentar, mas, como convocado, sob juramento, quebrando o seu sigilo fiscal, bancário, telefônico e telemático, porque pesa, não só sobre ele, mas sobre a instituição também, uma acusação muito grave, confirmada pela denúncia do Youssef, do Sr. Júlio Camargo e possivelmente do Sr. Jayme Careca, que também não foi ainda delimitado. Embora, aprovado, não foi convocado para cá. Por isso, nós entramos com isso.

E também finalizo, Sr. Presidente, pedindo que a Casa nos forneça, através da CPI, toda a cobertura de vídeo da Casa do Sr. Fernando Soares e do Sr. Júlio Camargo, com a circulação deles na Casa, onde eles estiveram, porque isso é um instrumento de esclarecimento profundo para esta CPI. Acho que seria muito importante que a gente tivesse esse acesso. Por isso, entrei com requerimento na tarde de ontem que espero ver aprovado nesta Casa.

Nós não podemos continuar sob suspeição. Não é verdade que só falando “*Nós estamos trabalhando*”, não. Nós temos de ter uma ordem de prioridade, nós temos de ter isenção nas convocações e equidade nas convocações que fazemos aqui. Eu não me recuso a aprovar nenhum tipo de requerimento que venha para cá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Sr. Deputado Ivan, atendendo ao pedido do Sr. Deputado Antônio Imbassahy, peço a V.Exa. que conclua.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, vou finalizar.

A Sra. Beatriz Catta Preta, cujo requerimento foi aprovado num bloco de quase 100 requerimentos, entre uma ida e outra ao plenário, também tem muito a dizer, certamente. Mas certamente ela não está sendo investigada na PETROBRAS. Ela pode estar sendo investigada por outras coisas, não na PETROBRAS. Aqui são trazidos muitos investigados que não são centrais para o nosso esclarecimento público.



Por isso, peço que a CPI delibere, Sr. Presidente, sobre a ordem dos requerimentos prioritários que devemos ter nos próximos depoimentos, imediatamente, a começar pelo Sr. Júlio Camargo, o primeiro a depor nesta Casa.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Ainda bem que V.Exa. não é candidato a Presidente, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Vou passar a palavra...

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, eu fui citado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Não, eu darei a palavra a V.Exa.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, não vou admitir que... Aqui todo mundo trabalha sério. Tenho respeito pelo Sr. Deputado Ivan Valente. Agora, ele que vá procurar o número do meu requerimento de convocação do Sr. Júlio Camargo, que é o de nº 93, da primeira leva que apresentei.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sim, certamente.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Então, é muito importante que palavras jogadas ao vento não ocorram aqui. Vamos todos nos respeitar. Todos nós trabalhamos para fazer investigação séria! Eu tenho doze CPIs sem um arranhão na minha vida! E ninguém vai insinuar que daqui a pouco eu estou aliviando, eu deixei de me preocupar ou de convocar quem quer que seja. Nunca passei a mão na cabeça de ninguém! Tem gente que, dentro do seu partido, passa a mão em que está envolvido em problema. No meu, nós botamos para rua.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - No PSOL não tem isso, não!

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Então, eu não vou admitir...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O PSOL não tem limitações! O PSOL não tem rabo preso com ninguém!

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Eu não vou admitir esse tipo de conversa! O senhor me respeite!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Tem a palavra a Deputada Eliziane Gama.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, eu vou ser bem rápida. Quero, mais uma vez, repetir o que já falei nesta Comissão algumas vezes



referente à questão de foco. Senão, daqui a pouco, nós teremos que fazer uma CPI da CPI, uma investigação da investigação.

Nós já tivemos aqui a aprovação de requerimentos importantes, nós tivemos protocolos importantes. Mas o foco daquilo que está objetivado no requerimento desta CPI não está sendo levado em consideração, Presidente! Nós temos tempo aqui, a CPI tem prazo para acabar.

Querem ouvir a Catta Preta, ouvir vários delegados da Polícia Federal, questionar uma escuta, sabe-se lá para que, para colocar em xeque a Operação Lava-Jato. Quer dizer, ou a gente foca no objeto desta CPI, que é a PETROBRAS, que é a corrupção, que é a propina, ou a gente vai ficar aqui perdendo tempo. Ou termina o prazo, ou então nós vamos ficar aqui, nos nossos 4 anos de mandato, numa CPI que não vai resultar em nada!

Eu queria também dizer que não sou contra nenhuma convocação. Agora, da forma como aconteceu da última vez, é inaceitável! Nós estamos aqui aprovando requerimentos numa corrida contra o tempo. E, às vezes, nem conseguimos questioná-los porque faltam 3 ou 10 minutos para o começo da Ordem do Dia e precisamos correr, na verdade, para aprová-los. Foram mais de 100 requerimentos na última reunião deliberativa. O Relator citou o número dos requerimentos, nós não conseguimos fazer uma avaliação mais precisa, e nem poderíamos, porque não teríamos aprovado nada. E agora temos a convocação da Catta Preta, quebra de sigilo de familiares do Youssef, e eu acho que deveria ter uma avaliação muito mais precisa por parte desta Comissão. Nós não podemos instrumentalizar a CPI.

Eu queria aqui fazer coro ao Deputado Júlio Delgado: não se trata aqui de dizer se é primeiro, se é segundo, se é terceiro, se é quarto, se é quinto tempo de investigação. Nós precisamos focar na investigação. Ou nós focamos nessa investigação, Presidente, ou nós vamos ficar perdendo tempo e não vamos dar uma resposta à sociedade brasileira.

E eu queria, mais uma vez, afirmar: nós precisamos sim ter informações da Kroll, porque eu, V.Exa., Sr. Presidente, e todos os demais Parlamentares acabamos ficando sob suspeição, exatamente por não termos acesso às informações.



Nós tivemos uma reunião referente a isso e ficou pactuado nesse sentido. Mas eu quero deixar aqui também registrado o meu posicionamento claro: ou os Parlamentares sabem quem está sendo investigado ou, infelizmente, todos nós estaremos sob suspeita para a população brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Tem a palavra o Deputado João Carlos Bacelar.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sr. Presidente, eu queria dar eco às palavras do Deputado Altineu Côrtes, que relatou há poucos instantes as locações de imóveis pela PETROBRAS no Rio de Janeiro.

E no Requerimento nº 663, de 2015, de minha autoria, cito exatamente a locação feita pela WTorre, no Rio de Janeiro. E recebi agora há pouco resposta da PETROBRAS, de forma sucinta, sem cópia dos contratos, sem forma de contratação, sob esse empreendimento da WTorre, no Rio de Janeiro.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, eu quero pedir a V.Exa. que dê agilidade na convocação do Sr. Walter Torre Júnior, proprietário da empresa WTorre, para que venha a esta Comissão explicar como ele conseguiu, magicamente, a locação desses imóveis no Rio de Janeiro e, ao mesmo tempo, como conseguiu de uma empresa que é incorporadora em São Paulo a *expertise* de entrar na PETROBRAS para fazer plataformas, através do Estaleiro Rio Grande. Como ele conseguiu essa mágica? Logo depois da aquisição do Rio Grande, ele conseguiu um contrato de 6,5 bilhões de dólares e, em seguida, vendeu esse estaleiro para a construtora Engevix.

Então, Sr. Presidente, eu queria que o Sr. Walter Torre Júnior viesse a esta Comissão explicar, conforme o Requerimento nº 635, de 2015, que foi aprovado por esta Comissão presidida por V.Exa. Eu peço que seja feita brevemente a convocação do Sr. Walter Torre, para dar suas explicações a esta Comissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa. Vamos procurar priorizar as próximas oitivas.

Tem a palavra o Deputado João Gualberto.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Sr. Presidente, nessas últimas semanas tem me preocupado muito o andamento da CPI e o que a opinião pública e a imprensa têm pensado desta CPI.



Eu não sei se V.Exa. leu o editorial do dia 3 de agosto, da *Folha de S. Paulo*, intitulado: *No mundo de Eduardo Cunha, CPI que investiga escândalo da PETROBRAS procura defender suspeito e tentar atacar acusadores*. Depois há um outro paragrafozinho que diz: “*Na CPI da PETROBRAS vigora ‘a moral da gangue’, entre os Deputados encarregados de examinar o escândalo predomina um espírito de ‘vingança, intimidação e corrupção’. Quer-se, enfim, abafar e desmoralizar a investigação*”. Eu acho que esse editorial da *Folha de S. Paulo* deve preocupar a todos nós.

Eu tenho percebido aqui que há um grupo que defende que nós estamos trabalhando muito, que estamos produzindo, etc. Honestamente, Sr. Presidente, V.Exa. sabe que eu estou aqui desde o início e não tenho acompanhado isso. Eu acho que a gente está sempre a reboque da Operação Lava-Jato, como tem acontecido direto. Muitos vêm aqui, não falam nada. Então, a gente está sempre a reboque.

Mas a minha maior preocupação, embora eu tenha ouvido aqui pessoas alteradas defendendo a CPI, é a de que no passado recente, depois de acabar em *pizza* a CPI Mista da PETROBRAS, houve denúncias de que Parlamentares receberam propina para melar a CPI. E eu acho que todos nós Deputados estamos preocupados que, de repente, isso venha acontecer nesta CPI.

Eu tenho percebido que com alguns convocados que vieram aqui houve intenção de Deputados de mostrar que a escuta foi ilegal, com o único objetivo de melar a CPI, de torná-la ilegal e cancelar tudo. Lógico que o interesse de muitos Parlamentares que estão aqui é muito grande. Afinal de contas, nós estamos falando do maior escândalo de corrupção do Brasil, com o envolvimento de vários políticos. Vários políticos estão sendo investigados, muitos começaram a ser denunciados, há o envolvimento de grandes empresários, os maiores empresários do Brasil. Então, é lógico que todo mundo tem interesse nesta CPI. E eu percebo, por parte de alguns e de muitos empresários, o interesse de que mele esta CPI e, mais do que isso, de que mele a Operação Lava-Jato.

Então me preocupa muito, realmente. Eu sou solidário àquelas pessoas que estão preocupadas porque realmente, Sr. Presidente, acho que nós estamos chegando ao momento crítico desta CPI. A imprensa começa a desmoralizá-la, e



não é por acaso. No início, pessoas ligadas à gente elogiavam a atuação da CPI e agora não vejo mais isso. Vejo as pessoas se preocuparem com o destino da CPI e a tentativa de inviabilizar a Lava-Jato.

Quanto à convocação desta advogada, por exemplo, eu não tenho nada contra. Pode convocá-la ou não. Eu estava aqui no dia, votamos sem saber de fato mais de 100 requerimentos. Parece-me que foi o Deputado Pansera que pediu a convocação e, agora, pede uma CPI para investigar todos os advogados que defendem políticos corruptos, Prefeitos, Governadores, Deputados. Vamos convocar todos os advogados? É isso que querem fazer?

Como esses Prefeitos e Deputados pagam esses advogados? Por que só se preocupam agora no caso da PETROBRAS? Eu acho que nós estamos diante do maior escândalo de corrupção do Brasil. Colocar um advogado para vir aqui para quê? Com que objetivo? Convoquem todos os advogados, façam uma CPI para todo o Brasil.

Seria muito interessante saber como é que os políticos corruptos do Brasil pagam seus advogados. Eu queria muito saber.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa. Mas quero aqui dizer que não concordo não só com...

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Já que eu fui citado, eu queria fazer uma sugestão a V.Exa.: faça um preâmbulo que a gente assina, até porque eu acho que tem gente do seu partido que foi acusado de receber dinheiro em CPI. Eu nunca fiz isso. Eu fiz um requerimento.

Então, faça um requerimento pedindo uma CPI. A gente recolhe a assinatura.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Eu acho que há escândalos maiores para ser investigados no Brasil do que o dos advogados. Só por isso é que eu não faço.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Melar uma CPI a troco de 10 milhões de reais, como foi acusado o presidente do partido, não é toda a hora que se vê. Eu concordo com V.Exa.: isso merece uma investigação especial.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu quero dizer que não só não concordo com as declarações do editorial da *Folha de S.Paulo* como também já



respondi a um advogado de um dos que estão envolvidos no escândalo de corrupção da PETROBRAS que a gangue verdadeira que o Brasil vê é a gangue do cliente que ele defende. Essa é a gangue que assaltou a PETROBRAS. A CPI está investigando. Quando V.Exa. diz que esta CPI está a reboque da Operação Lava-Jato, em nenhum momento, isso nos constrange, até porque os elementos que temos para investigar são bem menores do que os elementos do Ministério Público Federal, da Justiça Federal e da Polícia Federal.

Agora, se V.Exa. tiver algo que eu possa fazer para não cumprir uma decisão judicial que chegue a este Presidente, V.Exa. sugira. Desde que eu não tenha que responder na Justiça, eu tomarei sim as medidas cabíveis para que a CPI possa funcionar ao bel-prazer de V.Exa.

Concedo a palavra ao Deputado Izalci.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, só para reforçar, eu já disse aqui algumas vezes que toda vez que nós temos uma oitiva aqui acontece 1 ou 2 horas de conversa antes, que não sei se é questão de ordem ou pela ordem. Eu sei que há 2 horas estamos aqui. Acredito até que o Sr. Shinji não deve estar sabendo o que está acontecendo. O que não podemos perder aqui é o foco.

Nós temos a responsabilidade de apurar os desvios da PETROBRAS, de outros órgãos e de outros ramos que foram aparecendo. Eu quero parabenizar V.Exa. pelo pedido de prorrogação. Acho que a Lava-Jato ainda leva algum tempo. Então, temos que prorrogar sim.

Mas, diante dessa 17ª fase da operação, quero fazer um pedido a V.Exa. Há três requerimentos meus que são fundamentais e acabam confirmando o que a gente já vinha falando há muito tempo. Primeiro, é o requerimento de convocação do Marcos Valério. Na 17ª fase da operação, ficou constatado o que a gente já dizia aqui, que o petrolão era uma continuação, um aperfeiçoamento, uma inovação do mensalão. Portanto, eu queria pedir aos meus colegas que me ajudem a aprovar o requerimento de convocação do Marcos Valério, que quer falar para esta CPI, o que é importante.

Segundo, eu estive aqui na audiência pública da Comissão de Ciência e Tecnologia e tive a oportunidade de perguntar ao Sr. Edinho sobre a questão da campanha, e ele disse que teria o maior prazer em responder e conversar. Nós



temos um requerimento de convocação do Sr. Edinho, que também acho que temos que priorizar, até porque ele se prontificou a falar, naquele momento. Então, eu gostaria de pedir a V.Exa. para marcar a próxima reunião, sem entrar logo nas oitivas, para aprovar esses requerimentos. Há o requerimento sobre o Palocci também. Nós já aprovamos o do José Dirceu, é a mesma questão.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa. Iremos, sim, depois que cumprirmos o grande número de requerimentos que temos aprovados, procurar fazer uma nova reunião deliberativa.

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Solla.

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - Obrigado, Presidente.

Primeiro, o Deputado Ivan Valente disse que foram aprovados todos os requerimentos, mas foram todos que foram para ser aprovados. Eu quero insistir que a dinâmica de aprovação de requerimentos nesta Casa tem deixado muito a desejar nesta CPI. Inclusive, Presidente, não leve a mal uma crítica construtiva sobre a resposta que V.Exa. deu em relação à convocação da advogada. Fui procurado pela imprensa e preferi não comentar. Não se pode considerar que aquele requerimento foi aprovado por unanimidade, porque a forma como os requerimentos estão sendo aprovados aqui é no lote — no lote!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Inclusive com o consentimento do partido de V.Exa.

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - Com a minha discordância, Presidente. V.Exa. sabe disso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Exa. deveria ter discordado no dia, porque estava presente.

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - V.Exa. sabe e, inclusive, eu já critiquei aqui que, em 13 minutos, esta Casa aprovou mais de uma centena de requerimentos — em 13 minutos! A sessão foi suspensa pelo Presidente no plenário e foi aprovada mais de uma centena de requerimentos em apenas 13 minutos. Na sessão seguinte, levou-se 2 horas somente para ler os requerimentos que tinham sido aprovados em 13 minutos. Então, eu queria deixar claro que eu não assino embaixo dessa convocação, sem entrar no mérito dela. Se se deve ou não



convocar, não é essa a questão. Estou me referindo à forma como têm sido aprovados esses requerimentos, ou não têm sido aprovados, como é o caso dos requerimentos que apresentei reiteradas vezes, que não entram nem em pauta de discussão.

Deputado Ivan, finalmente o requerimento de convocação de Júlio Camargo foi aprovado, e eu queria reiterar a sua proposta de que se dê prioridade para que sejam ouvidos o Júlio Camargo e o Jayme Careca. O Fernando Baiano, não sei quando esta CPI vai ouvir. Todo mundo sabia que o Júlio Camargo, o Jayme Careca e o Fernando Baiano tinham muito o que dizer. Toda imprensa vinha sinalizando isso desde o início do ano, e nós passamos meses aqui sem conseguir que esta CPI ouça o Júlio Camargo, o Jayme Careca ou o Fernando Baiano. Por que, amanhã ou depois, vai se ouvir um que é de interesse de alguns ouvir e que já disse muito, e outros que finalmente abriram a boca para dizer o que todo mundo sabia, que já tinha sido vazado, não vêm aqui nesta CPI?

E quando a CPI vai aprovar o requerimento, Presidente, que eu tenho feito reiteradas vezes, para ouvir o Pietro Bianchi? Agora, foi no *O Globo*. Já foi no *O Estadão*, já foi na *Carta Capital*, já foi em vários veículos de comunicação. Agora foi no *O Globo* —, mostrando que a Camargo Corrêa vem praticando esses atos há muito tempo. Agora, estão falando de uma obra em meu Estado, em 2001 e 2002, em que houve acordo das empreiteiras, numa licitação do Governo da Bahia para a construção da Barragem de Pindobaçu. O mesmo *modus operandi* — está aqui — se repete em outros órgãos públicos.

A Castelo de Areia, que foi soterrada, está guardada a sete chaves, mas nós não podemos esquecer que essa operação que a Polícia Federal fez pegou documentos de corrupção em 208 obras da Camargo Corrêa, e parece que esta CPI quer desconhecer esses processos. Faz questão de não ouvir o Pietro Bianchi. Os próprios delegados lá já botaram o Pietro Bianchi no rol da investigação Lava-Jato, mas aqui, toda vez que aparece um requerimento com o nome de Pietro Bianchi, é considerado prejudicado porque se diz que não está no alvo da Lava-Jato. Se até a ELETROBRAS entrou no alvo da Lava-Jato, por que sobre as obras da Camargo Corrêa e a Castelo de Areia não se pode aqui ouvir? O que se está querendo deixar de fora da apuração daqui da CPI? Isso tem de ser lembrado.



O Youssef falou claramente. Tem vídeo circulando publicamente de Youssef dizendo que deu dinheiro para Aécio, propina da corrupção de FURNAS, e que a irmã dele participou do processo. Se a Operação Lava-Jato não vai investigar Aécio, por que esta CPI não chama Aécio para vir ouvir as denúncias que Youssef fez? Por que as denúncias de Youssef, quando tem nome de A e B, têm credibilidade e, quando é nome de C e D, não têm credibilidade, ou ao contrário? Não dá para continuar dessa forma. Permita-me, sinceramente...

Eu queria subscrever o Requerimento nº 972, da Deputada Eliziane Gama, para que a gente possa trazer aqui o Júlio Camargo e o Deputado Eduardo Cunha e esclarecer qualquer dúvida que paire.

Por fim, para concluir, Presidente, só quero lembrar ao Deputado Onyx que o Agripino Maia não saiu do DEM ainda não. Pode tirar ele do DEM logo, Deputado Onyx. Pelo que me consta, ele continua no DEM. Se o DEM expulsa quem está envolvido em corrupção, é bom se lembrar dele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Edio Lopes, V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Sr. Presidente, eu quero me ater à fala do Deputado Júlio Delgado e que bom que S. Exa. retornou para me ouvir, para me dar o prazer de me ouvir.

O Deputado Júlio Delgado é aquela música de uma nota só. Até hoje, nesta Comissão, todas as intervenções do ilustre Deputado, em quem reconheço um brilhante Deputado, mas aqui, nesta CPI, tem direcionado apenas para o Presidente desta Casa. Parece-me que o Deputado Júlio Delgado não consegue sair daquele círculo do momento da eleição em que foi derrotado.

Quanto à citação deste ou daquele Deputado por delatores, eu vejo o Deputado Júlio Delgado, com um sentimento absolutamente diferente do dia em que ele veio a esta CPI falar sobre o delator que o nominou. Ele veio humilde, ele veio mostrando... E eu acredito nas razões que ele apresentou nesta Comissão. Todavia, quando é para analisar o nome deste ou daquele igualmente citado por delator, como fora ele, o sentimento é absolutamente diferente.

Então, eu fico triste porque já passei por tantas Comissões, junto com o Deputado Júlio Delgado, e sempre o ouvi como brilhante e extraordinário Deputado,



sempre bastante zeloso pelas suas colocações e pelas suas intervenções. Todavia, eu não posso dizer a mesma coisa sobre a conduta do ilustre colega nesta CPI.

Fico triste quando vejo aqui Deputado dizer que votou requerimento da Catta Preta sem saber. Eu, sinceramente, teria vergonha de que meus eleitores, ao me assistirem, me ouvissem dizer que votei alguma coisa sem saber o que eu estava votando. Naquele dia, Sr. Presidente, eu me lembro bem de que havia uma lista enorme com todos os nomes dos convocados, o nome do requerimento e quem estava requerendo. E todos nós recebemos com muita antecedência, todos nós vimos quem estávamos convocando. Portanto, não são justificativas estas alegações.

Quanto a quem repete o Deputado Ivan Valente, ouvi agora há pouco outro colega repetindo a história da convocação do Fernando Baiano. Fernando Baiano foi ouvido. Fernando Baiano foi ouvido por um requerimento de um Deputado do PMDB! Então é aquela história, parece que perdemos a criatividade de criar novas situações para investigar e ficamos repisamos, requentando coisas já apreciadas nesta Comissão.

Por último, eu fico triste, Deputado João, do PSDB. Eu fico triste, quando V.Exa. faz ilações de que poderia ter Deputado trabalhando com objetivos escusos, para melar ou para facilitar alguma coisa nesta CPI. Eu fico triste, como triste ficou V.Exa., como triste ficou seu partido quando a ilação, ou melhor, quando a delação — porque aí não era mais ilação — envolveu o falecido Presidente do seu partido.

Portanto, eu acho que nós precisamos ter cuidado na hora de fazermos as nossas colocações, para que depois nós não estejamos aqui contribuindo até para crescer mais ainda o descrédito que o mundo do Parlamento vive.

Então, são essas as minhas colocações, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Sr. Presidente, eu fui citado...

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, V.Exa. vai ter que me dar a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Eu não fiz nenhuma ilação. Não, eu não fiz ilação. Eu disse que a imprensa me preocupa e li o texto do editorial da *Folha de S.Paulo*, foi isso que eu fiz, não fiz ilação. Eu disse que me preocupa o que a sociedade está pensando da gente, foi isso o que eu falei. Não fiz ilação nenhuma,



apenas afirmei que, ao fim da CPI Mista da PETROBRAS, houve, depois, provas de que Deputados — alguém citou inclusive do PSDB e, se foi do PSDB, paciência, e daí, qual é o problema? —, que receberam propina para melar a CPI. Foi isso o que eu falei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, eu quero falar!

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, só para fazer uma retificação na fala do Deputado Edio Lopes. É 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu darei a palavra ao Deputado Júlio Delgado, que foi citado, em seguida a V.Exa.

Estão encerradas as inscrições, o Relator fala, e então nós começamos a oitiva.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, eu disse a V.Exa. e digo ao Deputado Edio Lopes, que sabe que eu tenho por ele o maior respeito. Pensei que ele não faria o julgamento que fez a meu respeito, mas tenho por ele o maior respeito, ele sabe disso. E digo também ao Deputado João Gualberto — e não escondo isso, não —, digo aqui como disse daquela vez: a acusação que veio da revista é que eu teria recebido 150 mil para poder abafar a CPI. O requerimento de convocação do Sr. Ricardo Pessoa é meu — é meu! Eu fiz o requerimento aqui no primeiro dia, como disse o Deputado Onyx Lorenzoni, para poder convocá-lo. Seria, como disse o jornalista Merval Pereira, débil mental se eu tivesse pedido algum dinheiro para poder abafar uma CPI e, de repente, eu convocá-lo. É um ato de insanidade que não bate no juízo de pessoa de médio raciocínio. Seria eu débil mental se fizesse isso.

Com relação ao Deputado Edio Lopes, com quem tenho amizade, que construímos aqui nesses 14 anos de convívio, digo: primeiro, nos dias em que eu estava aqui, Deputado Edio, e eu vim com a serenidade que não estava hoje, eu vim com a mesma vontade de dizer que isso que o Deputado João Gualberto disse foi um equívoco. E o que me traz sereno é que ficou comprovado, na semana seguinte, na revista *Veja*, que a continha dada pelo Sr. Ricardo Pessoa é a conta do partido político do PSB e que os recursos foram distribuídos a 16 candidatos. Sabe quanto caiu na minha conta, Deputado Edio? Zero, zero! Sabe quanto foi para a campanha



do Deputado Júlio Delgado? Zero! Foram distribuídos a 16 candidatos, e a conta bancária é a conta do partido político.

Quer dizer, há até um equívoco na forma de querer induzir e também de pinçar um nome da Oposição ou de pinçar um nome para poder intimidar, porque o autor do requerimento sou eu. Isso se tentou, mas não conseguiram. Sabe por quê? Porque V.Exa. e muitos outros nesta Casa me conhecem. A sociedade me conhece. E não bastou acreditar. Quando ele juntou a prova, não havia o porquê de se fazer fundamento, porque eu não estou investigado. Eu estou citado numa delação, que tem que ser comprovada. Por isso, eu ainda não pedi a quebra da delação de quem quer que seja.

Tem gente que está com medo de pedir isso. Se tiver que contestar, tem que pedir a quebra da delação. Tem que pedir a quebra da delação quem estiver indevidamente citado — se tomar conhecimento, já tem que pedir aqui ao Presidente, ao Vice-Presidente —, para que já possamos... E aguardo a vinda do Sr. Ricardo Pessoa, porque, como autor do requerimento, quero inquiri-lo.

Eu quero só concluir dizendo a V.Exa. que, naquele dia, eu estava sereno e hoje estou sereno também e não quero fazer, Deputado Edio... V.Exas. me conhecem nesta Casa e sabem da minha postura. O fato de eu ter disputado a segunda eleição para Presidência talvez me impeça de disputar a terceira. Não há terceiro turno. Mas quererem confundir uma apuração de quem quer aqui chegar... Talvez V.Exa. e outros colegas estejam querendo fechar os olhos com relação à investigação. Vamos falar a verdade? Envolvimento de colegas Deputados que estão citados e envolvidos. E estão envolvidos mesmo. V.Exas. sabem que estão! Mas, aí não, aqui na CPI...

V.Exa. diz aqui, sobre o requerimento, que teria vergonha. A pauta foi montada no dia 9, requerimentos entraram na pauta no dia 9. Eu não falei que votei sem aprovar. Não foi votado nominalmente, foi aprovado por consenso, porque não iria dar tempo, tinha sido iniciada a Ordem do Dia. Eu fui lá marcar a presença. A sessão foi suspensa lá e, em 5 minutos, votaram todos os requerimentos aqui, diferentemente do que eu denunciei na minha primeira fala, que houve um dia aqui em que, por ordem do Sr. Relator, e outros quiseram, leram os requerimentos um por um. É o seguinte: aqui na CPI há dia em que é um por um, e houve esse dia



fatídico em que foi tudo junto, sem ler nenhum. Leram os números, Deputado Edio. Os Deputados estavam com um calhamaço de requerimentos, como nós temos este, e V.Exa. sabe, e se disse assim: *“Vamos votar os requerimentos nºs 17, 25, 47, 48, 81, etc.”* Foram votados todos em 5 minutos. V.Exa. sabe que foi assim. Então, não faça aqui a ilação de que se votou sem saber.

Nós votamos os requerimentos naquele dia... Nós votamos naquele dia um requerimento de novo. O Deputado Celso Pansera — ele sabe que temos nutrido uma boa relação no início desta Legislatura — tinha apresentado um requerimento para quebrar o sigilo bancário, fiscal e telefônico das filhas do Sr. Alberto Youssef. Não estou fazendo defesa. Só que ele conseguiu uma decisão... Isso era impossível no Supremo. No dia 9, outro requerimento, talvez por equívoco, não sei se dele ou da Secretaria, foi apresentado de novo, descumprindo-se uma decisão judicial. Naquele houve até descumprimento de decisão judicial, e ele estava no bolo. Nós o aprovamos, todos nós o aprovamos, quem estava presente à sessão, porque não foi votação nominal.

V.Exa. sabe o que acontece aqui; a sociedade lá fora não sabe. Às vezes imagina e diz assim: *“Os Deputados votaram sem saber o que estavam votando”*. Não. Foi lido o número. Nós votamos aqui em 3 minutos. Quem estava presidindo a sessão era o Deputado Antonio Imbassahy, que pode confirmar isso que eu estou dizendo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Tem a palavra o Deputado Ivan Valente, por 1 minuto.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Quero só esclarecer o Deputado Edio Lopes, porque eu acho que ele entendeu errado a minha fala. Sobre o Sr. Fernando Soares, eu não disse nada, porque eu o inquiri em Curitiba. Eu estive lá e tal. Então, é outra coisa. Ele agora pode estar fazendo a delação premiada. Então, ele pode vir depor aqui, e isso será importante, porque é uma pessoa que sabe muito, Deputado Edio Lopes, ele sabe muito. Lá, ele não abriu o bico, em Curitiba. Então, eu não estou chamando alguém que já foi ouvido. Ele foi ouvido e não falou nada. Então, acho que V.Exa. se referiu a outro Deputado. Só para esclarecer.



O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - V.Exa., em toda reunião, fala em Baiano, V.Exa. fala em Fernando Baiano. Parece que V.Exa. tem...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sim, eu falo em Eduardo Cunha também e em Júlio Camargo. *(Riso.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço aos nobres pares.

Vamos agora dar início à oitiva, antes passando a palavra para o Relator, Deputado Luiz Sérgio, que quer fazer algumas considerações.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Primeiro, não se trata aqui de defender o Presidente, porque ele não precisa. Mas foi convocada uma reunião deliberativa, o Presidente pautou todos os requerimentos e, ao abrir a sessão, ele disse que seriam votados prioritariamente os selecionados pelo Relator. A relação dos requerimentos prioritários foi objeto naquela sessão, inclusive, de muitas pressões, que são naturais. Cada Parlamentar que apresenta o seu requerimento luta pela aprovação do requerimento. E, mesmo antes de iniciar a sessão, eu incluí, entre os prioritários, muitos requerimentos que não estavam na prioridade, como parte do debate político natural que ocorre antes de uma sessão como esta.

Agora, como é de praxe, naquela sessão, como nesta aqui, antes de entrar na ordem do dia, na pauta do dia, nós tivemos uma longa sessão de debate, quase 3 horas de debate. Durante esse período de quase 3 horas de debate, os Parlamentares estavam com a relação de requerimento por requerimento daqueles que eu tinha destacado como prioritários, porque é entregue aos Parlamentares.

Quando iniciou a Ordem do Dia, chegou a informação de que a Ordem do Dia tinha sido suspensa por 15 minutos. Então, foi comunicado ao Plenário que, como já tinham sido destacadas as prioridades, as prioridades haviam sido distribuídas, eram de conhecimento dos Parlamentares, que, se houvesse o entendimento de votar globalmente, nós teríamos a chance de aprovar os requerimentos que eu tinha pautado. Então, assim foi feito.

Não teve nenhum golpe, não teve nenhuma vontade, por parte de quem comandou os trabalhos, de colocar um ou outro requerimento escondido, que não fosse de forma transparente e democrática, como se deu o processo.

E, em relação à polêmica da advogada, só para deixar registrado, o Supremo Tribunal Federal, mesmo nessa questão, quebrou o sigilo do advogado Saliba, do



PP, sob a alegação de que teria recebido recurso do Youssef, e eu não vi nenhuma gritaria em relação a isso.

E, em relação ao requerimento de quebra de sigilo da família Youssef, o Supremo Tribunal Federal negou, com a alegação de que a fundamentação estava fraca. Então, o Deputado Pansera reapresenta, com uma nova fundamentação. O Supremo indeferiu naquele momento, mas com o argumento de que a fundamentação estava muito frágil. Então, isso deu a ele o direito de reapresentar, com uma nova fundamentação. Então, foi isso que ele fez.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Relator, e a CPI até agora não apresentou ainda, aguardando que caia o julgamento do *habeas corpus*. A CPI tem aprovado, não apresentou ainda o pedido, aguardando a queda do *habeas corpus*.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Então, ele aqui não desrespeitou o Supremo Tribunal Federal. Como o Supremo negou, com a alegação de que estava fraca e inconsistente a argumentação, evidentemente, deu a ele a chance de reapresentar uma nova argumentação.

Era apenas um esclarecimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço ao Relator.

O SR. DEPUTADO PAULO MAGALHÃES - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Quero dizer que nós aqui não descumprimos nenhuma decisão judicial até hoje, seja da primeira instância, do Sr. Sérgio Moro, seja do Supremo Tribunal Federal. E vamos continuar assim até o final dos nossos trabalhos.

Com a palavra o Deputado Paulo Magalhães.

O SR. DEPUTADO PAULO MAGALHÃES - Presidente, eu gostaria de dizer — não o estou alertando, porque V.Exa. tem conduzido com tanta acerto esta Comissão — que os convidados já estão aí há mais de meia hora assistindo a discussões paralelas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Há 2 horas. Vamos iniciar agora, Deputado Paulo Magalhães, atendendo ao pedido de V.Exa.

O SR. DEPUTADO PAULO MAGALHÃES - V.Exa. é sempre brilhante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.



O Sr. Shinji Tsuchiya faz-se acompanhar do seu advogado, Dr. Ricardo Noronha Inglez de Sousa, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o número que consta aqui e na OAB/Seccional de São Paulo sob o nº 182.636.

Registro que V.Sa. prestará o seu depoimento na qualidade de testemunha, nesse sentido, recaindo sobre a testemunha intimada a depor o dever de dizer a verdade. Exorto V.Sa. a prestar o compromisso de fazê-lo sobre o que souber e lhe for perguntado, nos termos do disposto nos arts. 203 e 210 do Código de Processo Penal. Advirto, ainda, que o descumprimento por parte da testemunha desse dever legal fará incidir sobre si as penas cominadas no crime de falso testemunho, previsto no art. 342 do Código Penal.

O SR. SHINJI TSUCHIYA - Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Peço a atenção das senhoras e senhores para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa. O tempo concedido ao depoente será de até 20 minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão, não podendo ser aparteado. Os Deputados interessados em interpelá-lo deverão inscrever-se junto à Mesa.

Com a palavra, por até 20 minutos, o depoente.

O SR. SHINJI TSUCHIYA - Inicialmente, gostaria de agradecer a oportunidade de me manifestar perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, na pessoa do seu Presidente, Exmo. Sr. Deputado Hugo Motta, do seu 1º Vice-Presidente, Exmo. Sr. Deputado Antonio Imbassahy, e do seu Relator, Exmo. Sr. Deputado Luiz Sérgio, bem como dos demais membros desta CPI. O meu nome é Shinji Tsuchiya, Presidente da Mitsui & Co. Brasil. Sou japonês, e a língua portuguesa não é minha língua nativa. Agradeço a oportunidade concedida por esta CPI para fazer esta introdução na língua japonesa. (*Exposição em japonês. Tradução.*) Eu sou o Presidente da Mitsui & Co. do Brasil desde maio de 2015. Eu comecei a trabalhar na empresa em 1981 e atuei tanto no Japão quanto no exterior. Antes de ser nomeado Presidente da Mitsui & Co. Brasil, eu trabalhei na matriz da nossa empresa, em Tóquio, cuidando dos negócios relacionados aos produtos químicos. Durante esse período, quase não tive contato com os assuntos ligados ao Brasil. A nossa empresa, a Mitsui & Co. no Brasil, vem contribuindo para o progresso



do Brasil até os dias de hoje, e estamos dispostos a colaborar o máximo com as investigações desta CPI. Em primeiro lugar, gostaria de falar sobre a Mitsui, a nossa empresa. A Mitsui & Co. foi fundada em 1947 e possui atualmente 141 escritórios, em 65 países. O número consolidado de nossos funcionários é mais de 45 mil pessoas. A Mitsui & Co. Brasil foi constituída há 55 anos, em 1960, e, desde então, vem-se dedicando às atividades empresariais do País. Para nós da Mitsui, o Brasil é um dos nossos mercados mais importantes. A empresa tem, neste momento, investimentos e financiamentos de cerca de 20 bilhões de reais no País. Para mim, é motivo de grande orgulho o fato de a Mitsui, por meio de suas atividades empresariais, em conjunto com os seus parceiros brasileiros de envergadura e seus clientes, estar contribuindo para o progresso do País e da sociedade brasileira. Gostaria de explicar em seguida os nossos negócios com a PETROBRAS, empresa com que temos um relacionamento de mais de 20 anos. Pelo fato de o nome da nossa empresa ter sido citado recentemente, relacionado a iniciativas com a PETROBRAS, eu gostaria de aproveitar esta oportunidade para reafirmar que, de acordo com o meu conhecimento, a Mitsui não tem ou teve qualquer atuação em quaisquer atividades ilícitas com a PETROBRAS. Gostaria de apontar dois itens que podem ser considerados como pontos-chave neste assunto. Em primeiro lugar, segundo as informações públicas, haveria uma empresa citada como Mitsui Toyo, mas, de acordo com o meu conhecimento, devo dizer que essa empresa não existe. Essa empresa não é Mitsui & Co., ou Mitsui & Co. do Brasil, nem qualquer subsidiária de nossas empresas. A seguir, quero reiterar que a Mitsui sempre respeitou as leis e regulações em todos os países nos quais atua. E faz isso de acordo com as mais rígidas normas de ética e comportamento. Ainda, pelo meu conhecimento, em relação aos negócios entre a Mitsui e a PETROBRAS, nunca houve qualquer ato de corrupção da empresa ou de seus funcionários. Encerro, com isso, o meu pronunciamento. Para finalizar, quero agradecer novamente pela oportunidade de falar a V.Exas. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Dando seguimento à oitiva, passamos a palavra ao Relator, Deputado Luiz Sérgio, para fazer as suas perguntas.



O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Desde quando V.Sa. é Presidente da empresa Mitsui? Antes de ocupar a Presidência, ocupava que cargo da Mitsui no Brasil?

O SR. FILIPE ALVES SATAKE (Intérprete) - *(Versão para o japonês.)*

O SR. SHINJI TSUCHIYA *(Intervenção em japonês. Tradução.)* - Eu entrei na Presidência em maio deste ano. Anteriormente a isso, eu estava trabalhando em Tóquio. Trabalhava no setor químico, lá em Tóquio.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - V.Sa. tem conhecimento das denúncias que envolvem a Mitsui, feitas pessoalmente pelos investigados Sr. Alberto Youssef e Sr. Júlio Camargo?

O SR. FILIPE ALVES SATAKE (Intérprete) - *(Versão para o japonês.)*

O SR. SHINJI TSUCHIYA *(Intervenção em japonês. Tradução.)* - Tenho conhecimento apenas pela mídia.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - A empresa Mitsui não tomou nenhuma providência em relação a essas denúncias que saíram na mídia, dessas acusações que existem dos colaboradores da Justiça?

O SR. FILIPE ALVES SATAKE (Intérprete) - *(Versão para o japonês.)*

O SR. SHINJI TSUCHIYA *(Intervenção em japonês. Tradução.)* - Em relação à Lava-Jato, nós não estamos com nenhum tipo de ilegalidade, nós estamos de acordo com a norma estabelecida. A empresa considera que não está envolvida diretamente no caso da Lava-Jato. Portanto, não tomou, diretamente, nenhuma providência quanto às delações que tem havido na imprensa.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sendo mais objetivo, a Mitsui praticamente ignorou essas acusações que foram feitas pelo Sr. Júlio Camargo e pelo Sr. Alberto Youssef?

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - *(Versão para o japonês.)*

O SR. SHINJI TSUCHIYA *(Intervenção em japonês. Tradução.)* - Como disse anteriormente, eu quero afirmar que nós não temos relação com essas práticas ilícitas. Eu reafirmo isso aos senhores.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - A Mitsui possui, hoje, ainda, contratos com a PETROBRAS? Que contratos são esses?

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - *(Versão para o japonês.)*



O SR. SHINJI TSUCHIYA *(Intervenção em japonês. Tradução.)* - Nós temos vários contratos, e não há como falar de todos esses contratos.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - O Sr. Júlio Camargo teve alguma participação, como acionista, de alguma empresa do Grupo Mitsui?

O SR. MASATO NINOMIYA *(Intérprete) - (Versão para o japonês.)*

O SR. SHINJI TSUCHIYA *(Intervenção em japonês. Tradução.)* - Pelo meu conhecimento... Eu não tenho nenhum conhecimento sobre isso.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Qual é a relação da Samsung com a Mitsui?

O SR. MASATO NINOMIYA *(Intérprete) - (Versão para o japonês.)*

O SR. SHINJI TSUCHIYA *(Intervenção em japonês. Tradução.)* - No presente momento, nós estamos com uma relação de manter uma relação de negócios.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - E que relação de negócios são esses?

O SR. MASATO NINOMIYA *(Intérprete) - (Versão para o japonês.)*

O SR. SHINJI TSUCHIYA *(Intervenção em japonês. Tradução.)* - O relacionamento da Mitsui com a Samsung nesse assunto da PETROBRAS é que a Mitsui, na *joint venture* com a PETROBRAS, então, encomendou à Samsung a construção da sonda, do navio-sonda. Então, é esse o relacionamento existente entre a Mitsui e a Samsung.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - No relacionamento que a Mitsui sempre teve com a PETROBRAS ao longo desse processo, a Mitsui contratou algum despachante e algum representante para representar a empresa nessas negociações com a PETROBRAS?

O SR. MASATO NINOMIYA *(Intérprete) - (Versão para o japonês.)*

O SR. SHINJI TSUCHIYA *(Intervenção em japonês. Tradução.)* - Não há nenhum relacionamento nesse sentido. Não houve nenhuma nomeação.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Mas também não tem conhecimento de que ninguém tenha falado em nome da Mitsui na PETROBRAS?

O SR. MASATO NINOMIYA *(Intérprete) - (Versão para o japonês.)*

O SR. SHINJI TSUCHIYA *(Intervenção em japonês. Tradução.)* - Tanto quanto eu saiba, não há nenhum fato do meu conhecimento nesse sentido.



O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sr. Presidente, além de o Sr. Shinji Tsuchiya não entender português, pelo jeito, não tem muito conhecimento do que aconteceu, a ponto de a própria Mitsui não ter tomado nenhuma providência para apurar se era verdadeiro, se não era verdadeiro.

Então, eu acho que a contribuição será pequena, e passo aos Sub-Relatores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra o Deputado Altineu Côrtes, que tem até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTES - Sr. Shinji, quantos contratos a Mitsui possui em andamento? Quais são os valores? Sobre que assuntos são os contratos com a PETROBRAS atualmente, neste momento?

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - *(Versão para o japonês.)*

O SR. SHINJI TSUCHIYA *(Intervenção em japonês. Tradução.)* - Neste momento, não tenho o detalhamento desses contratos. Como se trata de uma audiência pública, caso haja um requerimento de V.Exa. ou da CPI, estamos dispostos a fornecê-lo por escrito.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTES - Muito obrigado.

Eu gostaria já de pedir ao senhor que tivesse esse compromisso de enviar, por escrito, quais os contratos tem com a PETROBRAS, quais são os objetos desses contratos e, obviamente, o preço e as condições.

Os preços praticados nesses contratos são compatíveis com os preços que a Mitsui tem em outros países, com outras companhias, por exemplo outras petroleiras, como a Shell, Exxon ou qualquer uma? São preços compatíveis com os preços internacionais?

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - *(Versão para o japonês.)*

O SR. SHINJI TSUCHIYA *(Intervenção em japonês. Tradução.)* - Como já disse anteriormente, forneceremos *a posteriori* os detalhes de todos os contratos, mas todos os contratos, tanto quanto eu saiba, estão sendo celebrados de acordo com a situação do mercado internacional.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTES - Já foi feita esta pergunta pelo Relator, mas eu vou repetir: a Mitsui contratou algum representante para intermediar algum negócio com a PETROBRAS?

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - *(Versão para o japonês.)*



O SR. SHINJI TSUCHIYA (*Intervenção em japonês. Tradução.*) - Tanto quanto eu saiba, não há nenhum fato nesse sentido.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Eu acho que os senhores sabem pela mídia, como o Sr. Shinji colocou, que este é o maior processo de corrupção da história do Brasil. O nome da Mitsui apareceu neste processo em condições em que outros concorrentes da Mitsui e fornecedores da PETROBRAS já inclusive tiveram diretores presos, fizeram delação premiada.

Então, o nosso sentido, sabendo e respeitando a empresa Mitsui, é de que os senhores possam fornecer a esta CPI todo o detalhamento da relação dos senhores com a PETROBRAS, porque, nas delações premiadas dos concorrentes dos senhores, muitos que estão envolvidos nesse processo, eles vêm contando a corrupção que praticaram.

Então, eu gostaria de fazer esse pedido à Mitsui, respeitando a Mitsui pela sua tradição, pela grande empresa mundial que é, para que possa contribuir com o Brasil, porque sabemos que talvez para a Mitsui a PETROBRAS seja apenas mais um cliente, mas esse caso de corrupção é um processo que pode mudar a história do nosso País. E pedimos que os senhores possam colaborar com todos esses contratos que eu pedi aos senhores. Com qualquer informação adicional, a Mitsui estará colaborando com o Brasil.

Sr. Presidente, eu fico por aqui, mas, como eu tenho ainda 4 minutos, quero só tocar num assunto, porque eu fui questionado pela minha mãe. Ela me ligou no dia em que viu, no *Jornal Nacional*, a Dra. Catta Preta e me perguntou: “*Meu filho, você ameaçou essa advogada?*” Eu falei: “*Não, mãe, eu não ameacei essa advogada*”.

Eu estou colocando isso para V.Exa. aqui, Sr. Presidente, para esta CPI, porque nós somos cobrados pela sociedade e também dentro da nossa própria família. Então, eu quero aqui dizer também da importância, com todo o respeito à profissional Dra. Catta Preta, aos motivos que a fizeram sentir-se ameaçada — ela tem o direito de se sentir como queira — de que ela possa colaborar com a CPI.

Inclusive, Sr. Presidente, há um detalhe que eu considero muito importante. A Dra. Catta Preta foi responsável por várias delações premiadas. Então, ela talvez seja a pessoa neste País, talvez seja a única pessoa neste País que tenha o



conhecimento da verdade dos fatos de diversos dos delatores. E aí eu me pergunto: essas delações, com a mesma advogada — com a Dra. Catta Preta —, são delações? O Paulo Roberto era cliente da Catta Preta, contou uma história; o Pedro Barusco era cliente da Dra. Catta Preta, contou outra história. Realmente, a quantidade de informações que ela tem e até onde essas delações foram... Realmente seria muito importante a vinda aqui da Dra. Catta Preta, com todo o respeito que tenho a ela como advogada. Na minha família, eu tenho familiares que são advogados, respeito a classe de advogados, e até eu fui surpreendido pelo telefonema da minha mãe perguntando se eu tinha ameaçado a Dra. Catta Preta. Eu falei que não.

Por último, termino o meu tempo, Sr. Presidente, dizendo o que eu fiz aqui hoje. Eu apresentei, protocolei mais de 40 requerimentos hoje a esta CPI sobre diversos empresários, sobre diversas empresas que esta CPI ainda não veio a estudar, a apreciar, que são empresas prestadoras de serviços da PETROBRAS. São mais de 40 pessoas, ou talvez 50. São várias empresas que estão, com certeza, sendo investigadas na Operação Lava-Jato, que ainda não apareceram, como essas empresas prestadoras de serviços que apareceram agora, na 17ª fase da Operação Lava-Jato.

Quero dizer que o meu requerimento é para que nós possamos aqui aprovar e ouvir o Sr. André Esteves, porque, eu quero repetir: o jornal *O Globo* diz que a BR Distribuidora deve abrir capital em outubro, que grupo de oito bancos, liderados pelo CITI, vai coordenar operação de oferta de ações da empresa no mercado. Entre esses bancos está o BTG Pactual. E aqui nós temos outra matéria, da revista *Época*, que diz: *“Doleiro Alberto Youssef envolve André Esteves, do BTG Pactual, no petrolão. Delação premiada, obtida por ÉPOCA, fala de esquema na BR Distribuidora”*. Então, como pode um banco que está supostamente sendo investigado no maior processo de corrupção do País estar participando da abertura do capital da BR Distribuidora? Eu quero dizer aqui que nós precisamos ouvir o Dr. André Esteves aqui.

E mais, a PETROBRAS deve enxugar os seus contratos.

Por último, informação que eu vou dar aqui: um dos contratos que nós estamos investigando agora é um contrato, Deputado Onyx, de fornecimento de



passagens aéreas e diárias de 380 milhões de reais — 380 milhões de reais! Eu ainda não tenho esse contrato em mãos, aliás, já chegou, mas eu ainda não o estudei. Esse contrato é para 2 anos. São 190 milhões de reais em passagem aérea para uma operadora! Realmente está acontecendo de tudo na PETROBRAS. A PETROBRAS precisa botar os pés no chão.

Acho que o Presidente Bendini está no caminho certo para que possamos apertar, enxugar esses contratos da PETROBRAS e trazer aqui os donos dessas empresas, porque nós vamos, se Deus quiser, aprovar esses requerimentos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra o Deputado Bruno Covas, por até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Shinji Tsuchiya, o Sr. Júlio Camargo, no Termo de Colaboração nº 4, disse o seguinte: “(...) *QUE no ano de 2005, o declarante agiu como um agente, um broker da SAMSUNG, empresa coreana, junto à PETROBRÁS; QUE o objetivo o trabalho do declarante era que a PETROBRÁS, que no momento precisava de duas sondas de perfuração para águas profundas para serem usadas na África e no Golfo do México, era o de ofertar essas duas sondas que seriam produzidas pela SAMSUNG; (...) QUE o declarante pediu a FERNANDO SOARES que agendasse uma reunião com NESTOR CERVERÓ, da qual participariam o declarante e representantes da SAMSUNG e da MITSUI, pois esta era sócia da primeira sonda; QUE a reunião ocorreu de fato e foi realizada no gabinete do Diretor de Área Internacional, NESTOR CERVERÓ, na sede da PETROBRÁS, no Rio de Janeiro/RJ, estando presentes aquele diretor e LUIZ CARLOS MOREIRA, gerente executivo da área internacional, o declarante, o vice-presidente da SAMSUNG, HARRY S LEE, residente em Seul, e o diretor regional da MITSUI no Rio de Janeiro/RJ, ISHIRO INAGUAGE, quer reside atualmente em Tóquio (...).*”

Eu pergunto: o Sr. Ishiro Inagaki era diretor da Mitsui à época?

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - (Versão para o japonês.)

O SR. SHINJI TSUCHIYA (Intervenção em japonês. Tradução.) - De fato, o Sr. Inagaki era funcionário da nossa empresa no Rio de Janeiro e era encarregado dos assuntos da PETROBRAS.



O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - V.Sa. confirma, então, que Júlio Camargo operou pela Samsung e pela Mitsui, em 2005?

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - *(Versão para o japonês.)*

O SR. SHINJI TSUCHIYA *(Intervenção em japonês. Tradução.)* - Como disse anteriormente, no início do meu pronunciamento, não há nenhum contrato entre a Mitsui e o Sr. Júlio Camargo. Portanto, a Mitsui entende que o Sr. Júlio Camargo não trabalhou a favor da Mitsui.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Exclusivamente porque não há contrato? A reunião ocorreu, ou ela não ocorreu?

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - *(Versão para o japonês.)*

O SR. SHINJI TSUCHIYA *(Intervenção em japonês. Tradução.)* - Gostaria de deixar bem claro que o Sr. Júlio Camargo foi, quando muito, o representante da Samsung, nunca da Mitsui. Agora, pode ter havido, sim, reuniões onde nosso funcionário tenha participado e também o Sr. Júlio Camargo, na qualidade de representante da Samsung, bem como o diretor, o Vice-Presidente da Samsung. Sim, mas se trata de uma reunião de negócios e não significa que o Sr. Júlio Camargo tenha trabalhado a favor da Mitsui.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Então, o senhor confirma, em primeiro lugar, a realização dessa reunião específica?

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - *(Versão para o japonês.)*

O SR. SHINJI TSUCHIYA *(Intervenção em japonês. Tradução.)* - Gostaria de dizer que, na época, eu não estava aqui no Brasil e, portanto, eu não posso afirmar categoricamente se essa reunião aconteceu.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - O Sr. Júlio Camargo, no mesmo termo de colaboração, disse o seguinte: que tinha um contrato com a Samsung de prestação de serviços, pelo qual a Samsung pagaria o valor de 20 milhões de dólares a título de comissionamento pela primeira sonda; que o valor o declarante repassou a título de propina, algo em torno de 12,5 milhões a 15 milhões de dólares, a Fernando Soares, para inúmeras contas indicadas por Fernando Soares no exterior. Pergunto: a Mitsui tinha conhecimento desses acertos?

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - *(Versão para o japonês.)*



O SR. SHINJI TSUCHIYA (*Intervenção em japonês. Tradução.*) - Tanto quanto eu saiba, não há qualquer participação da nossa empresa, tanto da matriz, quanto a do Brasil, sobre esse assunto e não tenho nenhum conhecimento sobre esse assunto.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - A Mitsui, em algum momento, fez algum pagamento diretamente ao Sr. Júlio Camargo ou por intermédio da Samsung?

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - (*Versão para o japonês.*)

O SR. SHINJI TSUCHIYA (*Intervenção em japonês. Tradução.*) - Tanto quanto eu saiba, a Mitsui nunca pagou qualquer valor ao Sr. Júlio Camargo.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Nem direta, nem por meio da Samsung?

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - (*Versão para o japonês.*)

O SR. SHINJI TSUCHIYA (*Intervenção em japonês. Tradução.*) - Perfeitamente. Tanto direta quanto indiretamente, nunca pagou o Sr. Júlio Camargo.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - O Sr. Alberto Youssef, quando esteve nesta CPI, foi indagado da seguinte forma: “O senhor diz aqui no depoimento que, assim como o senhor operava na diretoria de abastecimento com Paulo Roberto, Júlio operava na diretoria de serviços, mas reduzida a participação em três empresas: a Mitsui, a Camargo e a Pirelli. Está correto o que o senhor diz?”. Então, o Sr. Alberto Youssef responde: “Está correto”.

Diante do exposto, mais uma vez indago a V.Exa.: o Sr. Júlio Camargo não operava ou operava para a empresa Mitsui na relação com a PETROBRAS?

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - (*Versão para o japonês.*)

O SR. SHINJI TSUCHIYA (*Intervenção em japonês. Tradução.*) - Eu gostaria de dizer que nós não estamos na posição de comentar sobre comentários de terceiros. Então, eu acredito que não há como confirmar ou “desconfirmar” o que outros disseram nesta CPI.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - O Sr. Alberto Youssef confirma que Júlio Camargo operava para a empresa Mitsui. Não é possível negar ou confirmar essa afirmação?

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - (*Versão para o japonês.*)



O SR. SHINJI TSUCHIYA (*Intervenção em japonês. Tradução.*) - O que quer que seja dito, qualquer coisa que seja, eu já afirmei anteriormente que o Sr. Júlio Camargo e a Mitsui ou a Mitsui do Brasil não têm qualquer relacionamento de contrato.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Da onde eu posso então concluir que, na opinião de V.Sa., o Sr. Alberto Youssef mentiu aqui nesta CPI.

O SR. MASATO NINOMIYA (*Intérprete*) - (*Versão para o japonês.*)

O SR. SHINJI TSUCHIYA (*Intervenção em japonês. Tradução.*) - Eu gostaria de nos abster sobre os comentários ditos por terceiras pessoas sobre nós aqui nesta CPI.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Aqui não se cabe abster ou não. Perguntado, e sabendo, é obrigado a dizer a verdade. O senhor, inclusive, fez um juramento em relação a isso no início do seu depoimento.

O SR. MASATO NINOMIYA (*Intérprete*) - (*Versão para o japonês.*)

O SR. SHINJI TSUCHIYA (*Intervenção em japonês. Tradução.*) - O que eu posso afirmar a V.Exa. e que tenho afirmado várias vezes é que não há nenhuma relação contratual entre a Mitsui, matriz no Brasil, com o Sr. Júlio Camargo e nunca foi feito qualquer tipo de pagamento a ele.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - O.k. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra o próximo sub-Relator, Deputado André Moura. Era o Deputado Arnaldo Faria de Sá, mas não está presente.

O Deputado André Moura tem a palavra. V.Exa. tem até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Sr. Presidente, Deputado Hugo Motta, em primeiro lugar, antes de iniciar as minhas perguntas, quero só fazer o registro aqui — e irei fazer lá no plenário — de uma fala que fez o Deputado Júlio Delgado há poucos instantes, num aparte no Grande Expediente ao Deputado Glauber, onde, mais uma vez, fez questionamentos e levantou suspeitas em relação ao contrato da Kroll sobre os possíveis investigados da Kroll, levantando suspeitas em relação a minha pessoa enquanto Sub-Relator, V.Exa., enquanto Presidente, e o Presidente da Câmara, Deputado Eduardo Cunha.



Só para deixar aqui claro que, quando da última reunião que V.Exa. fez com a Kroll, reunião interna, administrativa, ali, V.Exa., de forma muito clara, perguntou aos membros da CPI que lá estavam, inclusive ao Relator, Deputado Luiz Sérgio, se queriam ter conhecimento dos nomes dos investigados pela Kroll e, naquele momento, tanto o Relator, Deputado Luiz Sérgio, como os membros da Comissão que estavam na reunião naquele momento, exatamente para que não corresse o risco de um vazamento ou até mesmo de prejudicar o trabalho da empresa, disseram que deixassem os nomes que estavam sendo investigados que estavam ali, que foram ali selecionados por V.Exa. e por mim enquanto Sub-Relator.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - E V.Exa. deve ressaltar o meu nome, porque eu discordei disso publicamente.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Então, como eu ia dizendo, o Deputado Júlio fez esse questionamento lá e, da mesma forma, o Deputado Ivan Valente já fez isso aqui, já fez na imprensa.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - E eu discordei, eu sempre discordei.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Deputado, eu estou falando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Ivan Valente, a palavra está garantida ao Deputado André Moura. Todo mundo aqui escuta pacientemente V.Exa. O Deputado André Moura está com a palavra. Quando ele encerrar, darei a palavra a V.Exa.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Então, Sr. Presidente, para poder deixar claro aqui que, em momento algum, e ressaltando aqui a posição do Deputado Ivan Valente, que foi contrário, mas todos que estavam ali, ressaltando a posição do Deputado Ivan Valente, deixaram claro que deixassem os nomes selecionados por nós, enquanto Sub-Relator da área contratada pela Kroll e V.Exa. enquanto Presidente desta Comissão e que era a maneira de se garantir o sigilo e a condução que a Kroll estava dando. Estou fazendo aqui esse registro, porque infelizmente, alguns querem transformar o trabalho que nós estamos fazendo aqui nesta CPI, um trabalho sério daqueles que verdadeiramente querem contribuir para que o País seja passado a limpo. Nós não estamos levando a questão para o lado político.



Aqui, existem, na verdade, aqueles que querem fazer desta CPI uma guerra política, que, na verdade, não contribuem com nada, inclusive levantando suspeita em relação ao trabalho que a Kroll está desenvolvendo. E nem aguardaram o relatório que será apresentado no momento certo. É bom que a gente deixe isso claro, porque parece que existem pessoas incomodadas com o trabalho que está sendo feito pela Kroll e levantando suspeita até para tentar desqualificar esse trabalho e o trabalho que está sendo desenvolvido na própria CPI.

Na verdade, é preciso aguardar, dentro daquilo que foi estabelecido nessa última reunião interna, para que possamos apresentar, no momento certo, no momento propício, um resultado que eu tenho certeza de que vai contribuir muito com todo o trabalho que nós estamos fazendo aqui na CPI da PETROBRAS.

Então, como foi dito aqui, a questão política, a eleição da Câmara dos Deputados, quem ganhou ou quem perdeu, o trabalho e a conduta que estão sendo feitas no trabalho da Câmara sobre aquilo que é votado ou não, não podemos deixar que isso contamine o trabalho que estamos desenvolvendo na CPI da PETROBRAS.

Sr. Presidente, queria fazer esse registro do levantamento de suspeitas do trabalho que está sendo feito pela Kroll, na certeza de que essa posição adotada — e vou aqui fazer justiça, ressaltando a posição do Deputado Ivan Valente —, foi uma posição de se manter os nomes, somente sob meu conhecimento, enquanto Sub-Relator, de V.Exa. e daqueles que estavam presentes na reunião interna dos membros da CPI. Agora, obviamente, ficam levantando possibilidades daquilo que foi pactuado nessa reunião interna.

Quanto aos nossos questionamentos, quero saber há quanto tempo a Mitsui constrói navios-sonda.

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - *(Versão para o japonês.)*

O SR. SHINJI TSUCHIYA *(Intervenção em japonês. Tradução.)* - Em primeiro lugar, eu gostaria que V.Exa. partisse da premissa de que a Mitsui faz *joint ventures* para negócios de sonda, mas ela não é construtora de navios-sonda.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Sendo assim, há quanto tempo, portanto, a Mitsui atua nessa área no País?

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - *(Versão para o japonês.)*



O SR. SHINJI TSUCHIYA (*Intervenção em japonês. Tradução.*) - Tanto quanto eu saiba, os negócios começaram no ano de 2006.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Quanto ele saiba? Ele sabe ou não sabe? Ele é responsável ou não é? Aqui não é para responder quanto saiba, não. É para dizer se é ou não é.

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - (*Versão para o japonês.*)

O SR. SHINJI TSUCHIYA (*Intervenção em japonês. Tradução.*) - Conforme já pronunciei anteriormente, eu tomei posse como Presidente da Mitsui em maio de 2015, portanto, o que ocorreu em 2006, estou a saber a partir das informações dadas pelos meus funcionários e por isso usei a expressão tanto quanto eu sabia.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - A empresa Mitsui sofreu algum tipo de prejuízo durante a vigência do contrato da Mitsui com a PETROBRAS?

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - (*Versão para o japonês.*)

O SR. SHINJI TSUCHIYA (*Intervenção em japonês. Tradução.*) - Como respondi anteriormente a outro Deputado, colega de V.Exa., são diversos os contratos existentes entre a Mitsui e a PETROBRAS. Portanto, eu não teria condições de responder a V.Exa. nesse sentido, neste momento. Porém, como já foi solicitado, a Mitsui está disposta a entregar essas informações por escrito a V.Exa.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - O.k. Vamos aguardar, então.

Em depoimento à Justiça Federal do Paraná, o ex-Presidente da PETROBRAS Sérgio Gabrielli afirmou ter adquirido uma sonda da Mitsui. V.Sa. pode nos confirmar tal fato? E, se confirmado o fato da aquisição, na gestão da Presidência de Sérgio Gabrielli, de uma sonda da Mitsui, ele estipulou algum tipo de propina nessa transação?

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - Com licença, desculpe-me. O senhor está perguntando quem é que deu propina para quem?

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Não, eu estou afirmando que, em depoimento à Justiça Federal do Paraná, o ex-Presidente da PETROBRAS Sérgio Gabrielli afirmou ter adquirido uma sonda da Mitsui. Então, V.Sa. pode nos confirmar tal fato, se o que ele disse em depoimento é verídico? E, se confirmado, houve pedido ou foi estipulado algum tipo de propina nessa transação da sonda da Mitsui e a PETROBRAS?



O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - *(Versão para o japonês.)*

O SR. SHINJI TSUCHIYA *(Intervenção em japonês. Tradução.)* - Gostaria de esclarecer a V.Exa. que, nessa aquisição de sondas, a Mitsui é sócia da PETROBRAS através da *joint venture*. Se a PETROBRAS adquiriu essa sonda, então ela foi adquirida juntamente com a Mitsui, a PETROBRAS não adquiriu da Mitsui. Assim sendo, o que ocorreu, respondendo a pergunta de V.Exa., foi que a Mitsui não vendeu essa sonda para a PETROBRAS, ela foi adquirida conjuntamente com a PETROBRAS em uma *joint venture* existente entre a Mitsui e a PETROBRAS. Quanto à segunda pergunta de V.Exa. sobre o pagamento de propina, o que eu tenho a afirmar e o que venho afirmando, desde o início, é que a Mitsui não participa de qualquer atos ilícitos nem de pagamentos ilícitos.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - O.k. Sr. Presidente, pelo meu tempo já estar concluído, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Com a palavra o Deputado Valmir Prascidelli. V.Exa. tem até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, considerando que o Sr. Shinji, depoente, já está aqui há algum tempo e que vários Deputados já fizeram algumas das perguntas que eu iria fazer, eu queria solicitar a V.Exa. que, em vez de eu fazer o meu pronunciamento agora, eu ouvir primeiro o autor do requerimento. Se for o caso e se eu entender que há alguma questão em que eu fique meio na dúvida, eu poderia solicitar, Sr. Presidente, o meu tempo nesse caso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Pois não.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Então, eu abriria mão neste momento e se, porventura, depois houver alguma questão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - O Deputado Celso Pansera é o autor do requerimento e o próximo a falar.

V.Exa. dispõe de até 5 minutos.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Sr. Shinji, boa noite! O senhor reconheceu, então, que o Sr. Ishiro Inagaki é ou foi funcionário da empresa da qual o senhor é Presidente atualmente?

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - *(Versão para o japonês.)*



O SR. SHINJI TSUCHIYA (*Intervenção em japonês. Tradução.*) - Sim, o Sr. Inagaki é funcionário da Mitsui. Neste momento, ele trabalha em Tóquio.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Tóquio? Qual é o papel, qual é o cargo dele em Tóquio atualmente?

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - (*Versão para o japonês.*)

O SR. SHINJI TSUCHIYA (*Intervenção em japonês. Tradução.*) - Infelizmente, não tenho conhecimento específico da função que ele exerce em Tóquio.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Vocês possuem empresa que explora área de gás, de infraestrutura de gases, de exploração de gás, de industrialização de gás e petróleo no Brasil?

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - (*Versão para o japonês.*)

O SR. SHINJI TSUCHIYA (*Intervenção em japonês. Tradução.*) - Sobre prospecção de gás ou exploração de gás, nós não temos qualquer negócio nesse sentido. Agora, quanto a outros negócios, há uma subsidiária da Mitsui chamada Mitsui Gás, que cuida da distribuição de gás no Brasil.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - No Brasil?

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - No Brasil.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Mitsui Gás. Mitsui Gás e Energia?

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - (*Versão para o japonês.*)

O SR. SHINJI TSUCHIYA (*Intervenção em japonês. Tradução.*) - Chama-se Mitsui Gás, não há a palavra energia.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Entre os diversos negócios, existem contratos assinados referentes ao Complexo do COMPERJ, Complexo Petroquímico do COMPERJ?

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - Complexo Petroquímico de CONVERJ?

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - COMPERJ.

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - COMPERJ?

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Isso.

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - (*Versão para o japonês.*)



O SR. SHINJI TSUCHIYA (*Intervenção em japonês. Tradução.*) - Historicamente dizendo, a Mitsui estudou a participação nos projetos da COMPERJ, mas não foi tornado efeito. Portanto, neste momento, a Mitsui, direta ou indiretamente, não tem qualquer participação nesse projeto de COMPERJ.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Por que isso? Porque a sensação, no início, era a de que o meu requerimento estava destinado à empresa errada, mas eu agora tenho certeza de que ele foi destinado à empresa correta. Existe o Sr. Inagaki, existe uma empresa chamada Mitsui Gás, que é subsidiária da Mitsui & Co., e que é a empresa a qual vendo sendo envolvida no processo de denúncias de pagamento de propina aqui no Brasil. Então, nós estamos falando com a empresa correta, nós não estamos falando com a empresa errada.

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - (*Versão para o japonês.*)

O SR. SHINJI TSUCHIYA (*Intervenção em japonês. Tradução.*) - Bom, gostaria de reafirmar a V.Exa., que, como tenho afirmado diversas vezes já, durante o meu depoimento, nós entendemos que a Mitsui não está envolvida nesse escândalo Lava-Jato. E que a Mitsui Gás é uma empresa legalmente constituída no Brasil, e que tem desenvolvido suas atividades de forma absolutamente legal.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Mas o Sr. Inagague, ou Inagashi, era ou é vinculado diretamente à Mitsui Company? Era ou ainda é?

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - (*Versão para o japonês.*)

O SR. SHINJI TSUCHIYA (*Intervenção em japonês. Tradução.*) - Reafirmo a existência de um funcionário chamado Inagaki na nossa empresa, mas eu gostaria que V.Exa. entendesse que os nossos funcionários não agem de moto próprio. Os nossos funcionários trabalham dentro de uma organização, e volto a reafirmar que a nossa organização nada tem a ver com atos ilícitos.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Isso. Eu ouvi atentamente tudo o que o Sr. Shinji falou. Mas por que a gente insiste nisso? Existem dois cidadãos brasileiros, um chamado Júlio Camargo e outro chamado Alberto Youssef. Ambos dizem que fizeram negócios envolvendo a Mitsui e envolvendo somas milionárias em pagamento de propina. E a acusação deles envolve um conjunto de outras pessoas, inclusive o Presidente desta Casa de Deputados. E esse dinheiro, que deve ter saído de algum lugar, saiu, provavelmente, das empresas que receberam o dinheiro



e repassaram. E o que nós queremos é entender essa lógica. Existem outras empresas estrangeiras envolvidas. Todas têm algum tipo de procedimento em relação à atitude social e moral de seus servidores, seus funcionários. E, diante das denúncias, do volume de denúncias, que são quase 2 anos já de denúncias sendo divulgadas na imprensa, essas empresas abriram uma série de procedimentos internos. Não é possível que a Mitsui em nenhum momento pensou em abrir um procedimento interno em relação a isso. Ou tem dois brasileiros inventando história, ou tem uma empresa que está desatenta em relação à postura de seus funcionários.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Peço que conclua, Deputado Celso.

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - *(Versão para o japonês.)*

O SR. SHINJI TSUCHIYA *(Intervenção em japonês. Tradução.)* - Gostaria de dizer que, efetivamente, a Mitsui tem feito algumas oitivas de pessoas relacionadas a esse assunto, dentro da própria empresa, oitiva essa que não chegou a qualquer conclusão nesse sentido de pagamento de propinas ou coisas de qualquer tipo de atos ilícitos. E quanto ao Sr. Júlio Camargo, que V.Exa. disse que mencionou o nome da nossa empresa, ele participou, sim, de algumas reuniões de negócios, mas nunca foi representante nosso, nunca recebeu qualquer valor da nossa empresa. E quanto ao Sr. Alberto Youssef, então, realmente não há nenhum relacionamento com a nossa empresa.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Presidente, farei mais uma pergunta, só para entender a lógica. O Sr. Júlio Camargo disse que negociaram uma comissão de 3% sobre os negócios, a título de propina ou comissão. E ele traduz isso em valores, em números. Um volume desses... A gente sabe que uma empresa desse porte tem uma margem de lucro líquido muito apertada. Acredito que seja um valor próximo disso. Então, tirar 3% de um negócio é tirar uma margem significativa da renda da empresa, da receita da empresa. Por isso, é difícil para a gente compreender que não se tenha deixado rastro dentro da empresa. Então, Presidente, eu queria, em primeiro lugar, saber se não existe nenhum tipo de registro no balanço da companhia de vocês aqui no Brasil, a título de pagamento de comissão, alguma coisa do gênero, já que essa notícia entrou, de uma forma ou de outra, dentro da empresa de vocês. E, por fim, a última pergunta é se entre os



contratos que vocês possuem existe algum com uma empresa chamada GFD Investimentos.

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - (*Versão para o japonês.*)

O SR. SHINJI TSUCHIYA (*Intervenção em japonês. Tradução.*) - Bom, independentemente de dizer, como V.Exa. afirmou, que 3% seja um pagamento alto, um pagamento grande, ou pequeno, nós não temos nenhum conhecimento sobre a existência de qualquer tipo de pagamento ao Sr. Julio Camargo. E também contra a empresa que V.Exa. mencionou, neste momento, a GFD Investimentos, não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Izalci. V.Exa. tem até 3 minutos.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, em função da tradução, precisamos de uma “pacienciazinha” para tentar concluir o raciocínio. Vou pedir a V.Sa. que anote, porque meu tempo é muito curto e são várias as indagações que quero fazer.

Primeira, chego à conclusão... E talvez fosse necessário mais um requerimento para chamarmos o Sr. Ishiro. O Sr. Ishiro voltou a Tóquio depois que foi aberta a Operação Lavo-Jato? Esta é a primeira pergunta.

Segunda, foi dito aqui que a Mitsui tem uma *joint-venture*, provavelmente com a Samsung. Uniu-se com a Samsung, a *joint-venture*, para negociar com a PETROBRAS. Essa *joint-venture*, através da Samsung ou da Mitsui, contratou a Piemonte, de propriedade do Sr. Julio Camargo, uma empresa prestadora de serviços — lobista, vamos dizer, ou facilitadora para conseguir negócios. E, através disso, o Sr. Julio Camargo, proprietário da Piemonte, em contato com Fernando Soares, que tinha relação com Nestor Cerveró — pergunto aí, inclusive, se conhece Nestor Cerveró... Quem é o interlocutor da *joint-venture* ou da Mitsui na PETROBRAS, seja aqui no Brasil, seja no Japão ou em outro lugar, já que a diretoria é internacional?

Eu perguntaria, também: nesta *joint-venture*, o que aconteceu? É que, através de Fernando Soares, a *joint-venture* vendeu duas sondas à PETROBRAS, em 2



anos: para a primeira, foram pagos à Piemonte 20 milhões de dólares, e foram repassados a Fernando Soares algo em torno de 15 milhões, 12,5 milhões de comissão. Para a segunda sonda... E aí houve reunião, na diretoria, com Nestor Cerveró, com a participação do Ishiro, Luiz Carlos Moreira, Nestor Cerveró e representantes da Samsung — o Ishiro representando a Mitsui —, onde ficou acertada a compra da segunda sonda. E para essa segunda sonda, Fernando Soares teria solicitado 53 milhões de dólares, e a Mitsui e a Samsung, a *joint-venture*, concordaram em aumentar o preço para pagar à *joint-venture* 53 milhões de dólares para as duas sondas. E há informação, sobre o que gostaria de perguntar também, se essa *joint-venture*, se a Mitsui e a Samsung ainda continuam devendo, porque, segundo informações de Julio Camargo, ficaram 13 milhões de dólares ainda em aberto, sem pagamento. Foi aí que entrou o Youssef pagando ao Fernando Soares. Então, perguntaria — e é a pergunta principal — se o Ishiro realmente não voltou para Tóquio, exatamente quando se deflagrou a Operação Lava-Jato? Porque agora é muito fácil o novo Presidente novo chegar e dizer: “*Não, só entrei a partir de maio de 2015, então para trás eu não sei de nada*”. Então, talvez, a Comissão teria que convocar aqui o Sr. Ishiro, que era da época, que fez tudo isso, que participou de reuniões, concordou em aumentar o preço — porque foi aumentado e foi pago. A Samsung e a Mitsui, através da *joint-venture*, pagaram a Piemonte, inclusive com dinheiro — tem a conta, inclusive, no Uruguai. Tem o número da conta, tem o nome da conta. Através de *offshore* foi feito o pagamento, e dizem que estão devendo ainda 12,5 de dólares.

Então, eram essas as minhas perguntas.

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - (*Versão para o japonês.*)

O SR. SHINJI TSUCHIYA (*Intervenção em japonês. Tradução.*) - Ele gostaria de responder sobre o nosso funcionário chamado Sr. Inagaki; que a nossa empresa Mitsui tem uma política de rotatividade de funcionários no exterior. Então, o Sr. Inagaki foi ordenado a regressar para o Japão não porque a investigação Lava-Jato tenha começado ou não. Ele deve ter cumprido os seus anos no exterior e, portanto, foi ordenado a voltar para o Japão.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sabe quando ele voltou?

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - (*Versão para o japonês.*)



O SR. SHINJI TSUCHIYA - (*Intervenção em japonês.*) -

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - Ele não tem uma lembrança de quando o Sr. Inagaki voltou para o Japão. Quanto à questão da Samsung, que V.Exa. mencionou nesse momento, que a Mitsui tem *joint venture* com a PETROBRAS. A Samsung é uma empresa construtora de navios-sonda. Ao contratar a Samsung, a Mitsui fez um levantamento internacional sobre quem poderia construir essa sonda nas melhores condições para a PETROBRAS. E — abrindo um parêntese aqui — que ele tem conhecimento de que o Sr. Nestor Cerveró era o Diretor Internacional da PETROBRAS naquela época. E que...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Era Nestor Cerveró?

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - Nestor Cerveró era Diretor Internacional da PETROBRAS. E que essa investigação, essa pesquisa feita internacionalmente sobre quem poderia construir a sonda nas melhores condições, recaiu em três empresas coreanas: a Samsung, a Hyundai e a Daewoo. Então, houve cotação, houve pesquisas, consultas etc., e, afinal, a Samsung foi a empresa que melhores condições apresentou para que, então, pudesse ser contratada como a construtora da sonda. Portanto, então, não há nenhum relacionamento de *joint venture* nem de sociedade da Mitsui e PETROBRAS com a Samsung. Samsung era uma fornecedora da sonda. E quanto aos valores...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não, a Samsung é fornecedora...

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - Da sonda.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sim, mas para a PETROBRAS ou para a *joint venture*?

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - (*Versão para o japonês.*)

O SR. SHINJI TSUCHIYA (*Intervenção em japonês. Tradução.*) - Para *joint venture*.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Para a *joint venture*?

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - É.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sim, mas eu só... Aproveitando, rapidamente, Sr. Presidente, houve alguns repasses — está aqui, olhe —: a Samsung repassou 6 milhões e 250 mil dólares em setembro de 2006; 7 milhões e meio de dólares em março de 2007; 10 milhões de dólares em abril de 2007; 12 milhões de dólares;



depois mais 4. São 40 milhões de dólares que a Samsung repassou para a Piemonte Investimentos. Como é que a Samsung, que é a construtora, repassa isso, e a *joint venture*, que fez a negociação, não tomou conhecimento, não botou o preço maior para isso?

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - *(Versão para o japonês.)*

O SR. DEPUTADO IZALCI - E o Ishiro participou dessa negociação?

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - *(Versão para o japonês.)*

O SR. SHINJI TSUCHIYA *(Intervenção em japonês. Tradução.)* - Bom, como venho afirmando diversas vezes, desde o início do meu depoimento, a nossa empresa, Mitsui, ou a Mitsui do Brasil, não tem participação em quaisquer atos ilícitos neste País. Portanto, nós não temos o menor conhecimento quanto ao pagamento feito pela Samsung à Piemonte.

O SR. DEPUTADO IZALCI - O.k.

Presidente, só para concluir, então...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Izalci, eu já fui...

O SR. DEPUTADO IZALCI - É só para encerrar. Eu só quero lembrá-los de que a gente está falando de propina — cada um dá outro termo: pixuleco, há vários termos —, mas o pagamento foi de serviços. Foi emitida nota fiscal. Portanto, aparentemente, é legal. Ninguém está falando que foi ilegal. Nós sabemos hoje que é ilegal, mas, quando foram pagas as notas fiscais da Piemonte, foram pagas com cheque normal, transferência bancária, como se fosse normal, mas não foi normal.

Só para encerrar, não teria como pedir ao Ishiro ou à empresa... Que pegasse as informações com o Ishiro e que encaminhasse à CPI sobre isso?

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - *(Versão para o japonês.)*

O SR. SHINJI TSUCHIYA *(Intervenção em japonês. Tradução.)* - Assim como afirmei desde o início deste depoimento, a empresa Mitsui está disposta a colaborar da forma mais ampla possível para os trabalhos desta Comissão. E, portanto, se houver uma solicitação oficial da Comissão para a nossa empresa, nós, então, iremos tomar o depoimento do Sr. Ishiro Inagaki, no Japão, e enviar para esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.



O próximo inscrito é o Deputado Leo de Brito. O Deputado Celso Pansera já fez uso da palavra. O Deputado Marun está ausente e o Deputado Edio Lopes também está ausente. Então, tem a palavra o Deputado Leo de Brito. S.Exa. tem até 3 minutos.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, saúdo o Sr. Shinji.

O que me chamou a atenção em relação a todas as indagações que foram feitas pelos nossos Relatores, autor e membros, anteriormente, foram exatamente as contradições — e isso vem sendo batido muitas vezes aqui — em relação àquilo que foram os depoimentos dos delatores e aquilo que está sendo hoje aqui afirmado pela empresa Mitsui, na pessoa do seu Presidente. Eu considero muito importante que a gente possa tirar essas dúvidas neste momento. Para mim, está claro que existe uma contradição aí.

Os delatores, tanto o Youssef como o Sr. Julio Camargo, nas suas delações premiadas, como já foi apresentado aqui, inclusive, por alguns sub-Relatores, atestam que a empresa Mitsui pagou, sim, propina, o que está sendo negado com veemência pelo seu Presidente. Então, quero saber quem está mentindo nessa história.

Eu sei que o Sr. Alberto Youssef, pela segunda vez, está fazendo uma delação premiada junto ao Juiz Sérgio Moro. O juiz já foi enganado pelo Sr. Alberto Youssef uma vez, anteriormente. Ao que parece, não foi só com Youssef: nós temos várias contradições nos relatos dos diversos delatores que se apresentam nesse caso da Lava-Jato. Então, quero saber, peremptoriamente: a empresa Mitsui está mentindo neste momento ou são os delatores que estão mentindo?

E a outra pergunta que eu tenho a fazer é se a empresa Mitsui, diante das acusações que estão sendo feitas, que pesam sobre a empresa, está pensando em fazer os acordos de leniência junto ao Governo brasileiro.

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - *(Versão para o japonês.)*

O SR. SHINJI TSUCHIYA *(Intervenção em japonês. Tradução.)* - Inicialmente, eu gostaria de dizer a V.Exa. que eu compareci aqui na CPI que cuida da investigação sobre a Lava-jato. Nessa minha convocação, entendo eu que a Mitsui não está sendo investigada através de seus atos ilícitos. Se houve um



negócio da construção de sondas da PETROBRAS, volto a afirmar que a Mitsui não cometeu qualquer ato ilícito nesse negócio.

Quanto ao Sr. Alberto Youssef, nós não conhecemos essa pessoa, não há qualquer relacionamento com essa pessoa.

Como eu disse na minha apresentação, logo no início, parece que está sendo ventilado o nome de uma empresa chamada Mitsui Toyo. Ora, essa empresa Mitsui Toyo não existe. Era o que eu tinha a declarar a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço ao Deputado Leo de Brito.

O próximo inscrito é o Deputado Ivan Valente. S.Exa. tem até 3 minutos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, eu pediria que V.Exa. somasse o meu tempo de Líder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Exa. deseja primeiro o tempo de Líder ou fará primeiro os questionamentos?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O tempo de Líder, primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Então, V.Exa. tem até 5 minutos e mais 3 para perguntar.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, em primeiro lugar eu queria colocar o seguinte: a empresa Mitsui já opera no Brasil não só com a PETROBRAS, mas também opera no sistema de trens de São Paulo, e lá também há investigações do Ministério Público que envolvem a empresa Mitsui, junto com a Alstom e outras, em denúncias de superfaturamento e corrupção.

Em segundo lugar, eu quero dizer ao Presidente da Mitsui, aqui presente o seguinte: neste momento, ele está representando a empresa. Ele é convocado, e eu espero — o advogado está aqui também para dar suporte a isso, e o tradutor — que ele tenha vindo à CPI sabendo do que se tratava, sabendo que a empresa Mitsui foi citada na Operação Lava-Jato, e foi citada por vários delatores, várias pessoas importantes na denúncia. Então, ele não pode ter vindo à CPI e não ter tomado conhecimento das acusações ou das denúncias de contratos fraudulentos com a PETROBRAS. A CPI não pode aceitar isso, certo? Porque um Presidente da Mitsui, mesmo que ele não seja o Presidente que à época fez as operações com o Sr. Julio Camargo e outros, não pode aqui dizer que não sabe quem é o Sr. Julio Camargo.



Porque o Sr. Julio Camargo foi uma pessoa muito presente nas relações. Ele era o representante da Mitsui. Ele se colocou na delação como representante da Mitsui. E mais, eu quero citar, Sr. Presidente, Srs. Deputados, os requerimentos da Ex-Deputada Solange Almeida, convocando, para depor aqui na Câmara, várias pessoas, inclusive a Mitsui. E o Sr. Julio Camargo, que era tido como cotista da empresa Mitsui; ele tinha contratos com a Mitsui.

E vou mais, vou descrever que na delação premiada do Sr. Youssef, eu quero ler o seguinte trecho, Sr. Presidente:

“Indagado sobre a sistemática das fraudes empregadas por Julio Camargo para operacionalizar o pagamento de vantagens indevidas pelas empreiteiras Mitsui, Camargo Corrêa e Pirelli aos partidos políticos, Paulo Roberto Costa, ao declarante e aos demais empregados da PETROBRAS, o declarante afirmou que se tratava de um modus operandi bastante complexo; que o modus operandi consistia na formalização de contratos fraudados de prestação de serviço de gerenciamento, consultoria, intermediação entre as empresas Mitsui Toyo — agora eu ouvi do Presidente que não existe a empresa Mitsui Toyo, mas aqui é citada como Mitsui Toyo —, Camargo Corrêa e Pirelli, e que a consultoria e intermediação eram feitas entre as empresas do Sr. Julio Camargo: a Treviso, a Auguri e a Piemonte.”

Então, agora mesmo o Deputado Izalci citou contrato de milhões de reais entre a empresa Piemonte, do Sr. Julio Camargo, operando junto com a Mitsui.

Então, a primeira pergunta que eu quero fazer, Presidente, é a seguinte: o senhor, quando veio aqui, tinha conhecimento de que o Sr. Julio Camargo era um intermediário, um operador e um cotista da Mitsui?

É “sim” ou “não” a resposta.

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - (Versão para o japonês.)



O SR. SHINJI TSUCHIYA (*Intervenção em japonês. Tradução.*) - Inicialmente eu gostaria de responder a sua pergunta dizendo que o Sr. Julio Camargo não é e nunca foi representante da Mitsui — nem da Mitsui matriz, nem da Mitsui do Brasil.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Pediria só ao Presidente que me dê sua tolerância, porque meu tempo foi todo ocupado com a tradução.

O Sr. Julio Camargo, em dois depoimentos, aqui — dois depoimentos feitos nesta CPI e em Curitiba... o Sr. Youssef, e, agora, o Sr. Julio Camargo —, diz que ele é... Ele afirma que era uma pessoa ligada à empresa Mitsui. A Deputada Solange Almeida, no requerimento, disse que ele é um cotista da Mitsui. Então, ou o Presidente está mal-informado ou não está falando a verdade.

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - (*Versão para o japonês.*)

O SR. SHINJI TSUCHIYA (*Intervenção em japonês. Tradução.*) - Gostaríamos de afirmar, novamente, que o Sr. Julio Camargo era representante da Samsung, nunca da Mitsui; e que nós temos conhecimento, sim, do Sr. Julio Camargo, através de reuniões de negócios que ele tinha com a PETROBRAS, mas ele nunca foi cotista e tampouco representou a Mitsui em qualquer ocasião.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Só queria finalizar, Presidente, dizendo que eu ouvi o áudio do Sr. Julio Camargo, e, neste áudio, ele cita nominalmente um Sr. Takari. O áudio não tem a tradução, então o nome que nós conseguimos detectar é o do Sr. Takari, que, de acordo com a delação do Youssef, em relação a esses contratos realizados — aliás, perdão, Sr. Presidente, está na outra página —: *No recente depoimento de Julio Camargo, na Justiça Federal, do Paraná, o mesmo afirma que o Diretor da Mitsui, no Rio de Janeiro, Sr. Takari, em agosto de 2011, chegou ao seu escritório, no Rio de Janeiro, bastante assustado com o requerimento assinado pela Deputada Solange Almeida.*

V.Sa. sabe quem é o Sr. Takari? Que função ele tinha na Mitsui? Com que objetivo a Mitsui procurou Julio Camargo, dizendo que estavam assustados com os requerimentos aos quais havia sido dada entrada aqui nesta Casa, na Comissão de Fiscalização e Controle, e também no TCU, pela Deputada Solange Almeida? Eu queria saber se eles conhecem o Sr. Takari, que foi citado novamente em depoimento agora no Paraná.

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - (*Versão para o japonês.*)



O SR. SHINJI TSUCHIYA (*Intervenção em japonês. Tradução.*) - O Sr. Takari, que V.Exa. mencionou, era, sim, o gerente do escritório da Mitsui no Rio de Janeiro e cuidava do projeto com a PETROBRAS e, portanto, ele era, digamos, o homem de contato da nossa empresa com os assuntos da PETROBRAS. Quanto ao requerimento da Deputada Solange Almeida, como se trata de um requerimento público, o Sr. Takari tomou conhecimento, de alguma forma, da existência desse pedido e teria, numa reunião de negócios havida com o Sr. Julio Camargo e outras pessoas, de fato, teria perguntado ao Sr. Julio Camargo do que se tratava essa convocação. É a única coisa que eu sei dizer a V.Exa.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O senhor poderia me fornecer o nome completo do Sr. Takari? Eu vou convocá-lo.

O SR. MASATO NINOMIYA (*Intérprete*) - (*Versão para o japonês.*)

O SR. SHINJI TSUCHIYA (*Intervenção em japonês. Tradução.*) - Eu gostaria de esclarecer a V.Exa. que no Japão costuma-se chamar as pessoas pelo sobrenome.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Esse é o sobrenome dele, né?

O SR. MASATO NINOMIYA (*Intérprete*) - Sim, é o sobrenome dele, e neste momento ele não se recorda do nome completo dele. Mas, se V.Exa. quiser, nós podemos responder.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu pediria, então, o obséquio de vocês me mandarem o nome completo do Sr. Takari.

O SR. MASATO NINOMIYA (*Intérprete*) - (*Versão para o japonês.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço ao Deputado Ivan Valente. Em chegando a informação, nós a repassaremos a V.Exa.

O próximo inscrito é o Deputado Aluisio Mendes, que está ausente.

Concedo a palavra ao Deputado Onyx Lorenzoni.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Presidente, eu vou usar inicialmente o tempo da Liderança do Democratas, e logo depois eu faço os questionamentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Então V.Exa. tem 5 minutos e em seguida mais 3 minutos.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - São 8 minutos, né?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Isso.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Está.

Primeiro, eu quero fazer um comentário aqui, que eu acho importantíssimo, que é o seguinte: duas notícias. A primeira: Milton Pascowitch faz um acordo de delação premiada e lá ele diz que entrega 10 milhões de reais na sede do Partido dos Trabalhadores em São Paulo — em espécie. Amanhã ele vai estar aqui, e nós vamos poder perguntar, porque está preso o segundo tesoureiro do Partido dos Trabalhadores. Eu estava lá na CPI dos Correios, Delúbio foi para a cadeia e foi condenado. Agora João Vaccari era o homem que usava a sede nacional do Partido dos Trabalhadores para arrecadar dinheiro ilicitamente obtido da roubalheira dentro da PETROBRAS, sem sequer ter o cargo de tesoureiro do partido, como Augusto Mendonça Neto já disse aqui.

O outro fato relevante é o episódio derivado de uma reunião do Diretório Nacional ou da Executiva Nacional do Partido dos Trabalhadores: dizem que agora não se vão sair em defesa do José Dirceu, *“pois suspeito que ele tenha usado dinheiro público para enriquecimento pessoal”*. Interessante.

Lá no mensalão, com que o Dirceu e o PT não aprenderam nada, Dirceu foi preso e, no dia em que foi para a cadeia, era braço esquerdo para cima, aplausos, e a companheirada fez vaquinha para pagar a multa de 700 mil reais que ele devia para a Justiça. Ao mesmo tempo, enquanto estava sendo julgado e depois preso, José Dirceu acumulava 39 milhões de reais de dinheiro desviado da roubalheira da PETROBRAS. Que curioso isso, Deputado Imbassahy, essa lógica do Partido dos Trabalhadores, que eu chamo de “lógica Celso Daniel”: enquanto roubar para a causa pode, roubar para si é crime. Se roubar para a causa, está perdoado. Que lógica é essa?

O que o PT e o petismo precisam entender definitivamente é que dinheiro público é para servir as pessoas e não para se servir delas. Quero deixar registrado nesta CPI que é por isso que hoje nove de cada dez brasileiros reprovam esse método nefasto de governo do nosso País, em que essa gente coloca o partido acima do País. Esses dois fatos são rigorosamente clarificadores de como é que o petismo enxerga as relações com o Estado, com o Governo brasileiro e com a sociedade brasileira. Eu tinha que fazer esse registro, Presidente.



Agora eu passo, então, já que começo a entrar no meu período de questionamentos... Primeiro eu acho muito estranho o seguinte: a Mitsui opera, teoricamente, junto com a Samsung num setor, que é o de aquisição da Diretoria Internacional da PETROBRAS, liderada por Nestor Cerveró — parece que ele vai iniciar o seu processo de delação premiada —, onde era obrigatório, Sr. Presidente da Mitsui, era obrigatório, nos negócios, ser obtido de 1% a 2% de propina para pagar os diretores da PETROBRAS, como o Nestor Cerveró, que teve 20 milhões de euros, se não me falha a memória, recentemente bloqueados numa conta no Principado de Mônaco, e para dar sustentação ao Partido dos Trabalhadores, esse do José Dirceu, da mãozinha esquerda para cima. Agora parece que o partido vai largá-lo ao vento, porque botou dinheiro no bolso e não botou dinheiro no partido, ou desviou dinheiro do partido. Então, estão bravos com ele, e agora ele vai ter que pagar a conta sozinho.

Mas o que me causa muita estranheza é que a empresa Samsung, que é dos coreanos, não é conhecida como uma empresa com a qual seja fácil negociar. Os coreanos, aliás, são muito agressivos nos seus negócios. Se alguém tem alguma dúvida, pergunte aos executivos da Mitsubishi e da Toyota o que foi a ascensão da Hyundai no mundo. Então, causa-me muita curiosidade saber que foi feita uma parceria para a locação de uma sonda que foi usada na África e de outra que foi aplicada no Golfo do México; aí tem uma parceria Samsung-Mitsui, e, dessa parceria, só os coreanos são bobos de pagar a propina de 53 milhões de dólares para o Sr. Julio Camargo, e a empresa japonesa é a esperta, que não participa com nada? Esses coreanos são muito bobos, são maus negociantes. E é óbvio que não o são.

O senhor está sob juramento aqui. O senhor está cumprindo uma tarefa que a sua empresa lhe deu para cumprir. Agora, Presidente, eu gostaria que o atual Presidente da Mitsui me dissesse, primeiro, de quanto era o contrato da primeira sonda? Segundo, do valor total do contrato, quanto é que cabia, como remuneração, à participação da Mitsui na *joint-venture* com a Samsung? E como era, Sr. Presidente, que as despesas eram pagas?

O senhor não vai me fazer acreditar que a Mitsui só recebia e que a Samsung pagava todas as contas, porque aí, claro, o senhor isenta a sua companhia: a



Samsung é quem pagou propina; a Mitsui está fora. Agora, eu não acredito que os coreanos seriam tão tolos, e que haveria tanta esperteza por parte da empresa japonesa, que teria dado um golpe de mestre: *“Toda a responsabilidade das operações ilícitas para obter os contratos é dos coreanos, e nós estamos fora”*.

Para que a gente possa...

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - V.Exa. poderia me dar a licença de traduzir um pouco para o meu...

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Não, eu já vou terminar.

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - O tradutor é incapaz de traduzir tudo isso de uma vez.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Mas depois eu faço, em 30 segundos, uma sequência lógica para o senhor, bem resumidinha, que aí o senhor vai poder passar para o seu Presidente.

Mas o que eu quero concluir é o seguinte, Presidente: nós vamos precisar, e eu quero requerer aqui, que a CPI peça à PETROBRAS todos os contratos que foram assinados no escopo desta CPI, é óbvio, de 2005 para cá, entre a PETROBRAS — operações dentro e fora do Brasil —, a Samsung e a Mitsui, todos os contratos; o cronograma financeiro dos pagamentos efetivados, quem era a *joint-venture*, ou quem era cada empresa individualmente, porque isso vai nos permitir entender como é que as operações aconteceram. E eu queria requerer, Sr. Presidente, de ofício, que V.Exa. enviasse à Mitsui e à Samsung para que elas apresentassem à CPI como é que era a estruturação da parceria. A Samsung contratou partes da sonda elaboradas pela Mitsui? A Samsung recebia o dinheiro da PETROBRAS, e esse dinheiro era repassado à Mitsui? Ou, quando o dinheiro vinha para a *joint-venture*, ele era dividido em X partes, uma percentagem para cá, outra percentagem para lá?

Sr. Presidente, esses requerimentos são importantes porque, se eles nos derem... E pode ser que a Mitsui também não tenha nada a ver com a história. Eu só estou achando... E eu tenho a obrigação de desconfiar. Investigador é um desconfiante por natureza, porque é isso que a sociedade brasileira espera de nós. Essas informações da PETROBRAS, pareadas com as informações que as empresas vão nos dar, serão balizadoras para que nós possamos ou não pedir a



quebra de sigilo bancário e fiscal das duas companhias nas suas operações no Brasil, porque aí nós vamos saber quem realmente pagou o quê, certo? E aí isso vai ficar esclarecido. Agora eu volto para o Sr. Tradutor.

Sr. Tradutor, é o seguinte: o que eu perguntei é, primeiro, de quanto era o contrato de que a Mitsui participava com a Samsung na primeira sonda e na segunda sonda, se a Mitsui participou da segunda sonda, de quanto era o valor da operação? Segundo, como era feita a remuneração da Mitsui, se ela recebia parte do dinheiro que vinha da PETROBRAS, ou se a Samsung recebia o dinheiro e repassava para a Mitsui. E como era a partilha das despesas daquela operação, se Mitsui pagava 10%, 15%, 20%, 30%, 40%, 50%, 60% de todo o custo daquela operação?

As perguntas são bem simples. São essas as perguntas e os requerimentos que irão para a empresa fornecer as informações à CPI e à PETROBRAS.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Deputado Onyx, o depoente solicita um esclarecimento a uma das perguntas.

Passo a palavra para o representante do depoente.

O SR. RICARDO NORONHA INGLEZ DE SOUZA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Pois não.

O SR. RICARDO NORONHA INGLEZ DE SOUZA - Muito obrigado. Desculpe incomodar os trabalhos.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, só uma pergunta: é o advogado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - É o advogado.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - O advogado orienta o seu cliente, não pergunta para a CPI. Isso é princípio, e eu não vou quebrá-lo. Eu não tenho nada contra V.Exa., o advogado está cumprindo seu trabalho, mas advogado não fala em CPI; quem fala é o cliente. Então, ele orienta o cliente, pergunta para o cliente, isso ele pode fazer. Agora, ele vir questionar a CPI? Esqueça, Presidente. Eu não concordo com isso, e não há apoio regimental nem constitucional para isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Perfeito, Deputado Onyx. V.Exa. tem toda a razão.



Eu passo então para o tradutor. Que o tradutor faça a conversa com o depoente, para que sejam feitos os esclarecimentos.

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - Bom, com sua licença eu vou traduzir, agora.

(Versão para o japonês.)

O SR. SHINJI TSUCHIYA *(Intervenção em japonês. Tradução.)* - Bom, inicialmente gostaria que V.Exa. entendesse, uma vez mais, como tenho falado desde o início deste depoimento, que a Samsung é construtora do navio-sonda e que a *joint venture* é entre a Mitsui e a PETROBRAS. Se excessivo pagamento houve da parte de *joint venture* para a construtora da sonda, então, o prejuízo foi tanto da PETROBRAS quanto da Mitsui, que são sócios nesse empreendimento. Quanto à pergunta de V.Exa. sobre quanto foi o contrato, qual percentagem, isso não podemos abrir nesta audiência pública, por se tratar de assuntos que envolvem confidencialidades com outras empresas. Entretanto, caso haja o requerimento oficial da CPI, então, estaremos dispostos a responder com toda a seriedade e sinceridade.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, então, eu já fiz o requerimento para que venham os valores, como era a divisão dos valores recebidos e como era o estabelecimento do pagamento das custas, porque isso vai impactar diretamente se há ou não participação, não é? E, da mesma maneira, o questionamento à PETROBRAS pra confrontar isso. E, dependendo de como virá ou não, eu já quero deixar claro ao Presidente da Mitsui que, muito provavelmente, se não for suficientemente esclarecedor, nós vamos pedir a quebra do sigilo bancário e fiscal da empresa no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Deputado Onyx, está tudo esclarecido, então?

Com a palavra a Deputada Eliziane Gama.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, Sr. Shinji, eu me ausentei algumas vezes aqui do plenário, talvez algumas colocações minhas já possam ter sido repetidas, mas eu quero fazer três perguntas de forma mais direta, especialmente sobre o foco do nosso debate e



investigação, que é a questão do pagamento de propinas. Youssef coloca, de forma muito clara, o pagamento de propina por parte da Mitsui.

A pergunta que eu faço inicialmente a V.Sa., mais uma vez é uma pergunta, e aí acredito que já foi feita por alguns outros colegas. Houve de fato esse pagamento de propinas? Ao mesmo tempo também, se houve, como isso aconteceu, quais os beneficiários? Houve algum tipo de pressão e como se dava, na verdade, essa pressão? Como eram as ameaças?

A segunda pergunta que eu faço a V.Sa. é exatamente da relação com Júlio Camargo. V.Sa. já colocou de que não havia, por exemplo, contratos de Júlio Camargo com a Mitsui, mas, ao mesmo tempo, também conhecia o Júlio Camargo. A minha pergunta: como era a sua relação com o Júlio Camargo? E, ao mesmo tempo, também no caso de pagamento de propinas, como se dava esse repasse do pagamento dessas propinas e a título de quê?

Outra pergunta seria referente ao Sr. Fernando Baiano. Se V.Sa. conhece o Sr. Fernando Baiano e, ao mesmo tempo também, se não conhece, se já ouviu falar. E, se conhece, como se dava a sua relação com o Sr. Fernando Baiano? Fernando Soares, conhecido como Fernando Baiano?

A última pergunta que eu faço é referente à questão do acordo de leniência. Eu queria que V.Sa. me explicasse, de forma muito mais clara, se há essa tentativa de acordo de leniência no Brasil ou nos Estados Unidos, ou em algum outro país, onde havia negociação por parte da Mitsui? Eram esses os meus questionamentos.

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - *(Versão para o japonês.)*

O SR. SHINJI TSUCHIYA *(Intervenção em japonês. Tradução.)* - Quanto à primeira pergunta de V.Exa., eu gostaria de reafirmar que, apesar de o Sr. Alberto Youssef mencionar o nome da Mitsui em diversos lugares, nós não temos conhecimento do Sr. Alberto Youssef e também nós não podemos comentar o fato de ele estar mencionando o nosso nome, porque nós não temos nada a ver com isso. Nunca pagamos nada, nunca fizemos qualquer tipo de pagamentos ilícitos neste País. E, portanto, não podemos dizer quem é o beneficiário nem tampouco se houve pressão ou não, porque não houve qualquer tipo de gestão nesse sentido. Quanto ao Sr. Júlio Camargo, ele não é nosso representante, nunca foi, mas ele era representante de outra empresa chamada Toyo Engineering. E, dentro de contatos



normais que existe entre uma empresa e outra, nós temos informações de que ele mantinha contato, sim, com os nossos funcionários da Mitsui, mas que nós nunca pagamos qualquer tipo de pagamento ilícito para o Sr. Júlio Camargo.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - No caso, a Mitsui teve algum consórcio ou parceria semelhante com a Toyo? É Toyo Engenharia? É isso?

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - *(Versão para o japonês.)*

O SR. SHINJI TSUCHIYA *(Intervenção em japonês. Tradução.)* - A Toyo Engineering é uma empresa cujas ações são negociadas na bolsa de Tóquio e tem a participação minoritária da Mitsui de 22,7%. Contudo, isso não significa que nós tenhamos qualquer poder de mando sobre essa empresa, por ser minoritária.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Mais uma vez, então, reafirmando: na Toyo Engenharia, V.Sa. confirma que Julio Camargo era o representante e, portanto, por tabela, a Toyo também é... A Mitsui é participante da Toyo, com o percentual de 22,7%. Para que fique claro...

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - *(Versão para o japonês.)*

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Só para continuar, tradutor, pergunto, ao mesmo tempo também, se a Toyo teve algum contrato com a PETROBRAS.

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - *(Versão para o japonês.)*

O SR. SHINJI TSUCHIYA *(Intervenção em japonês. Tradução.)* - Gostaria de reafirmar que esse entendimento não é correto, porque a Toyo Engineering, sim, a Mitsui é uma acionista minoritária de 22,7%, mas não tem qualquer participação na administração dessa empresa. Trata-se de uma empresa independente, cujas ações são negociadas na Bolsa, o que significa que se trata de uma empresa idônea. E, portanto, o seu raciocínio de que o Sr. Julio Camargo, sendo representante da Toyo Engenharia, *ipso facto* é representante da Mitsui não está correto. Ele nada tem a ver conosco. Nós não temos nada a ver com o Sr. Julio Camargo, como representante da Toyo Engineering.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Mais uma pergunta, neste...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Peço que conclua, Deputada.



A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, é porque é importante, só pra gente poder ter um esclarecimento melhor referente a esta questão específica.

V.Sa. afirma, por exemplo, que não fez pagamento ao Julio Camargo, e cita o termo *“ilegal no Brasil”*. Pagamento, digamos, legal fora do Brasil ao Julio Camargo aconteceu?

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - *(Versão para o japonês.)*

O SR. SHINJI TSUCHIYA *(Intervenção em japonês. Tradução.)* - Tanto quanto eu saiba, não há qualquer tipo de pagamento, dentro ou fora do Brasil, para o Sr. Julio Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Agradeço à Deputada Eliziane Gama.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Não, não, Sr. Presidente. Ainda faltam as respostas dele sobre o Fernando Baiano.

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - Sim, um momentinho só, por favor.
(Versão para o japonês.)

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - V.Exa. desligou, Sr. Presidente.

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - *(Versão para o japonês.)*

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Fernando Soares, não vamos falar Fernando Baiano, Fernando Soares.

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - *(Versão para o japonês.)*

O SR. SHINJI TSUCHIYA *(Intervenção em japonês. Tradução.)* - Não o conheço diretamente.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Nunca ouviu falar ou não o conhece?

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - *(Versão para o japonês.)*

O SR. SHINJI TSUCHIYA *(Intervenção em japonês. Tradução.)* - Ouvi falar o nome dele, mas não o conheço.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Muito bem. Agradeço à Deputada Eliziane Gama.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Obrigada, Sr. Presidente.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, só para os nossos trabalhos aqui, só queria afirmar que a Mitsui nos mande imediatamente o nome completo do Sr. Takari, que era o Presidente Estadual do Rio de Janeiro, o representante no Rio de Janeiro da Mitsui, pra que a gente possa convocá-lo, porque ele é o principal, a pessoa que vai responder, junto ao Julio Camargo, e tem melhores condições de esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Absolutamente pertinente. Eu peço aqui o som.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, a pergunta também da leniência também ele não respondeu, se está sendo feito fora do Brasil ou no País.

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - *(Versão para o japonês.)*

O SR. SHINJI TSUCHIYA *(Intervenção em japonês. Tradução.)* - Não tenho conhecimento de que a Mitsui tenha firmado qualquer tipo de acordo de leniência, dentro ou fora do Japão.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Não tem conhecimento?

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - Não.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Não tem.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Muito bem. Agradeço definitivamente a nossa Deputada Eliziane Gama.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, muito obrigada por sua tolerância. V.Exa. é sempre muito complacente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Passo a palavra para o último membro inscrito nesta rodada, Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu estou me despedindo hoje da CPI. A liderança está me encaminhando para a CPI dos Fundos de Pensão.

Eu, neste período, aprendi muito. Aumentou a minha angústia; aumentou a minha desconfiança, onde o setor público predomina, e, com toda a força; aumentou a minha convicção de que nós temos que entregar o que for possível para a área privada.



E também me convenceu que a corrupção no País aumentou sensivelmente — mas sensivelmente — nesses últimos 10, 12 anos. E também me convenceu de que o sistema de partilha, e não de concessão, que nós votamos — e que o Governo encaminhou —, está segurando a exploração do pré-sal, com certeza, e mais agora com a crise da PETROBRAS, mas também foi um dos elementos poderosos para aumentar a corrupção, que a gente ouviu aí em dezenas e dezenas de depoimentos.

E me lembrou de uma frase de um senhor de 82 anos, que me apoiou na minha segunda campanha, foi líder lá da emancipação, 3 de maio, no Município, e ele me apoiou, e eu estava andando com ele. E ele lembrou de Homero, um pensador grego antes de Cristo, e disse: *“Olhe, Deputado Perondi, Homero falava o seguinte: não gastar mais do que arrecada, para o homem público, não roubar, não deixar roubar e cuidar do dinheiro público mais do que cuida do seu”*. Homero não aguentaria uma sessão da CPI da PETROBRAS, nem ler algo do Juiz Sérgio Moro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Deputado Darcísio Perondi, nós agradecemos muito a participação de V.Exa. durante os trabalhos da CPI. Desejo a V.Exa. sorte e sucesso e que possa também na CPI, que vai investigar a aplicação dos fundos de pensão, ter um desempenho tão bom quanto esse, por certo até melhor, para continuar prosseguindo a sua vida pública por tantos serviços prestados ao País.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Com a palavra o Deputado Onyx Lorenzoni.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Antes de concluir, Sr. Presidente, eu fiz uma solicitação formal para que a CPI oficiasse tanto a Mitsui quanto a PETROBRAS a respeito dos contratos, do valor de contratos e da divisão das despesas da Mitsui com os seus parceiros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Eu estou determinando a assessoria...



O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Eu queria que V.Exa. determinasse a Secretaria para que fizesse a produção desse material para abastecer a CPI. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Eu estou determinando a assessoria técnica da Secretaria para produzi-lo. Exatamente. A Secretaria está atenta e vai produzir o material que V.Exa. solicitou.

Passo a palavra novamente ao Presidente Shinji para que faça as considerações finais de despedida.

O SR. MASATO NINOMIYA (Intérprete) - *(Versão para o japonês.)*

O SR. SHINJI TSUCHIYA *(Intervenção em japonês. Tradução.)* - Queria agradecer a todos os membros da CPI pela paciência que tiveram em me ouvir por longas horas. E gostaria de deixar aqui firmado os nossos firmes propósitos de continuar a trabalhar e contribuir para o progresso do Brasil. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Então, agradecendo a presença do Presidente da Mitsui, Sr. Shinji, nós estamos o dispensando neste momento e convidando o Sr. Sérgio Ramalho Rezende, agente da Polícia Federal, para participar dessa sessão como próximo depoente.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Cumprimentando, mais uma vez, o Sr. Sérgio Ramalho Rezende, que já se encontra compondo a Mesa, eu passo a palavra para o depoente para que faça o juramento.

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Registrando que V.Sa. prestará o seu depoimento na qualidade de testemunha, e, nesse sentido, recaindo sobre a testemunha intimada a depor o dever de dizer a verdade.

Vamos dar sequência aqui aos nossos trabalhos. V.Sa. dispõe do tempo de até 20 minutos para fazer as suas ponderações iniciais.

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Em primeiro lugar, Deputado Antonio Imbassahy, Deputado Luiz Sérgio, demais Parlamentares, boa noite! Gostaria de agradecer, em nome da Polícia Federal e demais outros três colegas que estão aqui



na Casa hoje, a oportunidade de esclarecer aquilo que estiver ao nosso alcance e nos for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Com a palavra o Relator, Deputado Luiz Sérgio.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Como vocês foram selecionados para fazer a viagem para o Canadá, representando a Polícia Federal, para visitar a empresa RIM BBM?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Eu estava, no ano de 2012, no mês de maio, prestando serviços para a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, do Departamento de Polícia Federal e fui, então, escalado para essa viagem ao Canadá para uma reunião com a empresa RIM — Research In Motion, que era a fabricante do sistema de comunicações BlackBerry. E, a partir do momento em que fui escalado, tomei conhecimento de algumas informações a respeito dessa viagem, uma coisa que anteriormente eu não tinha nenhuma informação, nenhum contato ou conhecimento relacionado a esse caso. Então, como uma pessoa que estava prestando, um servidor que estava prestando serviço para a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação do Departamento de Polícia Federal, eu fui chamado a representar essa Coordenação no sentido técnico. E, nesse momento, então, do conhecimento da missão, tomei conhecimento de outros integrantes que estão aqui nesta noite: o Delegado Sérgio Arruda, o Delegado José Navas e o Delegado Sérgio Hiroshi. O Delegado Sérgio Hiroshi prestava serviço, ou presta ainda, para a Diretoria de Inteligência Policial, do Departamento de Polícia Federal. Creio que o início de tratativas passadas, as quais, na verdade, não tenho detalhes e maiores conhecimentos de tratativas prévias a essa reunião, teriam sido iniciadas por conta da Diretoria de Inteligência Policial. Essa é a minha impressão. Então, creio eu que ele foi escolhido pra ser representante nessa missão também por conta da sua atuação na Diretoria de Inteligência Policial. O Delegado Sérgio Arruda tinha conhecimento ou detém conhecimento de desenvolvimento de programas de computador. E, pra mim, foi passada a informação de que ele integraria a equipe, então, baseado nesse conhecimento, além de conhecimentos de investigação. E o Delegado José Navas Júnior teria sido chamado por sua experiência em sistemas de telecomunicações,



vez que ele já teria prestado serviços antes de entrar no Departamento de Polícia Federal em áreas de telecomunicações. Então, são essas as informações que eu conheço.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Não houve propriamente uma seleção, vocês foram simplesmente convidados. É isso?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Essas são as informações que eu tenho. Eu fui chamado por estar disponível na CGTI e fui chamado pelo meu chefe para cumprir essa missão, não tenho maiores informações sobre isso.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - E V.Sa. possui alguma qualificação técnica em inteligência cibernética? Quais? Atuou em crime dessa natureza nessas respectivas áreas? Por quanto tempo?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Bom, eu sou formado em engenharia elétrica e trabalhei vários anos com informática, mas em informática tradicional, prestação de serviços, quer dizer, suporte de informática a sistemas convencionais de informática. Então, eu não tenho conhecimentos de inteligência cibernética específicos que não aqueles adquiridos no meu curso de graduação, ou eventual cursinho pela Internet, coisa do gênero. Não trabalhei em nenhum crime relacionado a isso ou investigação de crime. E, portanto, em nenhum tempo atuei em crime.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Vocês foram ao Canadá para visitar a empresa RIM. Você fala inglês?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Sim, senhor.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - E qual órgão responsável na Polícia Federal para tratar de crimes cibernéticos? Ele fez alguma pré-seleção para a viagem ao Canadá?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Eu desconheço.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Desconhece. E me diga como é feito passo a passo o pedido de monitoramento de comunicações de uma assinatura, é por número de telefone, ou é pelo IP junto à BlackBerry? Favor elucidar métodos, ferramentas e nível de detalhamento do pedido.

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Eu não tenho essa informação. Eu acredito que ela pode ser melhor...ela pode ser esclarecida por algum dos colegas, pelo menos um dos colegas que a gente tem aqui essa noite.



O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Que nível de segurança é utilizado pelo sistema? Favor citar inclusive se é utilizada criptografia fim-a-fim ou não. Se for *e-mail*, é utilizado algum tipo de certificação digital? Se sim, qual é o nível, A1, A2, A3? Caso negativo, é possível afirmar que um pilar básico da segurança da informação não está sendo seguido, chamado de autenticação, sendo possível assinalar que nesta comunicação entre a Polícia Federal brasileira e a BlackBerry uma parte não tem como certificar que a outra é autêntica?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Eu não participei da implementação técnica realizada nesses sistemas para recebimento de informações ou encaminhamento de informações entre essas partes. Então, eu não tenho como responder essa pergunta.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Não tem como responder essa pergunta.

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Principalmente com relação ao encaminhamento de requisições à empresa.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - E que nível de certificação de consistência e integridade é utilizada nos anexos ou informações de suportes enviados para a BlackBerry, tal qual decisões judiciais, entre outras? É utilizado algum formato oficial padrão ou adotado internamente que garanta que o mesmo conteúdo digital original de suporte àquela operação de monitoramento é íntegro, de maneira fim-a-fim, com assinatura do *hash* ou qualquer outro mecanismo? Se sim, por favor descrevê-lo.

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Eu participei daquela reunião que foi mencionada há pouco e da internalização de requisitos para que o DPF recebesse da empresa posteriormente as informações solicitadas e autorizadas via ordem judicial. A minha atuação se deu naquele momento daquela época, uma vez que eu trouxe essas requisições, esses requisitos para dentro da CGTI. Eu não fui responsável pela implementação, nem tive mais contato e não sei como essa implementação se deu em detalhes. Então, não teria mais como me manifestar a esse respeito.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - É informado algum canal de verificação daquela autorização judicial para a BlackBerry, de modo a possibilitar a essa



empresa a checagem de veracidade dessa informação e dessa autorização judicial? Se sim, de que forma?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Essa resposta também pode ser obtida com colegas que estarão aqui hoje. O que eu me lembro, na reunião, é que foi mencionado algo nesse sentido, foi passado para a BlackBerry algo nesse sentido, inclusive com a checagem dos sites da Justiça Federal, se eu não me engano.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - A que reunião você se refere?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Essa reunião técnica que foi feita no Canadá.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - E nessa interação com a BlackBerry é comprovada a competência da autoridade policial requisitante para atuar nesse tipo de delito? Se sim, de que forma?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Como eu também não atuo no processo de encaminhamento de solicitação nem atuei nesse processo, eu não detenho informações desses procedimentos.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Nesse mesmo pedido de interceptação é mencionada a jurisdição da força policial competente. Se sim, de que forma?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Também não sei responder.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Ainda nessa interação é informada à BlackBerry o nível de sigilo, criticidade, sensibilidade, interesse ou periodicidade dessas comunicações? Se sim, em qual estágio do pedido e de que forma?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - A primeira parte da pergunta: eu me recordo, na reunião, de ter visto, de ter ouvido comentários a esse respeito, de que com relação à criticidade, elas deveriam ser informadas, quando nós encaminhássemos as ordens à empresa aqui no Brasil. E nível de sigilo, nós fomos... nos primeiros momentos da reunião, nós tivemos que assinar um termo de sigilo com a empresa. E esse termo de sigilo era bilateral, garantindo, então, que a empresa mantivesse sigilo com relação às informações que fossem passadas pelo DPF, por ordem judicial. E, da mesma forma, o DPF também deveria manter sigilo sobre as informações técnicas que recebessem da empresa para a implementação desse recebimento.



O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - V.Sa. falou da reunião. Quem participou dessa reunião? Quem foram as pessoas que participaram dessa reunião a que V.Sa. se referiu ainda há pouco?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Como essa reunião aconteceu em maio de 2012, nomes estrangeiros... Não me recordo bem ainda de nomes. Lembro apenas do nome de John, que foi um dos integrantes, e tinham outros integrantes também de que eu não me recordo mais.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Mas essas são as pessoas que você está se referindo como os representantes canadenses, da empresa canadense?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Isso.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - E do lado brasileiro.

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Foi a reunião em que nós fomos para receber informações técnicas de como se daria o procedimento da recepção das informações encaminhadas por eles.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - E como os pedidos foram enviados depois? Essas informações foram enviadas ao Brasil e para V.Sas. como, utilizando qual mecanismo?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Essas informações, pelo que me consta, no início do procedimento que foi executado, após nosso retorno — mais uma vez, eu não tenho informações mais recentes ou depois daquele momento —, eram encaminhadas por meio eletrônico com características de segurança que foram passadas naquela ocasião.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Eram passadas por *e-mail*?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Não, por um meio eletrônico, criptografado. E é isso que eu sei.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Mas era utilizada uma caixa comum de *e-mail*?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Não, desculpe, posso não ter entendido a pergunta. Estou me referindo ao retorno das informações.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Ao retorno das informações.



O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Isso. Eles não vieram até... O que eu soube é que eles não eram encaminhados por *e-mail*. Eles eram encaminhados por um meio eletrônico criptografado, por rede.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Seus pedidos, eles... Qual era o servidor do *e-mail* em que vocês recebiam essas comunicações?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Desculpe, eu não entendi a pergunta.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - V.Sa. falou que era mandado por via eletrônica, não é? Mas era mandado utilizando, evidentemente, uma caixa de *e-mail*. Qual era o servidor desse aparelho para a qual a informação era enviada?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Só vou deixar claro: uma coisa é a requisição de informação com a ordem judicial, que é uma via no sentido Departamento de Polícia Federal e empresa, e a outra via é o retorno das informações da empresa para o Departamento de Polícia Federal. Quem pode dar mais detalhes, eu já disse, é o colega que participou ativamente disso, depois daquele momento, mas...

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - É possível enumerar todas as pessoas que tinham acesso a esse servidor? Existe política de segurança desse servidor que possa ser mostrada e ser avaliada por esta Comissão?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Eu creio que sim. É somente oficial a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da DPF.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - É possível afirmar que a BlackBerry não tenha uma forma cabal de saber que o policial que está pedindo a interceptação é o mesmo que se diz ser ali escrevendo o pedido?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Como eu não conheço o procedimento utilizado para o encaminhamento dessa solicitação, eu não tenho como responder, Excelência.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - E quem teria?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Eu creio que o colega que vai falar aqui mais tarde teria maiores condições, o Sérgio Arruda.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - É possível afirmar que o policial, ali se comunicando com a BlackBerry, não tem uma forma certa de afirmar que o



interlocutor do outro lado é realmente quem se diz ser ou trabalha onde diz trabalhar?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Mais uma vez, por não conhecer como está sendo feito esse procedimento, eu não tenho como responder.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Como é recebido, seja pela autoridade policial requerente, seja por qualquer célula técnico-operacional ou não do Departamento de Polícia Federal, o resultado das interceptações?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Eu volto a repetir que a pessoa mais adequada para fazer a resposta dessa pergunta é o Delegado Sérgio Arruda, uma vez que eu não tenho conhecimento de como ficou essa situação passado o tempo.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - E como se recebem as informações da RIM BBM?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Pelo que me consta, logo depois do meu retorno, elas eram encaminhadas para um servidor localizado na CGTI, numa sala cofre.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - E V.Sa. chegou, em algum momento, a tomar conhecimento de um *e-mail lawful access*?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Não, senhor. Não conheço.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Qual é a pronúncia correta?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - *Lawful access*.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Não teve conhecimento?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - V.Sa. conhece outros casos internacionais de colaboração entre a RIM BBM e os órgãos de repressão?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Apenas pelo que eu já li pela Internet.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - E o que V.Sa. leu pela Internet?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Li pela Internet que ela colabora com os órgãos de segurança mundiais.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - E chegou a tomar conhecimento se chega a ter termo de cooperação entre países?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Não, não faço ideia.



O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - V.Sa. tem conhecimento de que o Governo indiano exigiu que a RIM BBM instalasse toda a sua estrutura de dados no seu país, na Índia, para que pudesse executar o fornecimento de dados de forma a proteger a cadeia de custódia? Tem conhecimento do MLAT firmado entre o Governo da Índia e o Governo do Canadá?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Não, senhor, Excelência.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Em que formato esses arquivos resultantes das interceptações são disponibilizados pela BlackBerry?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - O que eu me lembro é que naquela época, logo após o retorno da viagem, eles eram encaminhados, não me lembro mais se compactados ou não, mas num formato padrão XML

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - XML? É algum formato que impede alterações ou possibilita alterações, na sua avaliação?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Como eu desconheço como foi configurado o servidor que recebe e armazena essas informações, eu não teria como responder.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - E onde são depositados ou armazenados no servidor, em simples diretórios ou num disco rígido, seguindo a mesma filosofia de pastas e arquivos de um computador caseiro?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - É a mesma resposta à questão anterior. Como eu não sei como foi implementado esse servidor, eu não tenho mais detalhes, eu não tenho como responder a essa questão.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Quem são as pessoas que detêm acesso físico e remoto ao servidor que armazena esses arquivos? É possível enumerar todas essas pessoas? É possível enumerar todos os usuários registrados nesse computador servidor?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Sim, é possível. Essa é uma informação que pode ser fornecida pela CGTI.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Que tipo de política de segurança de acesso esse servidor tem empregada? É usada apenas uma senha ou algum dispositivo físico ou biometria com acesso pela impressão digital?



O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Maiores detalhes com relação ao servidor específico, eu não tenho como apresentar. Eu sei que ele é guardado em uma sala cofre na CGTI, com controle de acesso de pessoas.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Qual...

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Desculpe. Controle de acesso por biometria à sala cofre.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Qual é o sistema operacional desse servidor de *software* responsável pelos serviços que ele provê? É correto afirmar que esse sistema operacional empregado nesse servidor e nesse *software* que disponibiliza os serviços historicamente já apresentou diversas vulnerabilidades que possibilitavam a atacantes o acesso não autorizado, mesmo sem o conhecimento da senha de acesso?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Mais uma vez, como eu não participei da implantação desse servidor, não tenho mais detalhes técnicos com relação ao servidor, eu não poderia responder essa pergunta.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - É utilizada criptografia total de disco nesse servidor, impedindo, assim, que pessoas acessem as instalações físicas da localidade do servidor, que possam desligá-lo, remover o disco rígido, colocá-lo num outro equipamento, alterar o seu conteúdo, ou voltar a colocar no equipamento original?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Eu desconheço maiores detalhes da implementação desse servidor.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Dos usuários que detêm acesso ao servidor, onde os arquivos resultantes das interceptações são armazenados, quantos acessam esse servidor apenas por informações de usuário e senha? Qual é a política de segurança que a Polícia Federal tem para ter certeza de que a pessoa física, utilizando esse usuário e senha, é a que se espera, ou seja, o usuário responsável por deter aquele usuário e senha apenas está unicamente em sua posse? É correto afirmar que outra pessoa, em posse dessas informações de usuário e senha, possa acessar remotamente esse servidor, passando-se por aquele usuário?



O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Com relação aos acessos remotos a informações guardadas no servidor, o acesso ao servidor, existe um programa para esse acesso, e quem pode responder melhor a esses questionamentos seria o Delegado Sérgio Arruda.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Então, quais técnicas de segurança de informação são empregadas por esse servidor para garantir que cada arquivo de interceptação que foi transmitido pela BlackBerry é mantido íntegro com o mesmo exato conteúdo ao longo de sua existência? É utilizado *hash*? Onde esse *hash* é armazenado?

É correto afirmar que a pessoa que detém acesso de administrador nesse servidor poderia alterar o conteúdo e também alterar o *hash*?

Quais são as medidas de segurança empregadas pelo Departamento da Polícia Federal para impedir, monitorar e detectar esse tipo de alteração?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Também entendo que seria conveniente oficialar-se à CGTI para responder essa pergunta, uma vez que o setor de infraestrutura da CGTI é que foi o responsável pela configuração e manutenção desse servidor.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Ainda, se utilizado o *hash*, qual é? Ele é suscetível a colisões?

É correto afirmar que as colisões de *hashes* demonstram que eles são 100% seguros para o propósito de garantir que somente um tipo de conteúdo digital pode estar contido naquele *hash*, ou então é correto afirmar que a utilização apenas de um algoritmo de *hash* não garante que aquele conteúdo não foi alterado ao longo de sua vida?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Eu não estou preparado para responder a essa pergunta. Eu não tenho conhecimento técnico e específico para responder sem uma pesquisa prévia.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Além da interação humana, como sugerido nas perguntas acima, o conteúdo dessas interceptações poderia ser alterado por programa de computador? Concorde?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Também, mais uma vez, eu não conheço as implementações de segurança efetivadas a esse servidor.



O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - É viável afirmar que, teoricamente, é possível que um programa de computador especialmente construído para esse fim poderia interceptar esses arquivos logo em sua chegada nesse computador servidor independente do modelo, antes ou depois de ser gravado em disco, e se previamente o ambiente estivesse preparado para essa prática?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Não tenho como responder.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - O que é um BBSAC?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Eu não conheço essa sigla, pelo menos não me recordo.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - O Departamento da Polícia Federal detém, em seu poder, um relatório de auditoria emitido por entidade independente ou não do sistema BBSAC ou de qualquer outro sistema envolvido na atividade de interceptação de comunicações do caso citado, contemplando essa visão de sanitização e segurança do sistema, seja previamente ao início das operações da interceptação, durante ou posteriormente para mostrar a esta Comissão?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Desculpe, eu temo que eu possa ter entendido errado a pergunta anterior. Eu entendi e anotei aqui D, de Delta.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Não, B, de bola — B, B, S, A, C.

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Me consta que foi desenvolvido um programa para acesso às informações encaminhadas pela BlackBerry e armazenadas nesse servidor, na sala cofre da Polícia Federal, e esse programa, que foi desenvolvido, tem o nome de BBSAC. Então, essa é a resposta. Ele foi desenvolvido por trabalho do Delegado Sérgio Arruda, e ele seria o mais indicado para responder a esse tipo de questionamento.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - O Departamento da Polícia Federal detém em seu...Ah, essa aqui eu já tinha feito. Esse sistema de BBSAC — B, B, S, A, C — passou pelo crivo do CDCiber — Centro de Defesa Cibernética do Exército?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Eu desconheço.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - E pelo crivo do Conselho Nacional de Justiça?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Desconheço maiores detalhes desse programa...



O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - A exemplo da...

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Ou se ele passou por avaliações.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Tem conhecimento se foi respeitada a Resolução nº 59, do Conselho Nacional de Justiça, elaborada acerca exatamente desse tema?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - É verdade que são conhecidos muitos casos de auditorias de segurança que foram feitas em sistemas semelhantes: computadores, servidores com tecnologia semelhante. Onde o parecer indicou que o sistema estava íntegro, mas, na verdade, não estava? Pode-se afirmar que não há como garantir com 100% de certeza que, mesmo com auditoria constante, um sistema está 100% seguro?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Não posso afirmar.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Não pode afirmar?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Eu não posso afirmar nada sobre esse questionamento.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - V.Sa. disse aqui no início que foram escolhidos V.Sa. e mais três, quatro pessoas, para uma viagem ao Canadá. Dá para esclarecer aqui qual foi o objetivo legal, qual foi o objetivo dessa viagem, qual foi o objetivo legal de a Polícia Federal ter ido até a RIM BBM? Foi por crime de lavagem de dinheiro, por crime organizado transnacional ou foi por terrorismo?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Eu não sei responder essa pergunta, qual foi essa motivação.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Mas, quando vocês foram, não foi explicada para vocês a operação que vocês iam fazer, o objetivo dessa tarefa, desse trabalho?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - O que eu entendi é que nós fomos lá para trazer informações técnicas de como implementar o recebimento das informações que eles encaminhariam para a Polícia Federal em atendimento a ordens judiciais. Então, para mim não foi dado conhecer que isso era para atender determinado tipo de investigação ou se já tinha alguma investigação em curso.



O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Só para deixar claro, a ida, no seu entender, foi para ir até a Empresa RIM BBM para encontrar mecanismo de se cumprir uma determinação da Justiça brasileira?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - No meu entender, a nossa ida foi para receber informações técnicas de como as informações resultantes das interceptações autorizadas pela Justiça seriam encaminhadas para os nossos equipamentos na Polícia Federal, não para tratamentos de, digamos, jurídicos, enfim, relacionados a isso.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Estou terminando aqui. Quando o pedido de interceptação de comunicação é enviado à BlackBerry, tendo em vista o dispositivo acima, em algum momento ele passou pelo DRCI para, então, executar-se as suas atribuições previstas em lei?

Aqui, eu estou me referindo, V.Sa. deve ter conhecimento, se não tiver, pode também afirmar, porque V.Sa. sabe que o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, situado no Ministério da Justiça, cuja competência foi estabelecida pelo Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, ele descreve lá no seu parágrafo: *“promover a articulação dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, inclusive do Ministério Público Federal e Estaduais, no que refere ao combate à lavagem de dinheiro e ao crime organizado transnacional;”*, e aqui no VI: *“instruir, opinar e coordenar a execução da cooperação jurídica internacional ativa e passiva, (...)”*.

Então, quando V.Sas. fizeram esse pedido de interceptação de comunicação, que foi enviado à BlackBerry, esses dispositivos a que eu me referi foram levados em consideração?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Eu não atuei em nenhuma investigação relacionada a casos como esse. Não conheço a legislação, não interferei e não encaminhei nenhuma solicitação. Então, eu não tenho como responder a isso. Não tenho esse conhecimento e não tinha esse conhecimento também.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Quer dizer que o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, situado no Ministério da Justiça, não participou aqui nesse momento dessas ações?



O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Nessa reunião, fomos apenas os quatro servidores elencados. Não teve nessa reunião, que é de cunho técnico, participação outra que não a mencionada.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Como V.Sas. — como já falei aqui — se apresentaram lá, na Polícia Federal, a comissão perante a empresa RIM no Canadá? Vocês foram selecionadas, pelo o que falou aqui, nem V.Sa. sabe explicar como. Foi convidado. Quer dizer, não houve propriamente uma seleção para a comissão. Como é que foi essa apresentação lá, essa reunião, como é que se deu? Quantas reuniões foram?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Na verdade, eu recebi uma determinação da chefia da minha área para essa viagem. Eu não tenho histórico prévio de como foi feito, o que foi feito antes dessa viagem e acertos que foram feitos antes.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Quantos dias ficaram no Canadá?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Eu sei que, uma vez que nós chegamos lá, já éramos aguardados. Então, houve, digamos assim, um agendamento prévio para a nossa viagem. Quantos dias? Durou dois dias e meio líquidos, descontando o tempo de trânsito.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Dois dias?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Isso. Dois dias e meio.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Vocês tiveram algum contato com alguma autoridade policial no Canadá, ou alguma autoridade do Ministério da Justiça do Canadá?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Não? Que tipo de ações específicas em respeito à cadeia de custódia das evidências foram tomadas pelo Departamento de Polícia Federal no trabalho em conjunto com o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Eu desconheço.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - V.Sa. sabia da existência de um acordo bilateral para combate ao crime entre o Brasil e o Canadá, datado de 1995, onde um



dos motivos fundamentais de sua existência é a troca segura de evidências de suporte às investigações?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - V.Sa. tem conhecimento se esse MLAT — eu me refiro aqui ao acordo, ao tratado de assistência legal mútua, supracitado — foi respeitado nessa ação executada por V.Sas. no Canadá?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Eu li algo já a respeito desse acordo MLAT. Não tenho conhecimentos profundos. Só tenho um conhecimento generalizado e superficial a respeito, algo apenas como uma introdução. Não sei se ele se aplica ao caso, se foi ou não atendido e se era realmente necessário para a efetivação do recebimento das informações encaminhadas pela empresa. Creio que os meus colegas da área jurídica vão poder responder isso melhor.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - No processo da Operação Lava-Jato, um dos senhores — e, se não foi V.Sa., peço desculpa — disse que houve a confecção de um termo de confidencialidade. Tem conhecimento de quem foi o signatário pela empresa RIM? Trata-se do Sr. John (*ininteligível*)? Tem conhecimento de onde ele trabalha atualmente?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - É possível que seja ele. Eu não me recordo, não fiquei com esse termo assinado. É bem possível que sim. Não tenho mais notícias recentes dele, para dizer onde ele está.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - E tem conhecimento da data da assinatura do termo de confidencialidade? Nesse termo de confidencialidade houve algum assunto que tratava de cooperação jurídica, documental e troca de informações?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - O termo foi assinado durante essa viagem. Deve ter sido assinado entre o dia 16, 17 ou 18 de maio de 2012. Eu não entendi bem a segunda parte da pergunta.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Se faz parte desse termo, se nesse termo de confidencialidade houve algum assunto que tratava de cooperação jurídica, documental ou troca de informações.

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Não. A única parte que me recordo relacionada à troca de informações, ou melhor, a informações, seria que as



informações das empresas deveriam ser preservadas, da mesma forma que a empresa ficasse sabendo relacionado a investigações. Enfim, por parte do DPF ela deveria preservar essas informações.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Mas o senhor teve conhecimento e acesso a esse termo de confidencialidade?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Sim, eu o li, uma vez que iríamos ter de assumir esse compromisso.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - O senhor poderia afirmar quem foram os signatários, pelo Departamento de Polícia Federal, do termo de confidencialidade?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Se não me falha a memória, foi a pessoa que estava chefiando a nossa missão, o Delegado Ricardo Hiroshi, que está presente aqui.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sr. Presidente, eu vou passar aos Sub-Relatores. Se houver necessidade, eu voltarei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Concedo a palavra ao Deputado Bruno Covas, segundo Sub-Relator, por 10 minutos.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Boa noite Sr. Sérgio Ramalho Rezende.

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Boa noite.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Sr. Presidente, talvez algumas pessoas não estejam compreendendo a importância desta reunião, razão inclusive pela qual fomos favoráveis à aprovação deste requerimento, mesmo sendo apresentado pelo Deputado Leo de Brito, do PT.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Eu sou uma que não está entendendo, Deputado.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Eu não discuto a capacidade da Deputada Eliziane Gama de compreender o que está acontecendo.

Eu gostaria de fazer uma brevíssima explicação, que é a seguinte: de acordo com as investigações da Operação Lava-Jato, o doleiro Alberto Youssef, o ex-Deputado André Vargas e o ex-Deputado Luiz Argôlo usavam o chamado programa BBM — BlackBerry Messenger para se comunicarem. Segundo divulgado, os dados das comunicações foram recebidos, de forma estruturada, da empresa RIM —



Research in Motion, sediada no Canadá, proprietária do aplicativo, pela Polícia Federal. Esses dados inclusive estavam criptografados.

Ocorre que as defesas de André Vargas, de Luiz Argôlo e da Empreiteira OAS estão agora argumentando que os dados foram obtidos ilegalmente. Os advogados alegam que a Polícia Federal não respeitou o acordo de colaboração internacional entre Brasil e Canadá ao procurar diretamente a fabricante do telefone e não o Ministério da Justiça Canadense.

A defesa alega a ilicitude das provas em relação às mensagens da BBM interceptadas, eis que solicitadas à empresa canadense RIM, sem realização de pedido de cooperação jurídica internacional, na forma do Tratado de Assistência Mútua em Matéria Penal entre Brasil e Canadá, violando a soberania e a jurisdição canadense, bem como os direitos e garantias fundamentais dos investigados.

Entretanto, Sr. Presidente, essa tese já foi afastada pelo Juízo no Paraná e por instâncias superiores. Destaco inclusive o seguinte trecho da decisão no Paraná: *“A cooperação jurídica internacional só seria necessária caso se pretendesse, por exemplo, interceptar pessoas residentes no exterior, o que não é o caso”*, palavras da decisão na Justiça do Paraná.

Alguns defensores sustentam também que houve quebra indiscriminada de sigilo telemático, sem identificação dos sujeitos passivos, pelo acesso aos dados cadastrais dos usuários que contataram ou foram contatados pelos alvos de interceptação telefônica ou telemática de BBM. Ocorre que o procedimento de obtenção de dados cadastrais dos interlocutores dos terminais interceptados — autorizados, claro, judicialmente — é plenamente legal e regular, conforme já dito, por exemplo, pelo Superior Tribunal de Justiça no *Habeas Corpus* nº 131.836.

Então, esse é o enredo, que é importante, e pelo qual aprovamos a convocação do Sr. Sérgio Ramalho Rezende e dos demais depoentes que ainda vamos ouvir na noite de hoje.

Eu queria começar, Sr. Sérgio, com a seguinte pergunta: V.Sa. poderia nos apontar as características das mensagens via BBM que as tornam tão atrativas para membros de organizações criminosas?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - O que eu sei — e também sobre esse tema provavelmente um colega, José Navas Júnior, talvez, seja mais indicado



a responder — é que seria a criptografia que geraria grande dificuldade para que as informações fossem obtidas e entendidas. Isso, numa linha geral, seria o que eu entendo como o atrativo para utilizar.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - E V.Sa. poderia nos dizer quais os investigados da Operação Lava-Jato que se utilizavam do BBM?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Somente vi esses nomes pela imprensa. Eu não participei de nenhuma investigação relacionada à Lava-Jato.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - V.Sa. poderia nos confirmar como esses dados foram solicitados?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Também não, uma vez que eu não tenho esse conhecimento.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Nem como eles foram remetidos à Polícia Federal?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Provavelmente devem ter sido remetidos àquele servidor que eu mencionei alguns momentos atrás.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - É verdadeiro ou falso que V.Sa. foi relacionado pelo ex-Deputado André Vargas como testemunha de defesa dele?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - É verdadeiro.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - E V.Sa. poderia nos dizer se o Juiz Sérgio Moro acatou essa solicitação?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Sim, eu depus.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - E poderia nos trazer algum elemento desse depoimento?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Basicamente foram exploradas as questões que eu estou sendo inquerido neste momento, por esta Comissão.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - O Relator já tratou do tema, mas consta no *Diário Oficial* da União que o Ministro de Estado da Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 1995, autorizou que se afastassem do País os servidores Ricardo Hiroshi Ishida, José Navas Júnior, Sérgio Ramalho Rezende e Sérgio de Arruda Costa Macedo para participarem de missão oficial no Canadá no período de 15 a 18 de maio de 2012. O senhor confirma isso?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Confirmo.



O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - E qual foi o motivo da ida ao Canadá em 2012?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - A que eu mencionei: foi entender quais seriam o procedimento e os requisitos que o DPF deveria ter para receber essas informações que a empresa iria encaminhar, atendendo a ordens judiciais brasileiras.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Quem custeou esse deslocamento?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Eu recebi passagens do Departamento de Polícia Federal. Creio que foi o Departamento de Polícia Federal ou o Ministério da Justiça.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Muito bem. São essas as perguntas que eu tinha a fazer a V.Sa. Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Obrigado e boa noite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço ao Deputado Bruno Covas.

O próximo Sub-Relator é o Deputado Valmir Prascidelli.

V.Exa. tem até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Sérgio, o senhor é Perito — estou vendo na plaquinha — da Polícia Federal. O senhor é perito em quê?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Eu sou perito... São cursos da Polícia Federal. Em geral são amarrados. Para Perito, são amarrados à formação. Então, eu sou perito na área de audiovisual e eletrônicos, que requeria cursos na área de Engenharia Elétrica e outras áreas afins.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - O senhor é perito na área de eletrônicos e de engenharia elétrica também ou só na área de eletrônicos?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Eletrônicos, Engenharia Elétrica e audiovisual.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - É que de uma série de perguntas que o Relator estava fazendo para o senhor, o senhor disse que não tinha conhecimento. Como é que um perito que não tem conhecimento pode ser escalado para fazer uma viagem internacional para buscar informações?



O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Tá, eu disse que não tenho conhecimento de como foram implementadas as configurações de segurança no equipamento do servidor que recebe as informações encaminhadas pela empresa. Uma vez que eu não participei da configuração e ativação desses equipamentos, seria temerário eu me aventurar a responder algo sobre isso.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - O senhor responde na Polícia Federal para quem, para um delegado? É um delegado que passa a ordem de serviço para o senhor?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Não, meu chefe é um perito.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - É um outro perito?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Sim.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - E quem passa a ordem de serviço para esse outro perito, que é o seu chefe, é um delegado da Polícia Federal, numa operação?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Na atualidade ele é um perito também. No passado já foi delegado.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - O senhor também disse aqui, agora há pouco, na pergunta do meu antecessor, que o senhor esteve nessa viagem tentando compreender como é que eram os procedimentos para se utilizarem esses dados desse sistema da BlackBerry para eventuais quebras judiciais, de ordens judiciais. Vocês imaginavam que teria alguma solicitação de quebra judicial ou não? Quebra de sigilo por ordem judicial? Foi bola de cristal mesmo?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Não, eu imaginava que isso ia ser, que isso ia ocorrer no futuro, uma vez que estivesse...

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Quer dizer, os motivos da viagem, naquele momento, para pegar algumas informações, o senhor não sabe exatamente quais foram, e agora o senhor está dizendo que imaginava que haveria alguma ordem judicial no futuro que pudesse fazer com que essa viagem fosse útil?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Na Polícia Federal, muitas informações são compartimentadas. Ou seja, eu, no caso, só me é dado a saber aquilo que for de interesse para que eu execute a minha missão. Então, eu fui



inserido nesse procedimento sem histórico do que foi, qual era a motivação e justificativa para...

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Como Perito da Polícia Federal, alguém chega para o senhor e fala: *“O senhor vai fazer uma viagem para o Canadá para tentar entender o sistema”*. O senhor por vezes falou: *“Ah, eu não entendi porque que eu fui escalado, ou quais foram os critérios”*...

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Não, eu não disse que eu não entendi por que fui escalado, eu disse que não sei de ter havido um processo seletivo. E sei que fui, e disse também, que fui escalado...

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - O senhor conhecia esses delegados que estiveram com o senhor? O senhor tinha contato com eles ou nunca tinha visto?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Dois deles eu nunca tinha visto e um terceiro já tinha ido à CGTI. Então, eu já conhecia.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Então, houve um sorteio ou um concurso ou uma escolha aleatória.

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Não creio. Os critérios que eu falei que foram... que são do meu conhecimento de termos nós sido escolhidos foram aqueles no início, que eu, por estar prestando serviço para a CGTI, seria um representante da CGTI...

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - O que é CGTI?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação do Departamento de Polícia Federal.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Certo.

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - E os outros três nas suas respectivas áreas: um da inteligência e os outros dois...

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Nessa ocasião o senhor não sabia que havia algum acordo de cooperação técnica, nada disso?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Nada disso.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - E o senhor foi para pegar conhecimento num sistema de quebra de sigilo para, possivelmente, uma eventual



solicitação judicial. O senhor acha que poderia ter havido essa viagem e essa quebra de sigilo sem a autorização judicial previamente?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Não creio. Espere aí, deixa eu ver se entendi bem a sua pergunta?

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Vou repetir: o senhor disse que fez uma viagem para entender um sistema que porventura pudesse ser utilizado ou solicitado por um juiz no futuro para ter quebra.

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Sim.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Para essa viagem do senhor não houve solicitação prévia, portanto, de nenhum juiz, de ninguém?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Não do meu conhecimento. Porém, já passados alguns anos...

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Cata da memória. O senhor não pode mentir.

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Claro, claro. Eu estou me recordando agora de, na ocasião, o pessoal de lá ter mencionado que já tinha recebido alguma...

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Pessoal de lá? De onde?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Da empresa. De já ter recebido algumas solicitações...

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Daqui do Brasil?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - ...de polícias do Brasil encaminhadas pelo seu escritório em São Paulo.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Se receberam solicitação do Brasil, tem que ser de acordo com o convênio estabelecido pela Polícia Federal e o Ministério da Justiça do Brasil e do Canadá. Não é isso?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Creio que sim. Suponho.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Então, qualquer solicitação está irregular?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Embora a esses assuntos jurídicos eu não tenha maiores conhecimentos.



O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - O senhor, quando chegou ao Brasil com essas informações desse procedimento para quebra de sigilo, vocês adotaram alguma quebra de sigilo em algum telefone desse sistema?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - O que eu soube foi que, após implementados tecnicamente os equipamentos e programas para recebimento das informações, foram emitidas ordens judiciais para a interceptação de conversações BlackBerry, e que houve sucesso nessas interceptações.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Então, o senhor só instalou o equipamento e não acompanhou nenhuma quebra de sigilo?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Não.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - As informações de eventuais quebras de sigilos o senhor nunca teve?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Na verdade, eu não instalei o equipamento, eu trouxe as informações que a gente precisaria para a implementação dessa comunicação, repassei para a área de infraestrutura da CGTI e o pessoal dessa área instalou o servidor e configurou o servidor.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - O senhor chegou a passar essas informações para outros delegados da Polícia Federal ou outros órgãos da Polícia Federal?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Para ninguém, para nenhum deles?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - As informações que eu trouxe técnicas foram para serem repassadas para a CGTI.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Por exemplo, para o Delegado Márcio Anselmo, o senhor não chegou a passar nada? Só para essa...

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Não o conheço. As informações... Que fique claro: eu não tive acesso a nenhuma informação capturada ou transmitida de quebra de sigilo.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - De quebra de sigilo. O senhor só aprendeu a como se quebra.



O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - O que eu deveria trazer, de forma... Como nós precisaríamos nos adequar para receber as informações.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - E o senhor não sabe se foi feita a solicitação de quebra de sigilo antes ou depois da viagem dos senhores para lá?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Depois eu tenho certeza de que foi.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Antes o senhor não sabe?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Antes eu acredito que é possível que tenha sido feito, mas não tenho como afirmar.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - O senhor recebeu alguma... Quando do depoimento lá na Polícia Federal, o senhor disse aqui que fez como testemunha, o senhor recebeu alguma...

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Na Seção Judiciária do DF.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Isso. O senhor recebeu alguma orientação ou os demais delegados receberam alguma orientação de como agir, de como dizer, enfim...

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Não. A única orientação que eu recebi foi a que eu deveria dizer tudo que eu soubesse e que...

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Orientação prévia, não no momento da...

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Não, prévia, no sentido de que... Eu recebi uma intimação para participar como testemunha. Logicamente, isso sendo feito em horário de trabalho, eu levei a conhecimento do meu chefe. A orientação que eu tive foi que respondesse a tudo que eu soubesse e ao que eu não soubesse ou não tivesse condições de responder que solicitasse que fosse oficiado ao Departamento de Polícia Federal para resposta.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Nesta CPI, o senhor também está dizendo nessa linha tudo que sabe a respeito desse procedimento, de quebra de sigilo e dos procedimentos que aprendeu lá no Canadá.

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Das informações que eu trouxe para viabilizar tecnicamente o recebimento das informações que foram encaminhadas.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, está faltando algum tempo ainda, mas vou encerrar por aqui.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Tem a palavra o Deputado Leo de Brito para falar como autor.

V.Exa. tem até 5 minutos.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Sérgio Ramalho, quero iniciar agradecendo a menção ao Deputado Bruno Covas acerca da importância do requerimento e da aprovação unânime, por todos os partidos aqui, desse requerimento. Afinal, nós da CPI temos que investigar e também prezar pela legalidade das ações investigatórias. Já vimos aqui o caso dos peritos, o caso dos delegados do Departamento da Polícia Federal, no Paraná, que montaram verdadeiro *big brother* de escutas, e também essa situação, que é específica, que envolve outro país, no caso, o Canadá. Nós temos que tomar todos os cuidados, sobretudo para que não haja inviabilização dessa operação, que é importante, que está passando a limpo a corrupção no nosso País, que é a Operação Lava-Jato. Então, essa é a importância da presença de V.Sas. aqui neste momento.

Queria iniciar as perguntas, Sr. Presidente, perguntando há quanto tempo o senhor está na carreira de perito da Polícia Federal.

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Eu estou por mais ou menos 6 anos.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Seis anos.

O senhor chegou a ter algum tipo de atuação nas investigações ligadas à Operação Lava-Jato?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - O senhor tem conhecimento da existência de algum convênio ou acordo entre a Polícia Federal do Brasil, o Ministério da Justiça e a empresa RIM, também conhecida como BlackBerry?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - A única coisa que conheço foi o que eu vivenciei naquela época, que foi essa... Fora isso, eu não tenho mais nenhuma.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Mas quando o senhor foi ao Canadá, nessa missão que está no *Diário Oficial*, o senhor não tinha conhecimento? Em nenhum momento foi mencionada a existência desse convênio?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Não.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Porque, é o seguinte...



O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Não para mim.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - No art. 11 do Decreto nº 6.747, de 2009, que é o Tratado de Assistência Mútua em Matéria Penal entre o Brasil e o Canadá, a solicitação da quebra de sigilo telemática deveria tramitar entre a Procuradoria-Geral da República do Brasil e o Ministério da Justiça do Canadá. É o que diz o art. 11 das chamadas autoridades centrais, que deveriam fazer essa cooperação.

Em algum momento dessa atuação de V.Sas. houve essa participação efetiva entre o Procurador-Geral da República do Brasil e o Ministério da Justiça do Canadá?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Não que eu tenha conhecimento.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Certo.

O senhor, em nenhum momento, teve medo, teve alguma preocupação com uma eventual ilegalidade da ação que V.Sas. estavam tendo no Canadá e desconhecimento da quebra de sigilo determinada? V.Sa. tinha conhecimento da quebra de sigilo determinada pelo Juiz Sérgio Moro?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Bom, essa questão do Juiz Sérgio Moro, eu só ouvi falar do Exmo. Juiz, recentemente, com relação à Operação Lava-Jato. Não tinha nenhum conhecimento dele àquela época.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Certo.

E quais eram os limites? Quando vocês foram orientados pelo Departamento de Polícia Federal para irem ao Canadá, quais foram os limites estabelecidos, o escopo estabelecido da atuação de V.Sas. no Canadá?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - O escopo era, dentro de uma reunião técnica, trazer os requisitos para implementação de um sistema para recebermos as informações encaminhadas pela empresa, atendendo, assim, às ordens judiciais.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Existe algum documento, um relatório do trabalho que foi feito por vocês no Canadá? Vocês têm um documento escrito? Geralmente, nessas viagens internacionais, um órgão oficial solicita esses documentos.

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Sim, foi feito um relatório de missão.



O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - O senhor poderia disponibilizar esse documento para a CPI?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Eu não tenho esse relatório. Ele foi feito por um dos integrantes dessa missão e entregue à chefia dele. Creio que esse pode ser solicitado.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Eu gostaria de fazer a solicitação, Sr. Presidente, desse documento. Eu já concluo com duas perguntas que vou fazer em bloco.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Deputado Leo, só 1 minuto, para colaborar. Ele disse que o relatório foi feito por um membro da comissão.

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Sim, o Delegado Ricardo Hiroshi.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Para concluir.

É sabido que a BlackBerry tem representação no Brasil. Eu queria que V.Sa. me explicasse por que haveria a necessidade de V.Sas. se deslocarem até o Canadá se ela tem uma subsidiária aqui no Brasil relacionada a essas informações telemáticas.

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Sim. A minha atuação foi essencialmente técnica nessa missão. O que me foi dito é que as informações solicitadas de quebra de sigilo via ordem judicial seriam encaminhadas para esse escritório aqui do Brasil e esse escritório encaminharia para o Canadá. Isso foi o que eu tive conhecimento à época. Mas que haveria a necessidade da nossa ida até lá para que nos fossem apresentadas as necessidades técnicas de implementação do sistema para recebimento e entendimento das informações que eles fossem nos encaminhar a partir daí, no atendimento das ordens judiciais. Para isso, então, foi feita a nossa viagem.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

O próximo inscrito é o Deputado Jorge Solla. (*Ausente.*)

Deputado Izalci. V.Exa. tem até 3 minutos.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, eu gostaria de usar o tempo de Liderança.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Certo. V.Exa. tem o tempo de Liderança do PSDB e da Minoria. V.Exa. está liderando duas bancadas.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não, uma só. Só a do PSDB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Do PSDB. Então, V.Exa. tem até 8 minutos.

O SR. DEPUTADO IZALCI - É porque hoje houve a oitiva dos japoneses, e precisávamos de mais tempo.

Sr. Presidente, quero aproveitar este momento, até porque já foram feitas aqui as perguntas ao perito, para...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Exa. está usando o tempo de Liderança.

O SR. DEPUTADO IZALCI - De Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Pode fazer indagações.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não, eu não vou perguntar nada. Eu só vou falar pela Liderança e vou aproveitar os 3 minutos.

Quero aproveitar para fazer aqui um balanço da nossa CPI desde o início. Eu, que tive o privilégio de participar da CPMI, na Legislatura passada, acho que agora chegamos à conclusão de que não dá. Tem que reconhecer e admitir que houve o fato. Está aí o dinheiro. Muito recurso já foi devolvido, muitas delações confirmadas, porque não existe como se o dinheiro está na conta, se foram citadas as contas e tudo o mais.

Passa tanto tempo e são tantos escândalos, que às vezes esquecemos as coisas. Agora, se voltar lá atrás, na época do mensalão, veremos que o que já imaginávamos e agora confirmamos, é que, na prática, são gêmeos. Mensalão e petrolão são gêmeos nisso aí, nasceram juntos. E agora temos a confirmação de que o capitão da equipe, como era chamado na época — faz algum tempo e esquecemos —, era José Dirceu. Lula delegou o José Dirceu para ser o capitão do time. Acima do José Dirceu só tinha o ex-Presidente. E agora o que acontece? Começamos a perceber...

O José Dirceu disse uma vez, inclusive — porque são tantas falas que vamos esquecendo — no processo do mensalão: *“Nunca fiz nada que o Lula não soubesse”*. Ele disse isso. Não podemos nos esquecer disso aí. Então, não adianta



mais o Lula vir com aquela conversa de que não sabia, que não viu, porque na época, inclusive, ele chegou a dizer que o mensalão era uma farsa. Ele disse isso textualmente. Hoje ficou muito claro para nós. É preciso agora mais algumas provas materiais. Está aí todo o conteúdo. Só não enxerga quem não quer. O pior cego é aquele que não quer ver. Na prática o que levou este País à situação que está hoje foi exatamente essa quadrilha que foi montada, sendo na época o capitão do time José Dirceu, que está preso hoje. Daqui a pouco vai para o *Fantástico* pela terceira vez.

O que percebemos é que na época do mensalão, até para justificar, porque era uma causa, era o partido, eles chamavam o caixa dois de recursos não contabilizados. E acho que com esse nome justificavam então o desvio do mensalão. Agora, do petrolão, veio a nova figura, o pixuleco. E talvez por ser pixuleco justifica.

Nós vimos aqui hoje o exemplo do japonês que disse que nunca pagou propina. Você, aparentemente, nunca pagou propina. Não teve propina, teve doações com recibo, que chamam de pixuleco, doações a partir de doações para campanha. Por isso que temos que chamar aqui urgentemente o Marcos Valério. Há um requerimento que eu fiz no início, logo que começou, porque eu já desconfiava que o petrolão era uma sequência inovada do mensalão. Por isso que apresentei, na época, um requerimento de convocação do Marcos Valério. Mas muitos não quiseram ouvir. Ele apostou — na época, não havia delação premiada — todas as fichas de que seria salvo no último minuto. Por isso que agora todo mundo está optando pela delação premiada, porque sabe que pode sobrar, como já está sobrando.

Hoje mesmo os diretores da OAS foram condenados a 16 anos. Vão somando outras condenações e, daqui a pouco, se equiparão ao Marcos Valério, que pegou 40 anos. O Marcos Valério quer falar. Ele disse isso. Inclusive, depois, fez um depoimento. Só que, como ele estava preso, não tinha delação premiada, as pessoas não valorizaram tanto. Mas hoje eu entendo que seja fundamental, até para comprovar tudo o que ele disse. O que ele disse está sendo comprovado agora. Está lá no escritório da Meire Poza o contrato.



Por isso que eu também gostaria que chamasse aqui o Bumlai, amigo do Lula, da Operação Schahin. Precisamos esclarecer um pouco mais tudo isso aí. Já conhecemos o roteiro do filme, o capitão do time, a forma de conduzir o Congresso: comprando voto. Para pagar o voto, faziam como fizeram agora na eleição. Faziam o diabo para ganhar a eleição. Na época, faziam o diabo também para manter a base. Agora vêm aí questões que daqui a pouco vão começar a pipocar no Supremo, como a compra de votos etc.

Sr. Presidente, quero aproveitar este momento para resgatar aqui o trabalho de V.Exa. Lembro-me de que, na última reunião que fizemos sobre a Kroll — eu estava na reunião —, V.Exa. se colocou à disposição de todos os membros que quisessem tomar conhecimento dos que estavam sendo investigados. Estava disponível para qualquer um. Mas a própria Kroll, e nós também, eu mesmo me manifestei sobre isso, disse que, naquele momento, não era oportuno todos conhecerem, para não prejudicar a investigação. Isso ficou muito claro. Mas se qualquer Deputado que questionou isso aqui hoje de uma forma injusta quisesse, naquele dia, tomar conhecimento de quais eram as pessoas investigadas, poderia ter tomado conhecimento naquele dia mesmo.

Então, quero aqui resgatar essa reunião para fazer justiça ao nosso Presidente, que tem conduzido com maestria os trabalhos.

Agora, como é um processo, Sr. Presidente, nós evoluímos. A 17ª operação veio consolidando quase tudo isso com a prisão do capitão do time, José Dirceu, que mandava e desmandava. Todo mundo sabia que ele mandava muito na época. Muita coisa teremos que resgatar. Por exemplo, hoje nós ouvimos aqui alguns empresários, delegados, cujos depoimentos são importantíssimos. Mas há muitas pessoas mais importantes ainda na investigação, e não podemos abrir mão de ouvi-las.

Quero aproveitar este momento para reformar o meu pedido no sentido de, na primeira oportunidade, chamarmos aqui o Edinho Silva, que quer falar. Ele disse na Comissão de Ciência e Tecnologia que está à disposição para falar a qualquer momento sobre a questão das doações da campanha da Presidenta Dilma. Então vamos chamá-lo aqui, já que ele se dispõe a isso. Da mesma forma, o Palocci. Se o José Dirceu está preso, se o José Dirceu emitiu notas e não prestou serviços, é a



mesma coisa do Palocci, na mesma proporção. Então, também temos que chamá-lo aqui. Há um requerimento de convocação do Antonio Palocci, que está para ser aprovado, e do fundamental, Marcos Valério.

Quero insistir a V.Exa., para que possamos concluir esse processo. Ficou claro agora, com a constatação da 17ª operação, que o petrolão é o mensalão inovado, com muita inovação, muita criatividade. Como contador, eu nunca vi tanta criatividade. Tudo mapeado, tudo planejado, tudo articulado.

Então eu reforço esse pedido, principalmente o do requerimento do Marcos Valério.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu quero agradecer ao Deputado Izalci e dizer, Deputado Izalci, que nós temos aqui combinado uma linha, porque nós tivemos uma reunião deliberativa antes do recesso... E nós queremos exaurir grande quantidade dos requerimentos que esta CPI aprovou.

Eu quero, na semana que vem, fazer um esforço concentrado de oitivas importantes, para que possamos dar vazão àquilo que nós aprovamos, porque senão nós vamos concluir a CPI, e vai ficar com uma quantidade enorme de requerimentos sem ser aprovados, e as pessoas não estarão aqui presentes.

O nosso objetivo é, claro, manter uma linha de investigação, mas eu sempre tenho dito: aqueles que cobram que nós tenhamos uma linha de investigação são os mesmos que amanhã, se eu deixar de pautar um requerimento aqui, virão dizer que eu estou protegendo fulano, não estou querendo trazer ciclano. Então, é uma linha muito tênue de trabalho deste Presidente para não receber tantas críticas, mas eu não tenho dúvida de que nós vamos com certeza continuar na linha correta da investigação, fazendo aquilo que tem que ser feito.

Deputado Celso Pansera, V.Exa. tem até 3 minutos.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Contando com a generosidade do Presidente: Dr. Sérgio Ramalho, qual é a sua lotação atual?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Estou lotado na CGTI.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Isso é aqui em Brasília?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Desculpe-me, é que mencionei algumas vezes... Sim, aqui em Brasília, na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação.



O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - E a anterior?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Anteriormente, eu fui lotado em Araçatuba, uma delegacia no interior de São Paulo.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Conhece Dra. Daniele, responsável pela Inteligência do Paraná?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Não me recordo desse nome e não conheço mais alguém lá do Paraná.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Dr. Igor, marido dela?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Não.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Teve conhecimento dos grampos colocados em celas e no fumódromo da Regional lá do Paraná, da Polícia Federal?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Eu acho que eu li alguma coisa na imprensa. Somente isso que eu sei a esse respeito. Fora isso...

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Nada internamente.

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Nada interno.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Porque o Ministro da Justiça falou que havia alguns procedimentos internos. O pessoal da Polícia Federal que esteve aqui também falou que havia alguns procedimentos internos da Polícia Federal sobre isso. O senhor não tem conhecimento então?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Não, senhor. Eu não participei de nenhuma investigação ligada a isso.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - E sobre a matéria do *Estado de S. Paulo*, informando que haveria um mercado de dossiês surgidos a partir de escutas ilegais da Polícia Federal relativos à Lava-Jato.

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Também nunca ouvi falar.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Também nunca ouviu falar?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Não.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - O senhor tem sido bastante cuidadoso nas palavras e, realmente, tem dado poucas respostas afirmativas.

O Ministro nos falou sobre a questão da BBM, da BlackBerry, que ele não sabia dar detalhes. A subsidiária aqui do Brasil enviava pedido de quebra para o



Canadá, o Canadá fazia a quebra das mensagens e devolvia para a subsidiária do Brasil, que enviava para a Polícia Federal. É isso? Esse é o procedimento?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - O que eu sei do caminho da ida da solicitação, que me foi dado a saber e que eu fui informado seria esse: que sairia daqui, do escritório da empresa no Brasil, saía da Polícia Federal para o escritório da empresa no Brasil, que, por meios internos, enfim, que eu desconheço, processaria essas informações, capturaria essas informações e devolveria ao equipamento servidor localizado no Departamento de Polícia Federal.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Em XML?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - O formato final do arquivo era XML, que é uma codificação.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Que é uma linguagem fácil de quebrar. O XML é relativamente fácil de quebrar.

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - É. Agora, existem outros procedimentos de estabelecimento de canal seguro para encaminhamento dessas informações, e o formato XML é o formato final do arquivo, que seria então interpretado pela Polícia Federal.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Ele transita do Canadá até o Brasil em XML?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - De onde ele sai da empresa até o servidor da Polícia Federal. Na ocasião da qual eu participei — hoje eu não posso afirmar que seja assim —, na implementação da solução, o arquivo final vinha no formato XML, por um canal seguro, com autenticação da outra ponta, que fazia a conexão para esse encaminhamento de mensagem.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - E tem um *software* específico para fazer essa interpretação?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Sim. Foi desenvolvido, posteriormente, um *software* para acessar o servidor na CGTI, no Departamento de Polícia Federal, e propiciar ao analista o acesso à informação, com leitura da informação.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - E esse *software* é produzido pela Polícia Federal?



O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Sim.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - E o senhor já trabalhou com isso? Já fez essa interpretação?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Desculpe, eu não entendi a palavra.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Já trabalhou com isto: decodificação, leitura desses relatórios?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Não, senhor. Eu não participei do desenvolvimento desse *software*. E, como eu não atuo com investigação, eu não fiz uso dele, não o vi, na verdade, em operação.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Deixe só eu fazer uma pergunta por último: qual foi o seu papel, então, efetivamente, na ida para o Canadá? Só para a gente entender, porque depois nós vamos falar com os demais...

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Sim, desculpe. Eu fui representando a CGTI, um membro da CGTI, para receber, digamos assim, o que foi passado de requisitos técnicos, para que se repassassem esses requisitos internamente, dentro da CGTI, da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação, para que, então, a área de infraestrutura da CGTI implementasse esse servidor e a comunicação, enfim, para receber esses dados que viriam a ser encaminhados futuramente.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - E saiu de lá com algum tipo de protocolo de intenções, de acordo de funcionamento, alguma lógica de funcionamento, procedimentos, passos? Saíram de lá com alguma coisa nesse sentido, algum manual?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Só com informações técnicas de como se daria essa transmissão dos arquivos, das documentações.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - O que nos leva a crer que já existia, então, um protocolo anterior firmado entre o Brasil e a empresa canadense.

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Eu estaria imaginando, para poder responder essa pergunta. Eu não participei dessa etapa prévia. Então eu não sei se haveria, o que foi feito na verdade. O que me consta é que parece que houve contatos com a empresa aqui no Brasil, prévios a essa viagem, mas eu não tenho maiores detalhes, maiores informações sobre isso. Não me foi passado oficialmente.



O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Presidente, eu perguntei isso porque eu apresentei um requerimento de ida até a empresa no Canadá. E eu não sabia. Depois que eu vi, na pauta do Relator, que havia alguns requerimentos do Deputado Leo de Brito falando já com pessoas da PF aqui do Brasil sobre isso. E são complementares as informações.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

A próxima inscrita é a Deputada Eliziane Gama. S.Exa. tem a palavra por até 3 minutos.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu comecei a ouvir o perito da Polícia Federal. E, desde o momento em que eu cheguei aqui à Comissão, quando vi, na verdade, a relação dos depoentes de hoje, veio-me aquela indignação, que é a indignação da falta de foco.

A gente precisa, na verdade, manter o foco dos trabalhos da CPI. Eu, pessoalmente, acho que a gente poderia ter muito mais aproveitamento na tarde de hoje. O que nós estamos acompanhando hoje no Brasil, que é a Operação Lava-Jato, muito bem conduzida pelo Juiz Sérgio Moro, tem ganhado da população brasileira credibilidade e aceitação. As estruturas que são utilizadas pelo Juiz Sérgio Moro, aliás, deveriam estar sendo utilizadas por esta CPI, porque nós estamos — é um fato — a reboque dos trabalhos do Ministério Público, da Polícia Federal e também da Justiça Federal, através do Juiz Sérgio Moro. Se estivéssemos agindo como deveríamos estar agindo, estaríamos com um resultado muito mais amplo e muito mais aprofundado. E a gente, na verdade, fica aqui fazendo a CPI da CPI, a investigação da investigação, perde muito tempo. A gente fica aqui questionando tecnologia da informação, fica aqui fazendo questionamentos... Daqui a pouco a gente vai questionar se se vai usar WhatsApp no Brasil, e por aí vão outras coisas mais.

Então, eu quero apenas deixar aqui... Inclusive não vou fazer pergunta nenhuma. Vou fazer apenas aqui uma leitura do que foi, na verdade, argumentado pelo próprio juiz, quando ele disse, por exemplo:

“Os crimes investigados ocorreram no Brasil. Os investigados residiam no Brasil. Os aparelhos de



comunicação encontravam-se no Brasil. E, portanto, a comunicação aqui circulava, porque a empresa tinha correspondente no Brasil, que se encarregava de providenciar a execução da ordem que a jurisprudência do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e do Superior Tribunal de Justiça, em casos análogos envolvendo o Google, por exemplo, afirmaram à jurisdição brasileira a desnecessidade de pedido de cooperação internacional.”

Ou seja, não há por que um questionamento dessa natureza. E a minha pergunta seria, na verdade, para o autor do requerimento: qual o objetivo desse tipo de convocação? É aprofundar a investigação ou obstruir os trabalhos da Operação Lava-Jato?

Então eu quero apenas deixar aqui a minha indignação e a minha revolta, porque ou nós vamos focar na investigação e trazer para cá... Por exemplo, nós tivemos aí o pedido de convocação do Senador Collor. Nós não fizemos nada. Nós tivemos recentemente um mandado de busca e apreensão. Nós tivemos aqui o pedido de convocação do Dirceu, que acabou de ser preso. Nós tivemos várias outras convocações que acabaram não sendo pautadas. E a gente fica sempre realmente muito atrás.

Portanto, eu não quero fazer nenhuma pergunta. Queria inclusive que o autor do requerimento estivesse aqui. Eu não ia pedir para ele responder, não. Quero apenas deixar realmente a minha indignação, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

O próximo inscrito é o Deputado João Gualberto. S.Exa. tem até 3 minutos.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Eu quero me somar à indignação da Deputada Eliziane. E eu acho que a gente não tem que fazer pergunta. Temos que fazer esclarecimento para a população, para as pessoas que estão assistindo a esta CPI, para que tomem conhecimento do que, no meu entender, está acontecendo aqui.

Não tem o menor sentido essa convocação. As pessoas têm que saber que foi um Deputado do PT que se retirou daqui que fez essa convocação. No meu



entender — repito —, isso tudo é para tentar encontrar alguma falha do Sr. Sérgio Ramalho Rezende, alguma pegadinha. O colega Luiz Sérgio fez várias perguntas que ninguém entendeu nada, coisa técnica, com certeza alguém escreveu para ele — desculpe-me a franqueza, eu costumo ser assim —, tentando pegar alguma coisa para quê? Para melar a Operação Lava-Jato. Claro que é para isso. Isso, eu repito, no meu entender, o que está querendo o PT é melar a Operação Lava-Jato, porque o José Dirceu acabou de ser preso. Olhem quantas pessoas do PT estão sendo investigadas, quantas estão presas. E pode chegar ao capitão do time. Aliás, o capitão é o José Dirceu. Pode chegar ao chefe do time, que é o Lula. Esse é o temor do PT. Isso está em toda a imprensa. O Brasil todo sabe disso.

Então, para não chegar ao chefão, que é o ex-Presidente Lula, querem tentar por todos os meios melar a CPI e contribuir para melar a Operação Lava-Jato. Esse é o meu entendimento. Desculpe-me a minha franqueza. Mas a gente tem que esclarecer para o brasileiro.

Eu acho que o Brasil está preocupado com o rumo da economia brasileira, com o roubo que foi feito por meio do mensalão, petrolão, em todos os órgãos do Governo.

Ninguém está entendendo por que o Dr. Sérgio Ramalho está aqui. Ninguém está entendendo. Mas a população tem que ficar sabendo que é exatamente para tentar encontrar alguma falha num depoimento para juntar provas de que houve escuta ilegal, coisa desse tipo, para, com isso, inviabilizar a Operação Lava-Jato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Com a palavra o Deputado Alberto Filho. S.Exa. tem até 3 minutos.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Sr. Presidente, eu fui citado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Posso conceder a palavra ao Deputado Alberto Filho e em seguida a V.Exa.?

Sem problemas.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, eu vou para o plenário. Não vou ficar aqui, não.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FILHO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós que estamos iniciando os nossos trabalhos aqui na CPI da PETROBRAS, em substituição ao nobre Deputado também do PMDB Edio Lopes,



temos certeza de que, assim como o Deputado Edio Lopes, vamos dar a nossa contribuição para o bom andamento dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Tenho certeza de que vamos contribuir, Sr. Presidente, com o seu trabalho e com as investigações aqui desta Comissão.

Sr. Sérgio Ramalho Rezende, grande parte das indagações que eu tinha V.Sa. já respondeu.

Mas quero aqui focar um pouco em relação às escutas ambientais encontradas na cela do Sr. Alberto Youssef, assim também como lá na Superintendência da Polícia Federal do Paraná.

Então, indago se V.Sa. participou de algum procedimento relacionado à instalação, apuração desse equipamento ou apuração desse fato, no âmbito da Polícia Federal?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Não. Não participei de nenhuma investigação, instalação, ou algo relacionado a esse assunto, e o pouco do conhecimento que eu tenho desse caso foi lido na imprensa, obtive lendo na imprensa.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FILHO - Sobre a apuração dos fatos?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Sobre a apuração, sobre o fato ou sobre qualquer assunto relacionado a essas escutas.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FILHO - V.Sa. sabe responder se o objetivo dessas instalações ilegais das escutas ambientais tinha o objetivo de ensejar nulidades processuais no âmbito da Operação Lava-Jato?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Mais uma vez eu desconheço qualquer assunto que não tenha sido por meio da imprensa.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FILHO - E se havia alguma adversidade ou atrito na cúpula da Polícia Federal?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Desconheço também.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FILHO - V.Sa. manteve ou mantém algum contato com os Delegados Igor Romário, Daniele Rodrigues, Márcio Anselmo, Mário Fanton ou Rosalvo Franco?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FILHO - Conhece algum deles?



O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Ouvi o meu nome mencionado pelo seu colega aí, mas, fora isso, não tinha nenhum conhecimento.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FILHO - Também não chegou a tratar com eles sobre instalações de aparelhos na cela?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FILHO - E nem sobre a Operação Lava-Jato?

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Também não.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FILHO - Sr. Presidente, eram estas as perguntas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Não havendo mais inscritos, eu passo a palavra ao Deputado Leo de Brito. Eu não passei a palavra a V.Exa. porque os Deputados que citaram V.Exa...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Não, V.Exa. tem a palavra. Tem o direito de falar, na verdade.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Não, Sr. Presidente. De maneira muito respeitosa aos meus colegas, eu acho que todos nós temos nos tratado de maneira muito respeitosa aqui. Não adianta ter hipocrisia. Aliás, os Deputados falaram e saíram daqui do plenário da Comissão. Deveriam respeitar, porque eles, esses mesmos Deputados, aprovaram... Mas foi aprovado, por unanimidade, inclusive atestado aqui pelo Deputado Bruno Covas a oitiva dos delegados e do nosso perito Sérgio Ramalho.

Então, não tenho o que questionar. Quem não quiser fazer a oitiva, quem não quiser fazer suas perguntas, não as faça. Já disse da importância... Nós temos feito um trabalho importante, inclusive para que a Operação Lava-Jato não tenha problemas. E a decisão do Sr. Sérgio Moro, do Dr. Sérgio Moro, é uma decisão judicial. No entanto, ela pode ser questionada. As instituições do nosso País, as instituições republicanas e democráticas são questionáveis.

Então, eu quero deixar isso bem claro, porque V.Exa., inclusive, colocou os depoimentos como precedência agora, já na primeira semana, após o recesso, entendendo também a importância...



Eu quero agradecer V.Exa. por nós estarmos aqui neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Dr. Sérgio, V.Sa. tem a palavra para fazer as considerações finais. Em seguida, nós já agradecemos a sua presença e dizer que foram muito importantes os esclarecimentos feitos aqui, nesta CPI.

O SR. SÉRGIO RAMALHO REZENDE - Antes de mais nada, eu agradeço a oportunidade de esclarecer aquilo que era do meu conhecimento.

Agradeço, então, a atenção do Sr. Presidente, do Sr. Vice-Presidente, do Sr. Relator e demais Parlamentares.

Desejo a todos uma boa noite!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço.

Obrigado.

Gostaria de convidar o Sr. José Navas Júnior, delegado da Polícia Federal.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Sr. José Navas Júnior, delegado da Polícia Federal, registro que V.Sa. prestará seu depoimento na qualidade de testemunha.

Nesse sentido, recaindo sobre a testemunha intimada a depor o dever de dizer a verdade, exorto V.Sa. a prestar o compromisso de fazê-lo sobre o que souber e lhe for perguntado, nos termos do disposto nos arts. 203 e 210 do Código de Processo Penal. Advirto-o ainda de que o descumprimento por parte da testemunha desse dever legar fará incidir sobre si as penas cominadas no crime de falso testemunho, previsto no art. 342 do Código Penal.

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Peço a atenção das senhoras e dos senhores para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa. O tempo concedido ao depoente será de até 20 minutos, prorrogados a juízo da Comissão, não podendo ser aparteado. Os Deputados interessados em interpelá-lo deverão inscrever-se previamente junto à secretaria.

Com a palavra o Sr. José Navas Júnior, por até 20 minutos.



O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Boa noite a todos, boa noite ao nobre Deputado Luiz Sérgio, Relator, ao Presidente, Deputado Hugo Motta, e demais membros desta Comissão. Eu sou o delegado Navas, da Polícia Federal, e eu estou à disposição para responder aos questionamentos dos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V. Sa. Com a palavra o Relator, Deputado Luiz Sérgio, para fazer os questionamentos.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Enquanto o microfone não vier, vamos dividir este aqui mesmo.

Eu vou repetir as mesmas perguntas que fiz ao outro. Como V.Sa. foi selecionado para fazer a viagem para o Canadá, representando a Polícia Federal para visitar a empresa RIM BBM?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Excelência, embora eu seja delegado da Polícia Federal, cujas atribuições são diversas das da área técnica, eu tenho um conhecimento técnico prévio, pois trabalhei na área de telecomunicações, prestando assistência, antes de trabalhar na Polícia Federal, para empresas na área de tecnologia. Eu conheço o funcionamento, portanto, de sistemas de tecnologia, não especificamente um ou outro sistema. Mas tenho um conhecimento prévio sobre sistemas de tecnologia. Havia uma demanda específica em relação à visita técnica, a empresa, à época, nominada RIM, hoje, BlackBerry, que se fizesse acompanhar essa viagem de alguém com conhecimento técnico acerca de infraestrutura de redes e etc., para facilitar a conversa, principalmente, entre os demais policiais, delegados que estavam ali, o perito, enfim, em relação aos técnicos, engenheiros e afins da empresa BlackBerry. Eu, não querendo ser muito impróprio na minha informação — ela é imprópria, não é técnica —, fui uma espécie de consultor, portanto, de tecnologia, apenas para facilitar as conversas entre os demais policiais que estavam ali e a empresa BlackBerry, auxiliando, portanto, a conversa técnica.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - A Polícia Federal tem um órgão responsável para tratar de crimes cibernéticos. V.Sa. faz parte dessa equipe ou essa equipe de crime cibernético fez alguma pré-seleção para a equipe que foi ao Canadá?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Em relação a essa questão, eu não faço parte, formalmente, da unidade de repressão aos crimes cibernéticos ou unidades



afeitas a crimes por computador. No entanto, como se tratava de uma missão de ordem técnica, específica para atender a essa tratativa e eu tinha um conhecimento prévio em relação à infraestrutura de algumas tecnologias, eu fui selecionado a participar, então, dessa viagem, dessa missão, junto à empresa BlackBerry, hoje chamada BlackBerry, em função de currículo, em função de conhecimento mesmo técnico acerca do assunto, independente da minha atuação direta contra crimes cibernéticos. Não obstante, em função disso, em função desse conhecimento técnico, eu acabo, por certo, aplicando também, eventualmente, nos meus inquéritos, nas investigações da minha unidade de lotação, que é diversa, por certo.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Como é feito, passo a passo, o pedido de monitoramento de comunicações de uma assinatura? É por número de telefone ou por IP, junto à BlackBerry? Por favor, elucidar o método, a ferramenta e o nível de detalhamento do pedido.

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Claro. Eu não participei em nenhuma fase de qualquer operação ou investigação envolvendo o sistema de comunicação BlackBerry. Eu não sei dizer, porque a minha participação na missão foi circunscrita a — entre aspas —, desculpe-me a impropriedade novamente, “essa consultoria técnica de funcionamento de alguns sistemas de comunicação”. Nada específico em relação a processo de investigação ou interceptação de dados, e sim funcionamento técnico para adequação de sistema. Portanto, eu não participei de nenhuma fase, de nenhum processo ou procedimento relacionado à interceptação, solicitação de dados e etc. Não tenho, portanto, conhecimento de como é feito.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Mas foi feito.

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Eu acompanhei apenas pela imprensa, como acompanho... Como dito, eu não participei de nenhuma fase em nenhuma operação. Inclusive, embora eu presida inquéritos, eu mesmo nunca utilizei a ferramenta de interceptação para interceptar BlackBerry. Eu mesmo não sou usuário dela.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Não, mas a Polícia Federal conseguiu obter informações de dados da empresa BlackBerry. Vocês no Canadá trataram da transferência desses dados. Então, como explicar isso?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Excelência, a minha participação no Canadá foi especificamente em relação à tratativa de protocolos técnicos de comunicação



dos dados. Eu não participei de nenhuma tratativa com a empresa BlackBerry acerca da forma como os dados seriam efetivamente obtidos, tampouco questões jurídicas envolvendo a obtenção desses dados. Portanto, o que eu sei em relação à obtenção dos dados é realmente o que acompanho pela imprensa. E não sei exatamente dizer como é feito, no final das contas, como foi implementado o sistema de obtenção, porque a minha participação foi circunscrita apenas à tratativa, realmente, na área técnica de interligação de sistemas e tráfego de dados.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Mas V.Sa., que se limitou a essa questão relativa à sistema, pode assegurar que o nível de segurança utilizado pelo sistema é garantido, é seguro?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Excelência, eu não conheço o sistema. Ao final do processo, quando foi implementado o sistema de... Todo o sistema foi implementado, enfim... Eu não tive acesso ao sistema funcionando. Como eu não sou lotado tampouco na Coordenação de Tecnologia da Informação, que é a CGTI, como também não sou lotado em crimes cibernéticos ou setores afeitos, eu tenho uma atuação bem diversa na Polícia Federal em outras áreas mais administrativas, eu não posso afirmar nenhum aspecto técnico do sistema, depois de implementado e funcionando, caso esteja funcionando e implementado de forma plena.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Mas V.Sa. foi ao Canadá. Foi à empresa RIM, atualmente BlackBerry. E, ao se apresentar na empresa, não foi só para uma busca de troca de informações; foi também para a implementação de um mecanismo para obter essas informações, em razão de uma decisão judicial. Então, não foi só uma conversa de troca de informação; foi ali negociado e estabelecido como que o sistema ia ser implementado, ou não?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Excelência, como nós fomos numa missão policial com quatro componentes, cada qual ficou, como de praxe, na boa prática até de investigação também utilizada, mas, enfim — e os tempos eram exíguos —, nós ficamos, nós tínhamos compartimentação de tarefas. A minha área, especificamente, a minha tratativa, que foi de ordem técnica apenas, foi entender como funciona o sistema tecnologicamente em relação a protocolos utilizados, algo nesse sentido que eu pudesse, também pelo domínio do idioma — eu era o único que falava o inglês fluente no momento e com conhecimento técnico, inglês... Todos



falavam inglês, mas eu tinha o conhecimento técnico, em função de um conhecimento anterior, prévio à Polícia Federal. Eu conhecia as expressões técnicas. Então, eu fiz aqui a facilitação da troca de informação entre os membros. Mas, então, isso tomou, sim, certo tempo; a barreira linguística também, por certo. Mas o que eu, especificamente, tratei no Canadá, na sede da empresa, na época RIM, hoje BlackBerry, foram trocas de assuntos técnicos com engenheiros e técnicos da empresa, referentes a funcionamento, protocolos, velocidades — se *hardware* é necessário, se fosse implementado, como seria —, e a dados dessa natureza que, ao final, eu acabei não vendo ser implementados.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Mas, nesse diálogo com a empresa, em algum momento ficou assegurado que estavam ali por força de uma decisão judicial? Quer dizer, isso foi ali estabelecido e tratado? E em razão dessa decisão judicial é que, então, se estabeleceu e se fechou esse acordo?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Excelência, o que ficou estabelecido, que me foi passado, inclusive em Ordem de Missão, é que a viagem foi feita em função... O que originou essa viagem, essa missão, foi na verdade uma tratativa anterior em demandas da Superintendência da Polícia Federal em São Paulo relativa ao sistema BlackBerry. Após o encontro de policiais com a BlackBerry no Brasil, optaram por logisticamente colocar policiais que tivessem conhecimentos específicos na sede da empresa no Canadá, onde se reuniam os engenheiros, os técnicos e a informação, por questão logística. Imagino eu que é muito mais fácil transportar quatro para lá do que todo o corpo de engenheiros para cá, para tratarmos a evolução dessa demanda da Superintendência de São Paulo. Começou com a Superintendência em São Paulo, casos específicos que também me foram compartimentados. Também não saberia dizer qual o caso, mas que deveriam necessariamente passar depois pelo Canadá, pela sede da empresa — não sei se é a sede, mas, enfim —, para que nós pudéssemos conversar com os técnicos e engenheiros, o corpo técnico afeito, para dar continuidade. Essa foi a missão passada.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Em relação ao processo de interceptação, é mencionada a jurisdição da força policial competente para esse acordo?



O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Não foi tratado nessa reunião onde eu participei, no Canadá, qualquer tipo de acordo em relação à jurisdição ou questões de ordem jurídica, inclusive. Essa é uma peculiaridade. E eu gostaria de deixar claro. Pelo menos, não comigo. Eu não tratei nenhum assunto de jurisdição ou afeito à questão jurídica. A minha função era eminentemente técnica, como dito no início. Embora delegado com função jurídica policial, eu acabei sendo realmente melhor utilizado no contexto dando apoio tecnológico, que era o meu conhecimento prévio até em relação aos fatos. Em questão de jurisdição, eu não participei de nenhum tipo de tratativa nesse sentido.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - V.Sa. poderia nos informar como que a Polícia Federal recebeu esses dados da empresa BlackBerry? Foi por *e-mail*? Como ela recebeu esses dados?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Excelência, eu não sei como os dados chegam até a Polícia Federal pelo seguinte motivo: quando foram acertadas as questões técnicas, como velocidade de *link*, se fosse implementado, como deveriam ser os padrões de velocidade, eficiência, etc., que são questões genéricas afeitas à tecnologia, não havia mais necessidade de se prosseguir com essa tratativa de como o dado seria solicitado, recebido, trafegado pelo aspecto jurídico, nesta reunião, até porque o corpo lá não era jurídico. De modo que, se isso foi tratado posteriormente em outras reuniões — e não sei se lá ou aqui —, eu não participei. Eu não fui chamado para essas ou essa reunião posterior, se é que houve uma reunião. Então, eu não sei dizer exatamente como o dado efetivamente chega à Polícia Federal. E faço consignar ainda que, embora em tese eu possa ser um usuário das ferramentas tecnológicas, como delegado, é a minha atribuição fazer a investigação, infelizmente — digo infelizmente porque não tive a possibilidade de manusear a ferramenta —, eu não tive nenhum caso para o qual eu precisasse utilizar a ferramenta. Então, nem a título de informação, eu poderia dizer como o dado é solicitado, porque eu nunca utilizei a ferramenta em questão. Como dito, a minha área é um pouco diferente, é mais administrativa.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - V.Sa. pode aqui afirmar se é possível que a BlackBerry tenha uma forma cabal de saber se o policial que está pedindo a interceptação é o mesmo que diz estar ali escrevendo o pedido?



O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Excelência, realmente, eu não sei dizer, porque, como dito, eu não tendo participado das fases vindouras da implementação do sistema, e foi nessas fases que possivelmente teria sido tratado, porque, enquanto eu estava nessa reunião, essa informação, essa questão não foi tratada, talvez porque não era o momento de tratá-la, inclusive, já que as questões eram eminentemente técnicas. De fato, eu não sei qual é o mecanismo utilizado, se é utilizado um mecanismo pré-combinado ou de ordem tecnológica para autenticar, no caso, a identidade de quem solicita o dado em uma das pontas. Eu não participei dessa implementação e, como nunca utilizei o sistema no meu dia a dia, infelizmente também não posso dizer como funciona nem como usuário do sistema.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Em que formato esses arquivos resultantes das interceptações são disponibilizados pela BlackBerry? Há algum formato que impede alterações ou possibilita alterações? É seguro esse formato?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Excelência, em relação a essa questão, eu me recordo de que nós, nas tratativas técnicas acerca de protocolos, enfim, começamos a entender um pouco os formatos, mas nada foi concretizado naquela reunião, porque justamente a reunião era de ordem técnica e optaram por passar depois essa questão, inclusive para tratar diretamente com o Delegado Sérgio Arruda, que é o criador do sistema que recepciona os dados. Então, só era relevante para o Delegado Sérgio Arruda conhecer essa informação de forma compartimentada, porque ele é o criador do sistema que recebe os dados, o chamado BBSAC. Portanto, como eu não utilizei o BBSAC, eu acabei não sabendo dizer qual é o formato em que os dados chegariam ao BBSAC, tampouco o grau de segurança deles em função disso.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Então, nós podemos aqui afirmar que, pelo conhecimento que V.Sa. tem, também não dá para saber se é seguro que só essas pessoas, só esse cidadão, esse policial federal tivessem acesso a essas informações?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Excelência, sinceramente, eu não posso afirmar o grau de segurança, se é ou não seguro, porque não conheço o sistema. Eu estaria sendo... Eu gostaria muito de conhecer mais a fundo, mas, pela compartimentação que foi feita, eu estaria sendo leviano principalmente com os



senhores e com a equipe de desenvolvimento, afirmando ou não o grau de segurança em relação ao aplicativo, porque eu não conheço o aplicativo.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Não dá para afirmar aqui se, para acessar esse servidor precisava de senha ou de senhas digitais? V.Sa., então, não pode aqui fazer essa afirmação?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - É, eu não posso discorrer sobre isso, não, Excelência, porque quem cuida do aplicativo, como ele funciona, as senhas, grau de segurança é o Delegado Sérgio Arruda, que é o criador do *software*. Eu não posso afirmar como o *software* sequer funciona. Essa é a grande verdade.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - É viável afirmar que, teoricamente, é possível que um programa de computador especialmente construído para esse fim poderia interceptar esses arquivos?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Como eu não conheço o sistema, falando de forma específica do BBSAC, mesmo teorizando acerca do funcionamento dele, eu não posso afirmar, porque, como tenho o conhecimento técnico, eu não tenho realmente elementos para analisar tecnicamente e saber se é ou não possível interceptar as informações. Eu precisaria ter justamente os elementos técnicos para poder exarar minha opinião ou formar minha opinião acerca da segurança ou não do aplicativo. Mas eu não tenho, infelizmente. Eu não tenho a informação. Só o Delegado Sérgio Arruda é que vai poder prestar essa informação efetivamente como desenvolvedor do aplicativo. Desculpem por essas questões, pela não possibilidade de prestação de informações, mas é desconhecimento do aplicativo mesmo. Ficou compartimentado.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - O BBSAC foi o sistema criado para garantir a segurança do recebimento...

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - E receber a informação, exatamente. Ele ficou compartimentado com o criador, com o Delegado Sérgio Arruda. Eu nada sei sobre o BBSAC; eu não sei características funcionais, grau de segurança, como os arquivos chegam, infelizmente, pois é compartimentado.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - V.Sa. poderia afirmar se o BBSAC passou pelo crivo do Centro de Defesa Cibernética do Exército?



O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Não posso afirmar, não sei. Essa informação realmente não me foi passada. Eu não sei por quais certificações o aplicativo eventualmente passou, tanto a do Centro de Defesa Cibernética quanto a de demais certificadores. Eu não sei.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - O senhor tem conhecimento do que descreve o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, situado no Ministério da Justiça, cuja competência foi estabelecida no Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007?

Ele descreve no segundo parágrafo: *“Promover a articulação dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, inclusive dos Ministérios Públicos Federal (...)”*. E no sexto parágrafo: *“Instruir, opinar e coordenar a execução da cooperação jurídica internacional ativa e passiva, (...)”*

Quando o pedido de interceptação, de comunicação é enviado à BlackBerry, tendo em vista o dispositivo acima, em algum momento, ele passou pelo crivo do DRCI para, então, executar suas atribuições previstas na lei?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Excelência, embora conhecendo qual foi a primeira parte do questionamento, as atribuições do DRCI, eu não posso afirmar como é feita a solicitação ou onde ela é feita ou por onde passa para a interceptação e o recebimento dos dados dos TAM Black Berry, justamente, por não conhecer o sistema e não ter feito parte de qualquer fase de implementação. Embora, conhecer, sim, a necessidade da submissão aos meios legais para cada modalidade de pedido, eu não sei como é feito efetivamente.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - V.Sa. sabia da existência de um acordo bilateral para o combate de crime entre o Brasil e o Canadá, datado de 1995, onde um dos dispositivos fundamentais de sua existência é a troca segura de evidências para suporte às investigações?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Excelência, não, diretamente eu não sabia do acordo como foi agora mencionado. Eu não estava, eu não tinha conhecimento do acordo em específico, tampouco do teor dele.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Mas, hoje, V.Sa. sabe da existência dele?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Após a ampla divulgação na imprensa da operação em questão, a Operação Lava-Jato, eu, a título acadêmico, procurei saber



acerca dos acordos de cooperação que existem entre o Brasil e demais países, mesmo porque, como dito, não é bem minha área de atuação na Polícia Federal. Então, é bem a título acadêmico mesmo. Eu não atuo nesse tipo de persecução criminal.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - E na pesquisa que V.Sa. fez, o que encontrou em relação a acordos do Brasil e Canadá nessa área de cooperação?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Muito pouca informação ainda, eu ainda não tenho informação. Não li acerca dos acordos de cooperação entre Brasil e Canadá em específico, apenas me aprofundi um pouco mais, mas a título acadêmico mesmo, nos tratados MLAT, nos acordos multilaterais do Brasil com demais países, mas nada especificamente em relação ao Brasil e Canadá.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Em relação ao Brasil e Canadá, V.Sa. não teve conhecimento de nenhum acordo?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Não, de Brasil e Canadá, especificamente, não. Especificamente, Brasil e Canadá, até pode ser uma falha minha de conhecimento, mas eu não conheço nenhum acordo Brasil-Canadá de cooperação nesse sentido. Não utilizei. Talvez, se precisasse utilizar para a persecução criminal, até buscaria a informação. Mas não tenho conhecimento, eu estaria... Eu não conheço, desconheço qualquer acordo de Brasil e Canadá de cooperação, enfim.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Mas nem o termo de confiabilidade, confidencialidade que foi estabelecido? Esse o senhor conhece?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Ah, o termo NDA ou Non-Disclosure Agreement, que é o termo de confidencialidade, sim, conheço, e já assinei vários termos de confidencialidade. Inclusive, na visita à empresa BlackBerry RIM, eu assinei um termo de confidencialidade para poder até adentrar às instalações. Eu trabalhei muitos anos na área de informática antes de ingressar na Polícia Federal, e é uma praxe as empresas de tecnologia, para evitarem ter seus dados violados, submeterem-nos a termos de confidencialidade em relação a dados técnicos que são tratados. Então, conheço em relação à BlackBerry, sim, inclusive, firmei um termo NDA, um termo de confidencialidade técnica, porque é uma praxe, em função de que as empresas temem muito a perda de informação para espionagem industrial ou comercial. Então, do termo de confidencialidade, se estivermos falando



especificamente do que eu assinei com a BlackBerry para adentrar a instalação física deles, com certeza, é uma praxe das empresas de tecnologia. Felizmente, até para garantia das suas informações.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - V.Sa. também foi chamado como testemunha do processo que envolve o Deputado André Vargas?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Não, Excelência, eu não fui chamado a prestar qualquer depoimento ou declaração em seara judicial, tampouco do Sr. André Vargas como de qualquer outro investigado. Eu não fui chamado em juízo.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Não foi chamado?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Eu não fui chamado em juízo.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Mas tem conhecimento de que alguns dos que compuseram a equipe que foi ao Canadá foram chamados em juízo para testemunharem no processo que envolve o Deputado André Vargas?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Sim, Excelência, tenho, sim. Aqui, conversando com os demais — eu sou lotado em unidade bem diversa, eu não sou lotado aqui em Brasília, na sede —, e conversando com os demais, eles me informaram que já haviam prestado declarações no processo. Pelo menos, o Delegado Sérgio Arruda e o perito Sérgio Ramalho me disseram, e até me indagaram se eu também tinha ido, de forma informal. Eu disse: “*Não, eu não fui chamado.*” E não avançamos a conversa. Acredito que seja algo compartimentado, eu também não perguntei o que foi tratado.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sr. Presidente, por ora... Se houver a necessidade, eu retorno. Vamos passar aos Sub-Relatores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Bruno Covas com a palavra, por 10 minutos.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Boa noite, Sr. José Navas Júnior.

O senhor sabe dizer quais investigados na Operação Lava-Jato se utilizavam do BBM, BlackBerry Messenger?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Boa noite, Deputado. Não sei. Como eu não participei de nenhuma fase da investigação, nem mesmo dando apoio a eventual ato de Polícia Judiciária, eu não sei dizer quais os investigados eventualmente utilizariam ou não de qual tecnologia, inclusive, do BlackBerry. Eu não sei dizer.



O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Nessa mesma operação, o senhor sabe dizer como os dados foram solicitados e como eles foram remetidos à Polícia Federal?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Deputado, pelo mesmo motivo, por não ter participado, e a operação é compartimentada, como devem ser as operações, para que elas caminhem da forma como devem, eu não tive acesso. Então, eu também não participei, não tive acesso aos autos. Eu também não sei como foram solicitadas.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - O senhor sabe dizer se as interceptações telemáticas ou telefônicas de mensagens ou diálogos mantidos por meio do BlackBerry Messenger, decretadas pelo Juiz Sérgio Moro, dizem respeito a pessoas residentes no Brasil e tinham por objetivo investigação de crimes praticados no Brasil?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Não sei. Como não tive acesso aos autos e não participei de nenhuma fase da investigação, eu também não saberia dizer acerca das pessoas investigadas, se no Brasil ou não, e a natureza da investigação também, Deputado.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - O senhor esteve na missão oficial no Canadá entre 15 e 18 de maio de 2012, correto?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Eu não me recordo de cabeça a data exata, mas, sim, eu estive na missão no Canadá com os três outros componentes: Sérgio Arruda, Sérgio Ramalho e Ricardo Hiroshi.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - O Estado brasileiro custeou esse deslocamento?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Sim. Foram pagas a passagem e as diárias da forma legal, com a ordem de missão feita e, ao final, um relatório de missão, que é de ordem administrativa, apenas acerca do deslocamento e eventuais incidentes, se ocorridos no deslocamento, que felizmente não aconteceu. Foi custeado, sim, portanto, por meio da Polícia Federal.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - O senhor pode confirmar que foi o Ministério da Justiça que autorizou essa missão?



O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Especificamente, eu não me recordo qual foi a autoridade determinante e quem efetivamente autorizou. Existem procedimentos. Genericamente, eu posso falar sobre Ordens de Missão, que têm que passar pelo crivo, até em função de quantidade de áreas já estouradas, uma série de itens... Mas, nessa viagem específica, até pelo decorrer do tempo, eu não saberia informar quem foi a autoridade determinante, tampouco quem foram as autoridades que, eventualmente, precisaram autorizar ou não a viagem.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Consta no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2012 o seguinte:

“Despacho nº 740 — O Ministro de Estado da Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afastem do país os servidores Ricardo Hiroshi Ishida, José Navas Júnior, Sérgio Ramalho Rezende, Sérgio de Arruda Costa Macedo para participarem de Missão Oficial ao Canadá no período de 15 a 18 de maio de 2012, inclusive, trânsito, com ônus.”

O senhor pode confirmar aqui exatamente que essa viagem foi, portanto, o Ministério da Justiça que autorizou?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Excelência, sim, foi essa viagem. Inclusive, uma questão importante: o que ele autorizou foi o afastamento do País, como primeiro ato. Aí, sim, é um ato do Ministro da Justiça. Ele precisa autorizar o afastamento do País dos policiais que estejam em missão oficial. Então, sim, o afastamento do País foi autorizado. O que eu não me recordo é qual é a autoridade determinante. Dentro do procedimento policial, as Ordens de Missão, só podemos nos afastar ou viajar por Ordens de Missão, e sempre tem uma autoridade determinante na ordem de missão, que é quem determina que ocorra a viagem e dá as diretrizes da mesma. Essa autoridade é que eu não me recordo quem foi, mas o Ministro autorizou o afastamento do País nesses termos.



O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Muito obrigado. Eram essas as perguntas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Dando seguimento, Deputado Valmir Prascidelli.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. José Navas, eu vou um pouco na sequência do meu antecessor, Deputado Bruno Covas. O senhor disse que teve uma autoridade determinante, que o senhor não se recorda, que autorizou essa viagem, que é uma viagem internacional. O senhor já sabia previamente o porquê desta viagem quando foi informado da viagem?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Excelência, nós fomos chamados à viagem. Eu, pelo menos, posso falar por mim. Mas, enfim, o objetivo inicial, contando um pouco a história de como aconteceu, por ter um conhecimento técnico no assunto...

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - O senhor já falou isso quando o Relator perguntou. Quero saber se o senhor sabia o que o senhor ia fazer lá.

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Perfeito. É exatamente, eu fui reunido com os demais, e aí, sim, eu fiquei sabendo na reunião.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Houve uma reunião com os demais?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Para a viagem.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Para a viagem.

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Já no Aeroporto de Guarulhos. Uma reunião, houve um encontro no aeroporto.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - No aeroporto. Quer dizer, é uma coisa, como se fosse uma operação clandestina: reúne ali no aeroporto, ninguém sabe, ninguém conhece, como se fosse uma, digamos assim, uma ação para, vamos dizer assim, capturar alguém. Às vezes, acontece isso. O senhor é delegado, o senhor sabe que, às vezes, não é informado quando se faz uma operação sigilosa. Não é isso?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Não, não, não era, Excelência, não foi uma operação sigilosa nesses termos, tampouco a reunião foi de surpresa. Eu fui deslocado, e somente me foi passada a missão completa, que era... Eu sabia que eu ia até o Canadá, tanto que eu tive que fazer atos preparatórios para tanto, que foi o



visto. Eu tive que emitir visto, uma série de coisas. Eu sabia o destino, mas os detalhes da missão foram passados apenas pessoalmente, até por segurança de informação, pelo Delegado Ricardo Hiroshi.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Veja, era segurança de informação.

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Sim.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Passada em cima da hora, sem que vocês tivessem detalhamento das coisas. Se é para buscar tecnologia, como o senhor se referiu aqui, para tentar municiar a Polícia Federal dessa tecnologia, por que precisa ter sigilo, por que precisa ter essa operação, digamos assim, tão “clandestina”, entre aspas?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Excelência, na verdade, quando nós nos reunimos é que foi passada apenas a informação. Eu não sabia de toda a missão, com quem eu ia falar, etc., antes, até porque essa informação estava apenas delegada ao Ricardo Hiroshi.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Mas o senhor não fica curioso de saber, a família não perguntou, “*Olha, você vai para o Canadá?*” Se eu falar para a minha esposa que vou para o Canadá, ela vai querer saber o que eu vou fazer.

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Sim, claro, eu sabia que eu ia para o Canadá e ter uma reunião técnica com a empresa BlackBerry RIM, à época, para tratar assuntos de tecnologia, mas eu não sabia detalhes dos assuntos.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - O senhor sabia qual era a empresa? O senhor sabia o que era?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Sabia a empresa. Isso.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - E o senhor não sabia detalhes de que tipo de serviço técnico que fosse fazer, de investigação técnica, de conhecimento técnico?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Eu não sabia os componentes que iriam nos receber do outro lado, o grau técnico de conhecimento deles. Essas informações eu fiquei sabendo, apenas, talvez, porque a BlackBerry tenha passado apenas a informação, como é de praxe em uma reunião com uma empresa: “*Olha, vão receber os senhores Fulano, Fulano e Fulano, para tratar dos assuntos*”. E aí, no



aeroporto, quando me reuni com eles para a viagem é que eu (*ininteligível*) Ricardo Hiroshi.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - O senhor não conhecia os outros integrantes da viagem?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Não conhecia.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Nenhum deles?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Nenhum deles, não pessoalmente, apenas de tratativas de sistemas de *e-mail* e correio eletrônico interno.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - E como é que foi feita... O senhor disse que o senhor — aliás, eu vi aqui —, o senhor é um especialista na área de tecnologia. Pelo que eu pude ser informado pela assessoria, sua especialidade era caçar *hacker*, fechar buracos de segurança, etc. Uma pessoa com essa especialidade, quando é enviada para uma operação como essa, não é só para auxiliar a conversa técnica, é um pouco mais, não é? O senhor concorda comigo?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - É. Na verdade, nessa operação, especificamente, nessa viagem que foi feita ao Canadá, eu fui utilizado especificamente em tratativas técnicas, mas não era...

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Mas por que a Polícia Federal gastaria um dinheiro como esse, para encaminhá-lo para uma viagem como essa, para, digamos assim, aprender a tecnologia a utilizar, e depois não pegaria um especialista como o senhor para ajudar a fazer as operações? Por que ela não faria isso?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Eu acredito que não houve necessidade do meu conhecimento específico nessa área, para a operação.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Mas o senhor foi lá aprender. Vamos supor que o senhor estivesse indo fazer um treinamento de pilotagem de avião, o senhor ia aprender lá e ia vir aqui ensinar a outro? Quer dizer, o senhor não ia pilotar o avião, vai lá fazer um...

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Excelência, justamente, não houve necessidade específica de nenhum conhecimento meu, como foi elencado.



O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Mas, como é que fizeram a quebra dos sigilos de diversos depoentes que estão na Operação Lava-Jato, se não havia necessidade dos seus conhecimentos, e foi o senhor que foi lá obtê-los?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Sim, na verdade, os poucos conhecimentos que foram necessários, especificamente na área técnica afeita à segurança, foram apenas na área de protocolo, troca de informação. E o Delegado Sérgio Arruda, que criou o sistema BBSAC, ele já tinha uma bagagem tão grande que eu mais fui a título de assessoramento de idioma e conversão de alguns termos do idioma para ele, mas eu não participei da confecção do *software*.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - O senhor imaginava: *“Eu vou lá conhecer um sistema de telefone, sou da Polícia Federal, mas não vai utilizar isso. A Polícia Federal não vai utilizar para quebrar sigilo de alguém”*. Como é que é isso? o senhor é um delegado da Polícia Federal, o senhor nunca imaginou isso?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Eu acreditei, com certeza acredito que o que foi tecnicamente tratado é o que foi utilizado depois dentro da confecção do aplicativo, mas imagino, imaginei, sim, que os conhecimentos ali seriam aplicados. No entanto, efetivamente eu não participei, na sequência, da confecção do aplicativo, do BBSAC, infelizmente.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - O senhor nunca esteve, também, lá na Operação Lava-Jato, conversando com nenhum dos policiais, nenhum dos promotores, nem com o Juiz Moro, nem com ninguém?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Excelência, eu não estive, na operação, nem dando apoio. Como dito, eu tenho uma área específica aqui de conhecimento, que é, permita-me falar, que é a imigração, na minha unidade, e me demanda demais.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Na sua unidade, hoje, mas o senhor passou por diversas outras unidades, em vários Estados, inclusive.

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Não, eu apenas fui lotado em duas cidades, lotado. Prestei serviço de missão.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Mas o senhor já trabalhou no Mato Grosso do Sul, na fronteira?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Trabalhei em Naviraí, em Rondônia.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Aqui em Brasília, também.



O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Também, também.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Então, o senhor já trabalhou em vários outros lugares.

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Ah, sim, mas em outras áreas de conhecimento, em outras áreas de conhecimento.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Bom, mas voltando a essa questão, o senhor conhece o sistema, vai lá, aprende a conhecer o sistema. O senhor imaginou, ou soube, ou tomou conhecimento posterior, ou anterior, de que a empresa BlackBerry, lá, que detém o controle, e o próprio Governo do Canadá consideram esse tema altamente complexo? Ou o senhor, lá na hora, percebeu que era complexo?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Não, na hora, como eu fiquei realmente compartimentado em questões técnicas, eu não observei o todo em relação à complexidade, ou não, do que seria feito posteriormente com a informação, a informação técnica obtida, as informações técnicas tratadas — que foram informações técnicas. E aí, na sequência, quem desenvolveu o sistema ficou, como dito, compartimentado com o Sérgio Arruda, o Delegado Sérgio Arruda. Então, eu não tive acesso, eu não sei exatamente dizer.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Quer dizer que os outros dois delegados, os senhores foram quatro, é isso, para lá?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Quatro membros. Isso.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Três delegados e um perito.

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Na verdade, na época o Delegado Sérgio Arruda era agente de Polícia Federal.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Está bem, dois delegados, um agente e um perito, e o que era agente e o outro delegado é que conhecem tudo, o senhor, não?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - É, a minha participação ficou circunscrita a essa viagem. A sequência...

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Mas o senhor concorda, Sr. José Navas, o senhor é delegado, por que a Polícia Federal encaminharia o senhor



a uma viagem internacional para que o senhor adquirisse um conhecimento e nunca fosse usado?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Excelência, eu não sei se foi ou não utilizado, porque o conhecimento foi depois passado e relatado ao Delegado Sérgio Arruda, no auxílio à confecção do *software* BBSAC, mas eu não participei.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Mas, vou de novo aqui dizer: Se o senhor tivesse ido aprender a pilotar um avião, o senhor ia lá, aprendia a pilotar o avião, viria aqui, treinava outra pessoa, e nunca ia pilotar o avião. Então, por que não mandar aquela pessoa para lá?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Talvez, porque, eu imagino, porque eu não sei, como a instituição é hierarquizada, eu sigo a hierarquia, e eu tenho...

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - E essa hierarquia que o senhor segue faz com que o senhor não pergunte, por exemplo, se um procedimento é correto, está dentro da legalidade, dentro da lei, ou não?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Eu não me atentei se havia... Eu nem... Nunca pensei acerca de eventual ilegalidade.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Dentro dos procedimentos legais?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Os procedimentos foram legais. As viagens são previstas, a viagem foi feita legalmente. O conhecimento foi adquirido. A minha missão foi cumprida. Era passar a informação ao Delegado Sérgio Arruda, técnica, auxiliá-lo no que fosse necessário no conhecimento técnico para a construção do BBSAC, do qual eu não participei, na fase de confecção. Essa era a minha missão. Era o que eu tinha que fazer. Então, eu não contestei.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Então, hoje, por exemplo, se o senhor tiver que fazer alguma operação em que haja esse tipo de sistema, o senhor consegue, por exemplo, quebrar o sigilo desses telefones, consegue fazer, ou o senhor não consegue?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Não, não, eu não consigo. Eu não fui... As informações técnicas que me foram trocadas com os técnicos da BlackBerry no momento não eram acerca de quebra de sigilo, interceptação. Eram protocolos, apenas, velocidade, estabilidade de sistema. Nada a ver com a quebra de sigilo em



si, cujas tratativas ficaram circunscritas ao Delegado Sérgio Arruda, justamente no BBSAC. É o sistema que faz a recepção dos dados. Eu não tenho conhecimento técnico acerca da quebra.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Nem quando o senhor começou a ouvir as notícias, ou começaram, certamente, os boatos de que haviam quebrado o sigilo de telefones desse tipo de sistema, o senhor não ficou curioso?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Excelência, eu imaginei que eram derivados justamente dos conhecimentos adquiridos também naquela viagem — não sei se outras existiram, ou não, enfim — de ordem técnica. Imaginei que parte, pelo menos parcela daquele conhecimento teria sido utilizada na confecção do aplicativo BBSAC, que foi utilizado na recepção dos dados. Eu imagino que o conhecimento foi utilizado.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Então, então eu posso concluir que as pessoas que o senhor...Esse delegado, como é o nome dele?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Sérgio Arruda.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sérgio Arruda. Foi ele que fez esse procedimento?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - O Delegado Sérgio Arruda ficou responsável por criar o aplicativo de recepção dos dados interceptados por meio do sistema BlackBerry.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Tá. E o senhor depois...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Estou concluindo, Sr. Presidente. O senhor, depois, participou de alguma reunião com esses membros? Vocês fizeram algum encontro para saber se estava tudo em ordem, enfim?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Sim, Excelência. Houve uma reunião posterior, que eu me lembro, na cidade de São Paulo, com alguns membros da empresa BlackBerry. Eu fui convidado a participar também.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - E com esses integrantes dessa viagem também?



O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - O Delegado Sérgio Arruda, parece-me que estava; o Delegado Ricardo Hiroshi não estava, e eu não me recordo acerca do Perito Sérgio Ramalho.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - E, nessa reunião que houve lá, foi discutida alguma coisa de quebra de sigilo? Foi discutido algum tema específico, alguma operação específica, ou não?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - É... Não, não especificamente, que eu me recorde, porque eu não participei de toda a reunião. Como eu estava no interior de São Paulo, onde sou lotado, já cheguei um pouco atrasado à reunião, infelizmente. Eu apenas fiquei circunscrito à tratativa técnica — se estava estável, se o sistema está estável, funcionando, se precisa otimizar. E as respostas eram todas negativas: “*Não, está tudo o.k., funcionando*”. Ou seja, não precisei interagir e não participei, na verdade, ativamente. Eu apenas visitei a reunião, podemos dizer assim, sem participar efetivamente dela. Mas houve a reunião, sim, com certeza.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Não, visitou uma reunião sem participar. Como assim?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Eu não interagi na reunião, eu não...

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - O senhor assistiu, presenciou...

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Eu assisti a parte dela.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Pode não ter falado nada; só ouviu. Foi uma aula.

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Eu participei. Foi uma... o final da reunião.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Só para eu concluir, Sr. Presidente. Alguém da empresa BlackBerry, ou lá no Canadá, nessa reunião, ou aqui, quando se trata de um sistema que tem uma tecnologia como essa, alguém se pronunciou sobre algum procedimento legal para autorizar a quebra de sigilos ou coisa parecida? Se há um sistema com essa complexidade...

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Excelência, não houve nenhum tipo de tratativa jurídica, que eu me recorde, acerca de sigilo...

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Não, jurídica, não. Não estou perguntando...

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Procedimental.



O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Procedimento dos técnicos que lá estavam orientando os senhores, porque imagino que não eram integrantes da polícia lá do Canadá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Prascidelli, quero agradecer.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Só para ele responder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Pode responder.

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Sim, claro. Não, não. Não teve nenhuma tratativa de ordem sobre interceptação. A minha participação na reunião do Canadá foi para...do sistema, mas não de interceptação. São protocolos, mesmo, de Internet.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Mas na reunião aqui no Brasil...

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Também não. Na que eu participei, não. Na parte que eu cheguei — eu cheguei atrasado, infelizmente — não houve nenhuma...

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - O senhor disse que não utilizou da palavra, não falou nada.

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Não.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Chegou atrasado. Quer dizer, foi uma reunião a que não precisava nem ter ido, é isso?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Na verdade, eu fui chamado. Estava em outra missão na cidade de São Paulo e aí fui convocado, que a reunião aconteceria. Por questão de trânsito no dia — eu me lembro muito bem até —, eu acabei não chegando a tempo, infelizmente. Eu não fui muito útil nessa reunião.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Está bom. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço ao Deputado Prascidelli.

Deputado Leo de Brito, V.Exa. tem até 5 minutos.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Sr. Delegado José Navas, boa noite.

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Boa noite.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Primeiro, queria fazer algumas perguntas. Há quanto tempo o senhor está na carreira de delegado da Polícia Federal?



O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Há 13 anos agora, 12 anos e pouco.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Certo. A respeito do... Vocês foram até o Canadá, e eu quero repisar uma situação aqui. É muito estranho que, nessa relação, em que se está querendo ter acesso a uma determinada tecnologia, da parte do poder público, numa missão oficial, que já foi reportada aqui, e uma empresa, talvez depois ou antes disso, não haja nenhum tipo de, digamos assim, mecanismo oficial — um acordo, um convênio. O que o senhor acha disso? E o senhor tem conhecimento da existência anterior de um convênio entre a BlackBerry e o Ministério da Justiça ou posterior à ida de V.Sas. lá?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Excelência, como dito, eu participei apenas da tratativa técnica. Portanto, eu não tenho conhecimento de nenhum convênio, seja anterior ou posterior, em relação ao Ministério da Justiça, à Polícia Federal, BlackBerry, Governo do Canadá, do Brasil. Não tenho conhecimento. Em relação ao que ocorreu fora da minha área circunscrita, que foi a área técnica, eu não participei das demais fases de confecção do aplicativo, do aplicativo BBSAC, que é o epicentro do recebimento das informações. E como foi operacionalizado, eu não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Mas houve a cooperação da BlackBerry na confecção do aplicativo *a posteriori*? O senhor não tem conhecimento, mesmo tendo encontrado os demais membros posteriormente?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Sim, não tenho conhecimento. Eu encontro os demais membros...

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - O senhor nunca se interessou em saber da existência dessa cooperação para esse convênio?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Deputado, por curiosidade, eu até me interessei em saber. Mas, por compartimentação, conhecendo muito bem o Delegado Sérgio Arruda, que é quem tem essa informação, eu nunca ousei perguntar a ele em relação a conhecimento técnico específico ou o que ele trata nas reuniões dele com a empresa BlackBerry. Se eu não fui chamado para participar dessas reuniões ou da confecção do BlackBerry, entendo que era uma informação compartimentada. Então, eu optei, realmente... Em respeito ao Delegado Sérgio



Arruda, para não colocá-lo numa situação em que ele teria que compartilhar a informação comigo de alguma forma, eu nunca o indaguei.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Quem coordenou essa missão oficial ao Canadá?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Da missão, especificamente, a coordenação foi feita pelo Delegado Ricardo Hiroshi. Ele é que foi o chamado, assim, dentro do jargão, chefe da missão.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - E o objetivo central era exatamente essa questão da tecnologia relacionada a interceptações? É isso? A Polícia Federal já não dispunha de tecnologia necessária para isso?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - O que me foi passado na missão é que o objetivo dela — e isso está em ordem de missão, inclusive — eram tratativas técnicas para adequação dos sistemas, objetivando a futura interceptação de informações, da BlackBerry, do sistema BlackBerry, mas...

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Futura interceptação. Era uma interceptação que já estava predefinida, então?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Existia uma demanda específica da Superintendência Regional de São Paulo, em casos específicos, mas que me foram compartimentados também; não sei se um, dois ou três, enfim, quantos casos, tampouco a natureza deles, de interceptar o sistema BlackBerry. Essa demanda havia. Em função disso, houve a recomendação de uma operadora que proveu um serviço de acesso a celular e que seria um canal da BlackBerry no Brasil — enfim, não tenho informação acerca dos detalhes; quem tem é o Delegado Ricardo Hiroshi, porque ele estava lotado, à época, em São Paulo — de que era mais fácil nós nos deslocarmos até o Canadá, logisticamente, para falar com o corpo técnico lá, do que eventualmente deslocarmos todo o corpo técnico para cá. Essa era a missão. Eu não sabia especificamente se existia uma demanda já em andamento para A, B ou C, interceptação, ou pensando em uma operação futura. Operação futura, no caso relacionado à ordem de missão, possivelmente, imagino eu, seria, na verdade, uma interceptação futura, que era dessa demanda, que é da Superintendência de São Paulo. Também não sei a natureza dela. O Delegado Ricardo Hiroshi vai poder falar



melhor acerca da natureza dessa interceptação específica que originou essa missão.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - O senhor produziu algum relatório da sua participação na viagem?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Excelência, eu produzi um relatório de missão que é meramente sobre a viagem em si. É logístico, até para justificar perante os órgãos de controle, de finanças e pagamentos. Mas o relatório da missão, que é o que foi tratado na missão, ele fica a cargo do chefe da missão; isso por uma praxe, por instrução normativa na própria Polícia Federal. No caso, então, a questão...

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Ricardo Hiroshi.

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Ricardo Hiroshi, exatamente. E não sei, também, se foi feito ou não e como.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - A BlackBerry tem uma subsidiária aqui no Brasil. Na sua opinião, como alguém que entende bem dessa área de tecnologia, por que não foi feita essa missão aqui mesmo no Brasil e teve que ser feita no Canadá, especificamente?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Deputado, a indagação eu imagino que seja respondida em função da logística do corpo técnico. O corpo técnico, embora exista a BlackBerry Brasil, exista essa empresa no Brasil, a representação, subsidiária, filial — não sei exatamente qual é a configuração jurídica dela, enfim —, mas o corpo técnico estava, não sei se sazonalmente ou se fica, de repente, no Canadá, que é onde fica a sede da empresa, motivo pelo qual se optou, e foi uma recomendação da própria BlackBerry, das operadoras, que foi passada pela ordem de missão, que os policiais se deslocassem até lá e que seria muito mais fácil obter as informações técnicas da fonte, do criador, de quem criou o sistema do que, de repente, por videoconferência ou numa subsidiária no Brasil, numa filial, enfim, numa unidade da empresa. Então, foi por logística mesmo. Essa foi a informação que me passaram à época.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - O senhor tomou conhecimento dos vazamentos que aconteceram no âmbito da Operação Lava-Jato relacionados a



esses sigilos telemáticos relacionados à BlackBerry, no caso, do ex-Deputados Luiz Argôlo e do ex-Deputado André Vargas, do Sr. Leo Pinheiro e Alberto Youssef?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Excelência, não tomei conhecimento. Apenas pela imprensa eu acompanhei alguma coisa da Operação, sim. Também, infelizmente, eu acabo, por questões pessoais, não podendo acompanhar muito no momento, mas não sei de nenhum vazamento específico. Não posso discorrer sobre eles.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - No caso, o senhor tem conhecimento a respeito do programa BBSAC e de qual sistema de segurança dele relacionado à possibilidade ou não de vazamento de informações?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Excelência, eu não conheço o programa BBSAC nem tampouco o vi funcionando. Como disse, não sou nem usuário dele. Infelizmente, acabei não tendo oportunidade de utilizá-lo. Então, eu não sei. Não posso discorrer acerca do BBSAC; só o Delegado Sérgio Arruda.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Muito obrigado. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - O próximo inscrito é o Deputado Izalci, que não está presente. Dando seguimento, tem a palavra o Deputado Celso Pansera.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Pelo horário, eu vou declinar da minha fala.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - O próximo inscrito é o Deputado João Gualberto.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Sr. Presidente, Sr. José Navas, imagino a dificuldade de o senhor entender o que está se passando aqui. O Brasil todo está preocupado em apurar esse grande esquema de corrupção do petrolão, na PETROBRAS, que se chama Operação Lava-Jato; e aqui os Deputados do PT, preocupados em tentar incriminar a operação, para ver se mela a operação. É o que a gente está percebendo aqui.

V.Sa. sabe informar se as interceptações telemáticas ou telefônicas de mensagem ou diálogos mantidos por meio de BlackBerry, decretados pelo Juiz Sérgio Moro, diziam respeito a pessoas residentes no Brasil e tinham como objetivo



a investigação de crimes praticados no Brasil, submetidos, por essa razão, à jurisdição brasileira? V.Sa. tem conhecimento de que o serviço de mensagem BlackBerry dispõe de subsidiária no Brasil?

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Excelência, em relação à primeira parte da pergunta, eu não conheço os autos e não participei da operação. Então, eu não sei exatamente os termos das ordens judiciais emanadas pelo Exmo. Sr. Juiz Federal Dr. Moro. Também não conheço dados acerca dos investigados, se residentes ou não no Brasil, ou fatos ou não do Brasil. Perdoe-me a alienação em relação à operação, mas é que eu não participo realmente dela. O que eu observo é o que a imprensa me traz em relação a ela. Essa é a primeira parte da questão; eu realmente não saberia dizer. Em relação à subsidiária no Brasil da BlackBerry, eu sei que existe uma unidade da BlackBerry no Brasil. Sim, eu já estive lá nessa unidade, que fica na cidade de São Paulo, na Capital. No entanto, eu não poderia afirmar se ela é uma subsidiária ou uma filial, qual a organização jurídica dela em relação à matriz. É uma unidade da empresa BlackBerry. Na época, desculpe-me a impropriedade, às vezes, eu cito RIM, porque, na verdade, na época, ela se chamava RIM e depois passou a adotar o nome do próprio produto, que é BlackBerry.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Só a título de esclarecimento, o procedimento está de acordo com decisões proferidas pelo Superior Tribunal de Justiça relacionadas à quebra de sigilo telemático, *e-mail*, que podem ser tomadas analogicamente na hipótese objeto da discussão. Por exemplo, vejam o trecho do voto da Ministra Laurita Vaz. O que diz esse voto?

“Ora, o que se pretende é a entrega de mensagens remetidas e recebidas por brasileiro em território brasileiro,” — Sr. Luiz Sérgio — “envolvendo supostos crimes submetidos indubitavelmente à jurisdição brasileira.

Nesse cenário, é irrecusável que o fato de esses dados estarem armazenados em qualquer outra parte do mundo não os transforma em material de prova



estrangeiro, a ensinar a necessidade da utilização de canais diplomáticos para transferência desses dados.”

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço ao Deputado João Gualberto.

Não havendo mais Deputados inscritos, passo a palavra ao Sr. José Navas, para que faça as considerações finais, desde já agradecendo a sua presença aqui na CPI e a contribuição que V.Sa. deu aos nossos trabalhos.

O SR. JOSÉ NAVAS JÚNIOR - Srs. Deputados, eu gostaria de agradecer a oportunidade de poder esclarecer algumas questões pontuais; infelizmente, não todas, que me fogem ao conhecimento, até em função da minha participação, circunscrita a alguns elementos dessa viagem. Agradeço a oportunidade de esclarecer e agradeço a forma como as perguntas foram feitas, forma muito clara. Espero ter também retribuído de forma clara aos questionamentos. Continuo à disposição e estarei sempre à disposição desta Casa de Leis. Sempre que for necessário e sempre que for inquirido, aqui estarei. Obrigado. Boa noite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Sa. e já convido o Sr. Ricardo Hiroshi Ishida, delegado da Polícia Federal.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Dr. Ricardo Hiroshi Ishida, registro que V.Sa. prestará seu depoimento na qualidade de testemunha, nesse sentido, recaindo sobre a testemunha intimada a depor o dever de dizer a verdade. Exorto V.Sa. a prestar o compromisso de fazê-lo sobre o que souber e lhe for perguntado, nos termos do disposto nos arts. 203 e 210, do Código de Processo Penal. Advirto-o ainda de que o descumprimento, por parte da testemunha, desse dever legal fará incidir sobre si as penas cominadas no crime de falso testemunho. Peço a atenção das senhoras e dos senhores para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa. O tempo concedido ao depoente será de até 20 minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão, não podendo ser aparteado. Os Deputados interessados em interpelá-lo, deverão inscrever-se, previamente, junto à Secretaria. Com a palavra, por até 20 minutos, o Sr. Ricardo Hiroshi Ishida.

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Bom, faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado. Boa noite, Exmo.



Presidente, Exmo. Deputado Relator e Vice-Presidente da Mesa. Boa noite, Exmos. Deputados. Coloco-me à inteira disposição, no que eu puder contribuir com esclarecimentos relacionados ao tema. Fiquem à vontade para perguntar. O que eu puder responder, vou tentar esclarecer da forma mais precisa possível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra o Relator, Deputado Luiz Sérgio, para fazer os questionamentos.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - V.Sa. poderia aqui detalhar como V.Sa. foi selecionado para fazer essa viagem ao Canadá, representando a Polícia Federal para visitar a empresa RIM/BlackBerry?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Sim, Sr. Relator. Essa viagem foi em maio de 2012. À época, eu era o Chefe Substituto do Setor de Inteligência Policial, na Superintendência de São Paulo. O Superintendente à época era o Delegado Federal Roberto Troncon. Acredito que ele tenha feito alguns contatos com a RIM do Brasil, tendo sido orientado a organizar uma equipe para viabilizar a parte técnica para o atendimento das decisões judiciais relacionadas às interceptações de BlackBerry. Como assuntos relacionados à interceptação de sinais normalmente são passados para a área de inteligência e eu estava lotado no Setor de Inteligência, em São Paulo, fui selecionado para essa missão, além do fato de ter o inglês fluente.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - E V.Sa. possui qualificação técnica na área de inteligência cibernética?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Qualificação técnica sobre inteligência cibernética, não; especificamente, não. Fiz alguns cursos na área de inteligência, mas, por estar atrelado ao setor, ter um conhecimento da língua, estava habilitado, capacitado para a missão; pelo menos, eu me senti assim.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - A Polícia Federal tem um órgão responsável para tratar de crimes cibernéticos. Membros dessa equipe foram selecionados para ir? Participaram desse processo de escolha? O senhor sabe informar?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Não, senhor. Excelência, é o seguinte: na minha visão, é mais ou menos como se fosse uma operadora de telefonia. Só que, neste caso específico, foi feita uma visita técnica para tentar viabilizar o acesso da Polícia Federal aos dados que seriam repassados pela empresa no Brasil.



O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Como é feito, passo a passo, o pedido de monitoramento de comunicações de uma assinatura? É pelo número do telefone ou pelo IP junto à BlackBerry? Por favor, elucide o método, as ferramentas e o nível de detalhamento desse pedido.

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Especificamente em relação à BlackBerry, eu nunca presidi nenhum inquérito policial em que houve a necessidade de quebra de telefones relacionados. Eu posso especificar como funciona em relação a telefones normais, que acredito que devam seguir a mesma metodologia, qual seja: seguir os requisitos da Lei 9.296, de 1996, salvo engano, que delimitam quais são os crimes em que é possível ser feito; como será feito; o prazo necessário para a interceptação; a necessidade de um auto circunstanciado ao fim; a necessidade de o Ministério Público se manifestar, e a capacidade de o juiz de ofício dar também ou de a autoridade policial requerer.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Mas, neste caso específico, houve a quebra de sigilo de aparelhos BlackBerry? Vocês foram ao Canadá para trazer o mecanismo para fazer essa quebra. Neste caso específico, o V.Sa. não sabe como é que foi?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Não, a quebra já tinha sido determinada pela Justiça. O art. 7º da Lei fala que a autoridade policial poderá requisitar às concessionárias de serviço público a ajuda técnica para a implementação da medida para a interceptação. Em relação a isso, foram feitas algumas — não por minha parte, mas eu sei porque tive acesso a documentos — algumas operadoras, e elas falaram: *“Olha, realmente temos dados relacionados à BlackBerry na nossa rede de sistema”*, ou seja, a rede de sinais telefônicos. Só que esses sinais, como nós entregamos aos senhores, são criptografados. Nós não conseguimos passar isso aos senhores. Nós podemos até passar o dado, mas a essa criptografia nós não temos acesso. Então, em contato da Superintendência, em São Paulo, com a empresa RIM aqui no Brasil, foi orientado que se fizesse uma reunião no Canadá, para que se conseguisse ver como, tecnicamente, a Polícia Federal iria conseguir receber isso, preservando a tecnologia da empresa RIM, que tem na segurança dos dados uma fonte importante de dados. E a Polícia Federal também preservaria essa questão de investigação, que é bem sensível.



O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Então, na reunião, no Canadá, com a RIM canadense, vocês conseguiram que ela pudesse repassar essas informações?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Basicamente, eu recebi essa convocação da Superintendência em São Paulo e soube que iriam participar dessa reunião o Sr. Sérgio Arruda, que foi um dos que desenvolveram o sistema GSAK, um sistema em que se tentava desenvolver, para interceptação de sinais, mais caseiro, que tivesse menos custo; um representante da CGTI, que é a Coordenação-Geral de Tecnologia de Informação, e eu aproveitei e indiquei o Delegado Navas, que acabou de sair daqui. Por quê? Porque, em conversas com outros agentes, foi-me passado que ele era uma pessoa com bastantes habilidades e conhecimentos, por já ter prestado serviço para a concessionária. Então, eu queria organizar essa equipe de modo que eu pudesse também ter alguém que pudesse me indicar se o que essa pessoa estava me falando de tecnologia, na realidade, era verdade ou não.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - E V.Sa. poderia nos informar como esses dados chegaram à Polícia Federal no Brasil? Foi por *e-mail*?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Olhe, o que eu posso dizer é o seguinte: nós fomos lá para, basicamente... Nós fomos orientados pela RIM Brasil a vir aqui tratar e explicar mais ou menos como é a legislação brasileira, falar que os pedidos deveriam ser feitos em português, que a gente não teria que fazer nenhuma tradução de decisão, porque as decisões iam ser entregues ao escritório no Brasil e, basicamente, ajustar esse primeiro contato. Na sequência, ou mais para frente, como os dados foram trazidos para o Brasil — nem sei se isso é o jeito correto de falar —, ou como foram viabilizados tecnicamente, isso eu não sei informar.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Não sabe informar? E quem saberia informar?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Como esses dados foram...

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Chegaram...

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Especificamente em relação a uma operação?

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Não, em relação aos aparelhos de BlackBerry.



O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Bom, eu acredito que os dados já estejam transitando no Brasil. Agora, talvez a BlackBerry tenha dado a capacidade técnica ou a indicação técnica de como traduzir esses dados que já transitam no Brasil.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Ou esses dados foram traduzidos no Canadá e enviados para cá?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Não, não foi levado nenhum... Explicando de um modo, não foi levado nenhum *pen-drive*, nenhuma...

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sim, só que, desses dados, a quebra foi feita durante meses. Então, houve um mecanismo. Se o Canadá enviou...

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - É que eu nunca participei efetivamente...

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Ou V.Sa. não sabe se a Polícia Federal conseguiu uma tecnologia para decifrar esses dados? V.Sa. saberia informar?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - O que eu sei informar é que o que, à época, era agente, que é o Sérgio Macedo, desenvolveu um programa. Eu acho que faltava essa questão da chave criptográfica para conseguir ler esses dados. Isso é o que eu sei informar.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Se conseguiu ou não, V.Sa. não sabe informar?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Não, sei informar que foi conseguido, mas não me envolvi em nenhuma investigação posteriormente.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Mas foi conseguido?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Sim, sim, mas não de imediato. Quero dizer, não fomos lá e, de imediato, trouxemos dado nenhum. Fomos lá para fazer essas tratativas e viabilidades técnicas...

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Mas, se esse dado, se a Polícia Federal no Brasil conseguiu essa tecnologia, inclusive com essa chave, para fazer a leitura, é possível afirmar que a BlackBerry tenha uma forma de saber que realmente aqueles dados correspondem ao que vocês estão buscando? Ou pode haver uma troca aí?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Uma troca?



O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Como vai ter a certeza da garantia dessa informação?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Ah, isso eu não sei responder, Excelência.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Tá. Não sabe responder, mas abre margem para se ter dúvida dessa...

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Eu, enquanto condutor de investigações, tenho como normal saber que qualquer interceptação, por si própria, não serve, ou não deveria servir, como prova; tem que estar sempre amparada com outros elementos. Então, mesmo que estivesse numa situação que tivesse só interceptação, eu, nas minhas investigações, não tenho esse tipo de postura normal. Agora, não tenho, também, motivo nenhum para desconfiar de que possa haver qualquer troca nesse sentido.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - A Polícia Federal criou um sistema BBSAC, né?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - BBSAC.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - BBSAC.

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - É.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - V.Sa. sabe informar se esse sistema passou pelo crivo do Centro de Defesa Cibernética do Exército ou pelo crivo do Conselho Nacional de Justiça, uma vez que era para manter os dados seguros? Ou não sabe informar?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Não sei informar, Excelência.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Agora, muitos dos dados que foram captados vazaram. Os órgãos de imprensa divulgaram conversa do Youssef com o André Vargas, conversa do Youssef com o Argôlo. Muitos outros dados vazaram. Esses dados, na sua opinião, teriam vazado por fragilidade do sistema? Ou alguém teria realmente repassado aos órgãos de informação?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Eu não tenho conhecimento para saber a data em que foram vazados; o momento em que foram vazados; se, eventualmente, quando foram vazados, já teriam sido carregados no sistema eletrônico de processos; ou se já tinham sido repassados; ou se a defesa já tinha



acesso. Então, dada a essa falta de informações hipotéticas em relação a esse sistema, eu não tenho como informar.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Então, também não dá para assegurar se tem cem por cento de certeza de que esse é um sistema seguro?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Eu acho que não temos informações suficientes para esse tipo de resposta ou afirmação.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - V.Sa. chefio a delegação, não é?,— no linguajar utilizado.

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Tá.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Quando V.Sa. foi chamado a essa missão de viagem ao Canadá, inclusive com a missão de que estaria coordenando, qual foi o objetivo que lhe foi passado? Conversar sobre crime de lavagem de dinheiro? Organização transnacional? Terrorismo? Qual foi o argumento utilizado para cumprimento da missão?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - O argumento utilizado para o cumprimento da missão...

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Não o argumento, mas o motivo pelo qual foi explicado a V.Sa. da...

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Em resumo, o que eu costumo falar sobre essa situação, e é a explicação que eu também dou aos meus superiores, é o seguinte... Eu digo assim: *“Olhe, são crimes, pelo menos, do meu ponto de vista”*. Eu estou com uma determinada suspeita em relação a uma situação; são crimes praticados por brasileiros em território nacional, às vezes, funcionários públicos, às vezes funcionários de empresas públicas ou de empresas ou sociedades de economia mista, utilizando troca de mensagens, enviando e recebendo mensagens também no território nacional e cometendo graves crimes para a sociedade brasileira. Nessa situação, a lei nos permite a interceptação de sinais; é uma das técnicas permitidas, quando não tem outro jeito de se conseguir. Nesse ponto, a empresa RIM do Brasil, em contato com a Superintendência, em São Paulo, colocou-se à disposição para atender às determinações judiciais. Mas ela sabe que, devido a essa questão tecnológica, e eu acredito também, por preservação da tecnologia, ela optou por indicar uma reunião lá no Canadá para que se mostrasse:



“Olhe, a lei funciona assim. É mais ou menos desse jeito que a informação deve ser repassada”, mais ou menos traçando linhas gerais de como isso ia ser atendido. Mas eu fui com uma determinação bem específica...

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Mas e...

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Desculpe, Excelência. Bem específica de que nós íamos apresentar as decisões judiciais, explicando como elas iam ser feitas, em português, para a RIM do Brasil, endereçadas à RIM do Brasil, para que aquela empresa que tem lucro no Brasil pudesse respeitar a lei brasileira.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Em nenhum momento, nessa reunião lá, a empresa RIM se referiu ao acordo que existe entre Brasil e Canadá, em relação a esses dados de sigilo?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Não, Excelência. Lá não se estava tratando sobre acordos com o Governo canadense ou algo do tipo, nem dados no Canadá, mas de dados que estavam partindo do Brasil, chegando ao Brasil, transitando no Brasil e sobre crimes no Brasil.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Mas o senhor tem conhecimento de que o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, situado no Ministério da Justiça, cuja competência foi estabelecida pelo Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, descreve: *“Promover a articulação dos órgãos dos Poderes Executivo...”* Então, há uma legislação acerca desse tema de cooperação jurídica internacional.

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - A questão, Excelência, é que não era uma questão de cooperação jurídica internacional. A tratativa estava sendo feita por meio do escritório da RIM Brasil com a Superintendência em São Paulo. E foi a própria orientação do escritório comercial, ou ponto, da RIM Brasil que orientou essa visita à equipe do Canadá, eu acho que para entender, saber bem como é que funcionava a...

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Pelo conhecimento de V.Sa., em nenhum momento dessa visita, o decreto a que eu me referi, do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, foi citado ou considerado?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Não.



O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Não.

O senhor reconhece que há um termo de confidencialidade?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Sim.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - V.Sa. assinou um desses no Canadá?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Sim. Entendo a situação, tanto para a proteção de dados tecnológicos da empresa quanto de dados relacionados a eventuais investigados e tecnológicos da polícia brasileira também.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Então, esse termo de confidencialidade foi assinado por V.Sa. lá no Canadá?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Sim.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Para poder acessar esses...

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Esses termos de confidencialidade são assinados. Acho que em grandes empresas também, quando duas empresas diferentes estão se reunindo para conversar ou tratar de algum assunto, é de praxe a assinatura de termos de confidencialidade para a preservação do que foi tratado na mesa e evitar vazamentos.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Agora, uma empresa como a BlackBerry vende também confiança e segurança. Uma vez que os dados, os sigilos foram quebrados, mesmo havendo um termo de confiabilidade, e depois esses dados foram amplamente divulgados pelos órgãos de comunicação, não teria havido um... Esse vazamento não traria prejuízo à própria empresa em termos do que se refere à segurança dos dados?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Em relação à segurança dos dados, eu não sei. Mas, quando há uma violação de sigilo e se essa violação de sigilo se configurar num crime, tem que ser aberta uma investigação para a apuração tanto da materialidade, se o crime existir, e da autoria.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sr. Presidente, vamos passar aos Sub-Relatores e ao autor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço ao Relator.

Deputado Bruno Covas, V.Exa. é o próximo Sub-Relator inscrito.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Boa noite, Sr. Ricardo!



O Deputado Izalci, alguns minutos atrás, numa fala pelo tempo da Liderança do partido, discorreu sobre a relação entre o esquema do mensalão e o esquema do petrolão, objeto agora da Operação Lava-Jato.

V.Sa. foi o responsável pelo inquérito da Operação Porto Seguro. Correto?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Correto, Excelência.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Que teve como réus a ex-Chefe de Gabinete da Presidência da República, em São Paulo, Sra. Rosemary Noronha, o ex-Diretor de Hidrologia da ANA, o Sr. Paulo Vieira, e o ex-Diretor de Infraestrutura Aeroportuária da ANAC, o Sr. Rubens Carlos Vieira.

V.Sa. poderia identificar algum vínculo importante entre a Operação Porto Seguro e a Operação Lava-Jato?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Em relação ao mérito, infelizmente eu não posso opinar, porque estou destacado também para apoiar a Operação Lava-Jato em Brasília. Então, nesse aspecto, não posso opinar.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - V.Sa., já entrando mais propriamente no tema de que nós estamos tratando, poderia nos dizer quais investigados da Operação Lava-Jato se utilizavam do BBM, BlackBerry Messenger?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Eu não tenho conhecimento de todas as pessoas que o utilizavam. Tenho conhecimento — isso eu acho que já foi tornado público — de que ao menos Alberto Youssef se utilizava dele. Então, ao menos Alberto Youssef... Disso eu tenho conhecimento, posso afirmar.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - V.Sa. pode nos explicar de que forma os dados foram obtidos em relação às mensagens do BBM?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Eu não sei explicar porque não presido e nem ofício em nenhum desses inquéritos. Então, eu não sei o procedimento. Eu posso dizer que acredito que é a rotina normal, que é uma representação policial ou do Ministério Público, no caso, ou do Juiz, de ofício, após a manifestação do Ministério Público sobre esse pedido. Uma decisão favorável é encaminhada a uma operadora para implementação. Agora, como isso foi “procedimentado” no passo a passo e efetivamente, se foi num escritório em São Paulo, se foi num escritório em Curitiba, isso eu não sei afirmar.



O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Então, V.Sa. está aqui respondendo, digamos assim, em abstrato, não em relação ao caso concreto?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Nesse caso, eu não sei afirmar. Eu estou falando...

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Como esses dados são normalmente recebidos pela polícia?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Eu não sei como eles são recebidos pela polícia, porque eu nunca trabalhei num caso em que eu tive necessidade de trabalhar com eles.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - O senhor pode nos explicar quais são os ganhos para uma investigação a partir dessas interceptações?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Os ganhos de uma investigação? Uma investigação é como um quebra-cabeça. Todas as peças são importantes para se fechar esse quebra-cabeça. Algumas peças são de canto, que é muito fácil de se conseguir montar, outras são de céu e nuvem, e fica difícil de dizer. Cada caso é um caso.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - O senhor também foi relacionado como testemunha de defesa do ex-Deputado André Vargas. Correto?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Correto.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - O senhor já foi ouvido pelo Juiz Sérgio Moro.

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Já fui ouvido, Excelência.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - O senhor poderia trazer aqui alguma informação que foi tratada durante essa oitiva?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - O tema é basicamente o mesmo, o que motivou a reunião, quem participou da reunião, qual o tipo de..., o que foi tratado nisso, como é feito tecnicamente o procedimento relacionado à interceptação. Nesse aspecto, volto a dizer: eu fui à reunião mais como um coordenador e também porque consigo entender mais ou menos o que... Olha, temos uma pessoa que é bastante experiente na parte de programação, que é o Sérgio Macedo, temos uma pessoa que é bastante experiente na área de telecomunicações, que pode indicar se o que está sendo respondido pela empresa bate com a verdade ou não e temos um



representante da Coordenação-Geral de Tecnologia, que é a pessoa que vai estar representando a coordenação que vai estruturar eventualmente o recebimento desses dados.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Alguns advogados defendem que houve quebra indiscriminada de sigilo telemático, em relação ao caso da Operação Lava-Jato, sem identificação dos sujeitos passivos, pelo acesso aos dados cadastrais dos usuários que contataram ou foram contatados pelos alvos de interceptação telefônica ou telemática do BlackBerry Messenger.

Ocorre que, como eu já disse aqui hoje, o próprio STJ, por exemplo, no Habeas Corpus nº 131.836, já disse que esse é um procedimento legal.

V.Sa. concorda com que esse procedimento seja usual quando se procede à quebra de sigilos telefônicos e telemáticos?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Mais uma vez, não trabalhei nunca com a quebra especificamente de serviços BlackBerry, mas telemáticos, sim. Genéricos... Eu, enquanto Presidente de uma investigação, não acredito nesse tipo de investigação, não concordo e não utilizo esse tipo de procedimento. Nesse caso, não posso opinar como foi feito.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Vê alguma ilegalidade em relação a isso?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Eu não vejo, mas, se visse, atuaria.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Perfeito. Eram essas as perguntas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Quero agradecer ao Deputado Bruno Covas.

O próximo inscrito é o Deputado Valmir Prascidelli. V.Exa. tem até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Ricardo, o senhor foi o chefe dessa delegação que fez essa viagem. Por que o senhor foi escolhido como chefe da delegação? O senhor sabe ou não?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Por que eu fui escolhido? Eu acredito que seja pelo fato de conseguir me comunicar melhor com todos, conseguir entender o que cada um pode ajudar no caso e também por estar trabalhando no



setor de inteligência, que, dentro da estrutura da Polícia Federal, é a área responsável pela parte de captação de sinais.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - O senhor já sabia qual era o objetivo dessa viagem?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Eu fui informado pelo Superintendente da Polícia Federal de qual seria o objetivo.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Mas houve algumas reuniões prévias com o grupo ou não?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Com o grupo não, até porque eu não conhecia o Sérgio Macedo nem o Sérgio Ramalho anteriormente.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - E quem escolheu esse grupo?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - O Sérgio Ramalho foi escolhido por ser um representante da CGTI, salvo engano, que é a coordenação que vai...

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Pelo Superintendente da Polícia Federal? É isso?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Talvez pela Diretoria de Combate ao Crime Organizado. Eu acho que o Superintendente, Dr. Troncon, antes era Diretor de Combate ao Crime Organizado. Depois ele acabou assumindo a Superintendência em São Paulo. Talvez ainda tivesse alguma parte de trabalhos que estavam sendo desenvolvidos...

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Ele conhecia todos esses membros?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Ele conhecia. Ele sabia que um representante da CGTI ia ter que ter e uma pessoa que tivesse capacidade de programação e experiência também teria.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Mas o senhor falou que indicou. Teve um comentário que o senhor fez na pergunta do Relator em que o senhor disse que indicou um dos integrantes.

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Isso. Eu indiquei o delegado Navas como se fosse uma espécie, abre aspas...

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Mas o senhor foi solicitado a fazer essa indicação?



O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Não. Foi proatividade mesmo. Eu que sugeri.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - *“Ah, eu vou lá fazer...”*

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Não. Eu vou fazer uma reunião. Eu consigo falar inglês e eu sei qual é o objetivo dessa reunião. Sei que tem que ter um membro da coordenação e sei também que tem que ter alguém que entenda de programação, mas para mim, na situação, também seria interessante ter alguém que já tivesse experiência com empresas de telecomunicação, e o Dr. Navas tem uma experiência, pelo menos no que me foi repassado, que já tinha prestado serviços para empresas de telecomunicação, é um que as pessoas chamam de *geek*, uma pessoa que gosta muito de aparelhos eletrônicos. Isso fazia me sentir mais confortável para saber se os representantes da RIM do Canadá estavam me passando uma informação fidedigna ou não.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Quando se concluíram essas reuniões lá no Canadá, os senhores obtiveram as informações, chegaram aqui no Brasil e cada um voltou a fazer o que fazia? Não houve um encaminhamento para que aquele aprendizado fosse efetivamente colocado em prática?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Lá não foi feito nenhum aprendizado. Eu acho que eles queriam verificar se a gente tinha capacidade técnica de receber os dados...

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - “Eles” quem?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - A RIM, no Canadá. A RIM é a empresa responsável...

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Mas por que a empresa queria saber se a Polícia Federal tinha capacidade?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Porque nós estávamos fazendo contato... “Nós”, a Polícia Federal. Eu especificamente não fiz, mas foi feito um contato da Polícia Federal com a representante dessa empresa RIM aqui no Brasil. A empresa RIM é responsável por esse aparelho BlackBerry, que também tem no sigilo e na segurança dos dados uma grande parte do seu valor de mercado. Entendo eu.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Certo.



O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Acredito que uma empresa, quando quer atender a uma situação, mesmo querendo atender a uma determinação legal num país, ela gostaria de ter algum conhecimento, saber como esse dado será passado para que não haja nenhum problema relacionado.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Será passado para quem e de que forma?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Essa parte eu não sei, mas é passado para o departamento. Se o senhor quiser saber como trabalha uma empresa de telefonia brasileira...

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Não, não. Não é isso. O senhor está dizendo... Eu estou me colocando aqui no lugar da empresa. Eu tenho uma empresa que tem um equipamento com uma tecnologia. Pelo que o senhor está dizendo, é isso que lhe dá o diferencial de mercado. Aí ela convida a polícia local para ir? Convidou?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Não convida a polícia local. A Polícia Federal procurou a RIM no Brasil, visando o atendimento das determinações legais. Houve uma manifestação: *“Sim, queremos atender, mas será possível fazer uma reunião na empresa no Canadá para certificar como vai ser feito esse procedimento técnico?”*

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Tá, mas depois vocês voltaram aqui ao Brasil e alguém aplicou esse conhecimento técnico, então?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Não. O conhecimento técnico não foi aplicado. Foi verificado assim: olha, a partir dessa situação, caso tenha... Perdão. Caso tenha uma decisão judicial, vamos seguir os moldes do que foi estabelecido. Agora, eu não participei efetivamente... O senhor está perguntando: *“Depois que voltou, foi cada um para o seu canto?”* No meu caso, sim, eu fui para aquela reunião. Quando foi a parte de solução técnica, aí, no caso, o Sr. Sérgio Macedo conversa na língua em que eles entendem.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Quando há uma decisão judicial, como o senhor está dizendo, ou uma decisão, enfim, de quebra de sigilo, aos senhores foi solicitado fazer isso ou não?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Não.



O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Os senhores orientaram alguém?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Isso. Aí ficou estabelecido mais ou menos como seria o protocolo de como iria acontecer: se ia ser preenchido um formulário, que a decisão deveria ser endereçada a um escritório no Brasil, que esse encaminhamento deveria ser feito a um determinado *e-mail*.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Do ponto de vista técnico, imagino que alguém soubesse fazer, não é?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Ah! Sim. Eu não sabia fazer, mas, por exemplo...

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - O senhor não foi lá aprender isso?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Não, nós fomos lá para conversar sobre isso. Eu não fui aprender lá. Eu fui para lá para mais ou menos...

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Se podia fazer a quebra ou não podia? Quais...

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Não. Eu acredito que o Brasil tinha as condições necessárias para a transmissão segura dos dados.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Está bom. É isso só.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra o Deputado Leo de Brito.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Boa noite, Dr. Ricardo, Delegado da Polícia Federal!

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Boa noite, Excelência.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Tenho apenas algumas perguntas. Fiquei bem esclarecido a respeito das perguntas que foram feitas pelo Relator e Sub-Relatores. Agora, pairou uma dúvida, inclusive em relação aos depoentes anteriores, de que autoridade se originou essa missão, porque ela foi autorizada pelo Ministério da Justiça, porque era uma missão fora do País.

O objetivo, pelo que eu vi, não era só São Paulo. Nós tivemos escutas em outros Estados, e o caso do Paraná é o mais, digamos assim, conhecido de todos relacionados a essa tecnologia BlackBerry.



Eu queria saber qual foi a autoridade que teve a iniciativa da missão.

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Essa missão não foi para a implementação de uma interceptação específica. Ela foi feita para estabelecer esses canais de comunicação. Quem foi a autoridade que determinou essa missão, salvo engano, foi o Diretor de Combate ao Crime Organizado, em Brasília. Daí ele chamou: *“Gostaria de uma pessoa” — acho — “do Mato Grosso, uma de São Paulo, capital, uma do interior de São Paulo e outra de Brasília.”*

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Qual é o nome do diretor?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - À época, acredito que era o Dr. Oslain.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Islain?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Oslain. Eu acredito que ele tenha sido a autoridade. Quanto à autorização para todas as viagens internacionais no Ministério da Justiça, o Ministro tem que autorizar.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - É, isso está claro.

Eu não entendi bem se o senhor falou “contrato” ou “contato” que a Superintendência de...

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Contato.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - ... São Paulo já tinha com a RIM no Canadá. É isso?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Não, a RIM no Brasil.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - No Brasil.

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Acredito que foram, talvez eventualmente, as próprias operadoras no Brasil que encaminharam à RIM Brasil. Por exemplo, Vivo, TIM, Nextel.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Eu fiz essa mesma pergunta para os depoentes anteriores, mas eles não souberam responder se havia alguma tratativa, algum convênio, alguma cooperação entre a RIM e o Ministério da Justiça ou isso veio a acontecer *a posteriori*, a partir da visita que foi feita? Parece que posteriormente houve mais uma reunião no Brasil, que foi dita pelo depoente anterior. O senhor tem conhecimento se há esse convênio, essa cooperação? Como é que se dá essa cooperação entre a RIM e o Ministério da Justiça, uma vez que inclusive o próprio decreto estabelece que deve haver uma cooperação entre as



autoridades centrais, no caso, Procurador-Geral da República no Brasil e o Ministério da Justiça no Canadá, em relação a essa cooperação relacionada a interceptações telemáticas.

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Nesse aspecto, eu ousou discordar de V.Exa. Não acho que seja um caso de... Eu acho que é um caso que se enquadra na Lei nº 9.296, de 1996. Acredito que está dentro da atribuição da autoridade policial fazer cumprir a lei que, com muito suor, é elaborada nesta Casa também. Não acredito que seja um caso de cooperação. Mais uma vez, as demandas que estávamos trabalhando, à época, 2012, são cidadãos brasileiros praticando crimes em território nacional, por meio de mensagens eletrônicas enviadas e recebidas no Brasil...

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Mas, saindo do âmbito da cooperação... O senhor já expôs essa opinião. Estou falando o seguinte: essa relação, esse contato... Nós estamos falando de um órgão do poder público com uma empresa privada.

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Sim.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - O que tem de informal nisso? É informalidade, é pura informalidade? Mesmo sendo uma missão oficial? E aí nós estamos falando de uma possível transferência de tecnologia?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Não estamos falando de transferência de tecnologia. Se o senhor me perguntar se há um contrato formal entre a Telefônica e Departamento de Polícia Federal, acho que não. Se há um contrato formal entre Nextel e Polícia Federal, acredito que não. Se há um contrato, no caso, entre Tim e Polícia Federal, acredito que não. Nessa mesma linha, a tratativa é entre Rim do Brasil, representando a BlackBerry e Polícia Federal. Também não, tá?

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Certo. Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço ao Deputado Leo de Brito.

Deputado Celso Pansera, V.Exa. tem a palavra por até 3 minutos.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - O depoente anterior, o Dr. José Navas, disse que o senhor saberia nos falar sobre como funciona isso, porque disse



que haveria, à época, na missão, três demandas que envolviam quebra de sigilo através da BBM. É real isso?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Eu não sei o número de demandas que estavam fazendo, mas eu tenho ciência de que havia demandas.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Mas o senhor não estava envolvido diretamente?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Não, não diretamente. Não estava presidindo nenhuma delas.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - As empresas brasileiras, as operadoras tinham acesso ao dado que passava pelas conexões deles, mas não conseguiam transformar isso em leitura. Era codificado. Eles não conseguiam resolver a codificação. É isso?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Eu não tive acesso a documentos nesse sentido. Os dados eram passados pela rede e, mesmo que fossem disponibilizados, não se conseguiria acessá-los.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Isso, mas ficavam, vamos dizer assim, armazenados em algum lugar no Brasil?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Olha, normalmente, quando se fala em interceptação, está se falando de um ponto A ao ponto B. Quando a gente está falando em interceptação, normalmente a gente fala assim: *“Olha, operadora, duplica esse sinal para fazer do ponto A ao ponto B e ao ponto C.”* A operadora não guarda...

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - No caso, quando se pega um dado que está sendo transmitido no momento exato, ao vivo, é uma coisa. Agora, quando se vai buscar informação passada ou se vai para o aparelho, quebra-se o sigilo do aparelho ou se vai buscar em algum lugar. Não é isso?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Sim.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Quer dizer, esse algum lugar existia?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Nesse caso, eu acho que não existia.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Não? Então, quer dizer, teria que pegar... Só para entender a lógica, porque como é que chegava até...



O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Eu posso tentar explicar, mas...

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Porque era entre brasileiros, dentro das fronteiras brasileiras. Tudo isso está claro. Agora, mas ele tinha que ir para o Canadá, voltar para a filial brasileira, para ir para o sistema de vocês, quebrar e ser entendido. É isso?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Seria mais ou menos essa nossa comunicação aqui. O senhor está falando para mim e eu respondendo a V.Exa. Não é isso?

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Isso.

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Caso isso seja gravado, vai ter que ter um terceiro equipamento aqui neste meio. Digamos que nós não estivéssemos conseguindo nos comunicar aqui e tivesse que aparecer um intérprete, na mesa ao lado, como no caso...

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Eu sei. É que não fecha.

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Entendi.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Falei isso em outros momentos também. É o seguinte: se eu preciso pegar isso no Canadá...

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Ah, eu entendi. O senhor quer saber se o trato...

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - ... é porque não foi feito entre brasileiros, nas margens das... foi para o exterior. Não é isso?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Na parte de tecnologia, eu não sei se, por exemplo, numa ligação, se nós estamos falando, o sinal vai para uma torre, depois para um satélite, depois para o Canadá, depois volta. Essa parte eu não sei. E mesmo que eu soubesse, neste momento... Eu não sei, mas, mesmo que eu soubesse, eu não responderia, porque acredito que estaria dentro da parte de proteção tecnológica, o que não estaria inviabilizado de um controle parlamentar em algum momento adequado, mas especificamente esse caminho da comunicação eu não sei, dele não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Realmente, assim não fica nada claro. Vocês obtiveram a chave criptografada... Posteriormente à leitura, vocês



obtiveram uma chave para fazer a leitura da criptografia, posteriormente à ida para o Canadá. Correto?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Eu não sei se foi uma chave ou se foi o estabelecimento de uma porta segura para o recebimento dos dados. O modelo que foi adotado posteriormente eu não sei, porque acho que houve algumas outras reuniões para tratativas ou melhorias desse sistema, mas eu especificamente não participei de nenhuma delas.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Nós já vimos com o Sr. Sérgio Ramalho Rezende que os arquivos eram transmitidos em XML, que, até onde eu sei, não é uma linguagem muito segura, mas existia um sistema, um programa, um *software* chamado BBSAC que fazia a leitura. Não é isso?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Pelo que eu ouço ou ouvi em relação ao BBSAC, sim, em relação ao XML, não tenho conhecimento se o dado é transmitido por esse meio.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Mas o BBSAC faz a leitura do BBM ou de qualquer outra linguagem?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Eu acredito que ele deva fazer a leitura dos dados que são encaminhados. Eu não sei explicar direito, mas ele consegue fazer um retrato ou organizar as informações que chegar.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Mas ele é BB porque era BlackBerry ou ele é BB porque é Brasil ou alguma coisa assim?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Não, é porque ele é o criador. Ele desenvolveu um sistema que chamava GSAK. SAK são as iniciais dele, Sérgio...

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Então, o GSAK eu conheci.

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Isso. E o que aconteceu? Em relação ao BlackBerry, como ele fez o outro, ele fez BBSAC. Ele só mudou o G pelo BB.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - E foi homologado, então, a segurança e a eficiência dele pela própria PF, Polícia Federal?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Não sei responder para o senhor sobre a homologação nesse sentido.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Está bom, então. Muito obrigado.



O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Só uma informação aqui. V.Sa. e os outros três, os dois delegados e o agente, foram ao Canadá, numa tarefa, numa missão em decorrências das necessidades da Operação Lava-Jato?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Não, bem anteriores! Essas visitas foram em maio de 2012. A operação Lava-Jato não sei quando foi...

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Então, quando foram, em 2012, tinham que objetivo?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - O objetivo era conseguir viabilizar uma solução para que a Polícia Federal conseguisse receber os dados que iam ser disponibilizados.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Mas o que gerava, em 2012, a necessidade da Polícia Federal ou da Justiça brasileira terem acesso a esses dados?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Acredito que a Polícia Federal, no decorrer de investigações, começou a notar que alguns casos não havia comunicação ou a comunicação era...

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Ela não foi por um caso específico, mas em decorrência de uma série de outros casos.

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Não, por uma série de outros casos. Mais ou menos como ocorre com o Google, digamos assim, hoje.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Numa linguagem popular, a Polícia Federal não estava conseguindo fazer a escuta, a codificação daqueles que estavam operando com aparelhos BlackBerry. Então, houve a necessidade de avançar numa tecnologia, num convênio ou num processo que permitisse essa informação?

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Não, foi diante de uma situação que estava verificando que uma das empresas de telefonia, ou que estavam prestando um serviço de telefonia aqui no Brasil, não estava atendendo adequadamente a uma determinada situação. Foi aumentado — como chama? — o *approach*, a chegada junto à empresa, para que se efetivasse também.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Não havendo mais Deputados inscritos, eu gostaria de agradecer a presença do Dr. Ricardo Hiroshi Ishida aqui na nossa CPI. Deixo aberto para as considerações finais.

O SR. RICARDO HIROSHI ISHIDA - Agradeço por esta oportunidade de poder ter esclarecido. Estamos à disposição para quaisquer outras situações que sejam necessárias.

Muito obrigado pela paciência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Muito obrigado. Boa noite!

Convido o próximo depoente, e último da noite, o Sr. Sérgio de Arruda Costa Macedo, Delegado da Polícia Federal.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Registro que o Sr. Sérgio de Arruda Costa Macedo prestará o seu depoimento na qualidade de testemunha. Nesse sentido, recaindo sobre a testemunha intimada a depor o dever de dizer a verdade, exorto V.Sa. a prestar o compromisso de fazê-lo sobre o que souber e lhe for perguntado.

Nos termos do disposto nos arts. 203 e 210 do Código de Processo Penal, advirto ainda que o descumprimento, por parte da testemunha, desse dever legal, fará incidir sobre si as penas cominadas no crime de falso testemunho, previsto no art. 342 do Código Penal.

O SR. SÉRGIO DE ARRUDA COSTA MACEDO - Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Peço a atenção das senhoras e dos senhores para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa. O tempo concedido aos depoentes será de até 20 minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão, não podendo ser aparteados. Os Deputados interessados em interpelá-los deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria.

Com a palavra, por até 20 minutos, o Sr. Sérgio de Arruda Costa Macedo.

O SR. SÉRGIO DE ARRUDA COSTA MACEDO - Boa tarde, Sr. Presidente, Sr. Relator, Deputados e demais presentes! Meu nome é Sérgio de Arruda Costa Macedo. Eu sou Delegado de Polícia Federal. Fui agente de Polícia Federal de 2002 a 2012 e sou Delegado da Polícia Federal a partir de outubro de 2012. Eu integrei



uma equipe policial que participou de uma reunião junto à BlackBerry, no Canadá. Eu creio que seja por isso que serei ouvido aqui, diante desta Comissão. Eu estou à disposição para todas as perguntas que forem necessárias ao esclarecimento da minha missão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Sa.

Com a palavra o Deputado Luiz Sérgio, Relator desta CPI.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Só uma brincadeira, porque já não é “boa tarde”. Já estamos num bom pedaço da noite. *(Risos.)*

O SR. SÉRGIO DE ARRUDA COSTA MACEDO - Sim. Estou desde as duas horas da tarde aguardando. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - É.

O SR. SÉRGIO DE ARRUDA COSTA MACEDO - Já perdi a noção da hora.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - V.Sa. podia me informar como V.Sa. deduz que chegaram ao seu nome para ir nessa missão ao Canadá. Houve seleção ou pré-seleção? Justificaram por que V.Sa. estava sendo escolhido para essa missão ou V.Sa. ficou sem saber até hoje?

O SR. SÉRGIO DE ARRUDA COSTA MACEDO - Excelência, na época, eu era agente de Polícia Federal e tenho conhecimento de programação e linguagem de programação de computadores. Como eu havia desenvolvido um sistema utilizado pela Polícia Federal, eu fui indicado para, se houvesse necessidade de implementar outro sistema, eu seria a pessoa adequada para fazer esse trabalho.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Como é feito, passo a passo, o pedido de monitoramento de comunicação de uma assinatura junto à BlackBerry? Dá para elucidar o método, a ferramenta, o nível de detalhamento desse pedido?

O SR. SÉRGIO DE ARRUDA COSTA MACEDO - Bom, a...

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - É por telefone, é por IP?

O SR. SÉRGIO DE ARRUDA COSTA MACEDO - Ah, sim, a interceptação telefônica inicia com uma representação da autoridade policial, ou do Ministério Público, e, deferido, sendo deferido pelo juiz, é expedida uma ordem judicial de interceptação, um mandado judicial, e ele é encaminhado à empresa responsável pelas comunicações telefônicas ou telemáticas — no caso, a BlackBerry, escritório de São Paulo, que era situado na Avenida Nações Unidas, que é a representante da



BlackBerry no Brasil. E essas ordens eram dirigidas à BlackBerry do Brasil. Antes da nossa reunião, antes da nossa reunião, houve um contato da Superintendência de São Paulo com o escritório da BlackBerry do Brasil, para que fosse efetuada, fosse cumprida a ordem judicial da Justiça brasileira. E a BlackBerry de São Paulo nos indicou, indicou a Polícia Federal às pessoas que foram entrar em contato, que fosse realizada uma reunião com o corpo técnico da BlackBerry para que viabilizasse a recepção dos dados dentro da Polícia Federal. E, dentro dessa reunião, foram estabelecidos alguns procedimentos, dentre os quais como seria feito o envio das ordens judiciais brasileiras ao escritório da BlackBerry no Brasil. E esse meio de comunicação ficou estabelecido que seria um *e-mail*, seria o único ponto de contato entre a Polícia Federal e a BlackBerry no Brasil. E esse *e-mail*, dentro da Polícia Federal, é o *rim.dicor*, e, dentro da BlackBerry é o *pso.br*. Esse foi o procedimento estabelecido. E, dentro desse..., seguindo esse procedimento, embora eu não tenha participado de operações de interceptações de BlackBerry, pelo que eu sei, foi dessa forma que as ordens judiciais foram enviadas para o escritório da BlackBerry em São Paulo.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Mas as ordens judiciais foram enviadas por esse canal de *e-mail*?

O SR. SÉRGIO DE ARRUDA COSTA MACEDO - Por esse canal de *e-mail*, elas são encaminhadas, questão de segurança...

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Agora, outros dados, vocês, a Polícia Federal conseguiu, ali, decifrá-los, ou eles foram decifrados pela BlackBerry e enviados à Polícia Federal?

O SR. SÉRGIO DE ARRUDA COSTA MACEDO - Não, os dados, eles são enviados pela BlackBerry à Polícia Federal, o que... A orientação deles para que a gente pudesse receber esses dados era deixar uma porta aberta para que eles pudessem gravar esses dados dentro de um servidor disponibilizado para essa finalidade, tal e qual são as outras interceptações telemáticas. Quando se faz muita interceptação telemática, é necessário deixar uma porta aberta para que eles possam escrever esses dados que são interceptados pela...

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - E como eles eram... Como eles são repassados à Polícia Federal?



O SR. SÉRGIO DE ARRUDA COSTA MACEDO - Eu não tenho conhecimento do sistema de interceptação da BlackBerry. Não sei como é o funcionamento do sistema. A única coisa que eu posso afirmar é que eles nos solicitaram que fosse disponibilizada uma porta para que os dados interceptados, mediante ordem judicial, das comunicações realizadas dentro do Brasil fossem escritas num servidor disponibilizado pela Polícia Federal para essa finalidade.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Então, V.Sa. não sabe como são recebidas pela autoridade policial requerente essas informações?

O SR. SÉRGIO DE ARRUDA COSTA MACEDO - Não. Os dados interceptados, eles são encaminhados para um servidor da Polícia Federal. A autoridade policial que representou pela quebra de sigilo e que tem acesso, que irá ter acesso aos dados interceptados, ele acessa esses dados através do sistema que eu desenvolvi, que é o BBSAC, que acessa os dados que estão hospedados na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação, a CGTI, que é um órgão...

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - O BBSAC foi desenvolvido por...

O SR. SÉRGIO DE ARRUDA COSTA MACEDO - Por mim.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Por.. Dá para explicar aqui o que é esse BBSAC?

O SR. SÉRGIO DE ARRUDA COSTA MACEDO - O BBSAC nada mais é do que um sistema, uma interface para o usuário, que disponibiliza os dados interceptados para uma interface amigável, que o usuário possa ler de uma forma amigável as mensagens que foram trocadas. Os arquivos que são gravados no servidor do DPF pela empresa BlackBerry, eles vêm num formato, no formato eles vêm compactados, no formato XML, assim, num formato compactado que é pontoZIP, e dentro desse arquivo ZIP existem vários arquivos XML. O arquivo XML não é um arquivo de agradável leitura. Se você abre... Ah, desculpa. Se V.Exa. abre uma arquivo XML dentro de um computador, existem muitos dados que são difíceis, não são amigáveis para um usuário comum. Então, o meu sistema nada mais faz do que pegar esses dados que não são amigáveis e tornar a interface amigável para que os investigadores e a autoridade policial possam verificar quais foram as mensagens trocadas entre os investigados.



O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Qual é o mecanismo de segurança utilizado para o acesso a esse BBSAC. É por impressão digital, por código? Qual é a tecnologia para assegurar a confiabilidade desse sistema?

O SR. SÉRGIO DE ARRUDA COSTA MACEDO - A confiabilidade do sistema de interceptação fica a cargo da BlackBerry, quando ela efetua a interceptação. A confiabilidade e a segurança dos dados que são gravados pela BlackBerry para o servidor do DPF ficam a cargo da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação. A confiabilidade dos dados que são apresentados ao usuário, ou seja, os dados já foram interceptados e estão gravados no servidor do DPF e são apresentados para o usuário pelo BBSAC, a segurança disso é dada por uma senha de acesso que limita o acesso do usuário às operações que ele pode ter acesso, as quais ele se cadastrou dentro do sistema quando encaminhou a ordem judicial.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Esse sistema que V.Sa. criou, o BBSAC, passou pelo crivo do Centro de Defesa Cibernética do Exército? Ou...

O SR. SÉRGIO DE ARRUDA COSTA MACEDO - Não, o sistema... Perdão, Excelência. O sistema que eu o desenvolvi é um sistema muito simples, é um sistema que simplesmente mostra um arquivo em XML para uma interface amigável para o usuário. Ele não é um sistema que manipula dados. Ele não é um sistema de interceptação. É um sistema de apresentação. Eu poderia explicar em outras palavras que seria o mesmo que pegar um arquivo que contém diversos dados entre vírgulas e abri-lo no Excel. O Excel apenas estaria pegando um arquivo confuso, com um monte de dados entre vírgulas, e colocando em colunas. Basicamente, é o que faz o Excel. E, basicamente, o BBSAC faz isso. Ele pega dados que estão de uma forma desorganizada para um usuário comum e os torna organizados numa interface amigável.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Só uma pergunta. Mas ele foi desenvolvido para o BBM mesmo? Ou ele lê qualquer arquivo em XML?

O SR. SÉRGIO DE ARRUDA COSTA MACEDO - Excelência, eu desenvolvi o BBSAC para ler arquivos em XML no formato em que a BlackBerry nos envia. O arquivo em XML pode ter diversos formatos, diversas *tags* — vamos ser mais específicos. E dependendo de quais são as *tags*, elas são relevantes ou não para serem apresentadas para o usuário, para não ficarem dezenas de informações



irrelevantes. Então, o BBSAC nada mais faz do que isso. Ele poderia ser, naturalmente, caso o arquivo XML seja alterado, eu faço as alterações para que eles sejam reapresentados da forma amigável.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - V.Sa. sabe que o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, situado no Ministério da Justiça, cuja competência foi estabelecida pelo Decreto nº 6. 061, de 15 de março de 2007... O senhor tem conhecimento desse decreto que versa sobre cooperação jurídica internacional para recuperação de ativos?

O SR. SÉRGIO DE ARRUDA COSTA MACEDO - Não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Não tem conhecimento? Nem sabe me dizer se nessa reunião que houve no Canadá foi falado sobre esse decreto de cooperação que hoje é assinado pelo Ministério da Justiça?

O SR. SÉRGIO DE ARRUDA COSTA MACEDO - Excelência, na reunião do Canadá, não foi tratado nenhum termo de cooperação internacional, nada relacionado a isso. Apenas foi uma reunião técnica para que a gente pudesse disponibilizar uma..., para que a gente pudesse viabilizar meios técnicos para que a gente recebesse os dados interceptados pela BlackBerry.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - V.Sa. sabia da existência de um acordo bilateral, como eu já falei, que combate o crime organizado entre o Brasil e o Canadá, assinado em 1995, e que um dos motivos fundamentais de sua existência é a troca segura de evidências para o suporte de investigação?

O SR. SÉRGIO DE ARRUDA COSTA MACEDO - Eu não tinha conhecimento desse acordo.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Não tinha e não tem?

O SR. SÉRGIO DE ARRUDA COSTA MACEDO - Através da imprensa, eu li alguma coisa a respeito, após os últimos fatos ocorridos dentro da operação.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Mas a missão realizada no Canadá não levou em consideração esse termo de cooperação existente entre o Brasil e o Canadá? Receberam a missão, vocês cumpriram a missão, e não era, como diz o outro...

O SR. SÉRGIO DE ARRUDA COSTA MACEDO - Excelência, a questão da interceptação de dados do sistema BlackBerry Messenger basicamente era o



cumprimento de ordem judicial brasileira para a BlackBerry do Brasil, não envolvia a BlackBerry do Canadá no cumprimento de ordens judiciais. Havia, sim, uma orientação da BlackBerry no Brasil para que a gente fosse a uma reunião no Canadá para disponibilizar meios técnicos para que eles pudessem nos encaminhar os dados interceptados.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sim, mas aí é que entra um dos questionamentos, porque se tem a BlackBerry no Brasil, mas os dados estavam armazenados no Canadá, e vocês recebem esses dados no Brasil. Eles circulam aqui, mas ficam armazenados...

O SR. SÉRGIO ARRUDA COSTA MACEDO - Excelência, os dados, na realidade, de uma comunicação telefônica ou telemática não necessariamente são armazenados, eles são trafegados, eles trafegam entre o alvo interceptado e o interlocutor desse alvo. Nesse tráfego, como há um sistema mensageiro, que no caso foi o BlackBerry Messenger, mas poderia ser qualquer outro sistema, existe uma empresa proprietária desse sistema e que eventualmente gera esse sistema e eventualmente trata esses dados de alguma forma para questão de segurança da informação, para questão de algumas funcionalidades do sistema. As empresas, por natureza, não gravam esses dados por próprio sigilo, privacidade dos usuários do sistema, exceto quando há uma ordem judicial. No caso de ordem judicial, a quebra de sigilo é afastada, e esses dados são encaminhados para o órgão de segurança pública, dentro do contexto de comunicação entre o alvo e o interlocutor. Ou seja, o órgão de segurança pública não recupera os dados armazenados dentro de alguma empresa, de algum servidor, ele simplesmente recebe esses dados de interceptação. Assim como uma interceptação telefônica. Na medida em que é expedida uma ordem de interceptação telefônica por uma operadora de telefonia celular, é feita uma programação na central telefônica, e ela encaminha esse áudio para, da mesma forma, uma infraestrutura dentro da Polícia Federal ou de qualquer órgão de segurança pública, para que possa gravar esse áudio, receber esse áudio e armazená-lo, para ser utilizado como prova futuramente. A operadora de telefonia celular não grava esses dados.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Pela sua informação, V.Sa. recebe hoje esses dados da BlackBerry no Brasil?



O SR. SÉRGIO ARRUDA COSTA MACEDO - Da BlackBerry do Brasil. Quem é o responsável pela programação dessa interceptação, pelo sistema de interceptação da BlackBerry, eu não tenho como informar, porque esse é um segredo da própria empresa, é uma questão interna da empresa BlackBerry.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Não sabe nem se é do Brasil, nem se é do Canadá?

O SR. SÉRGIO ARRUDA COSTA MACEDO - Não sei dizer onde está montada uma infraestrutura para realizar esse desvio de dados.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Por essa razão, vocês assinaram, quando foram lá, esse termo de confiabilidade?

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Relator, só para não perder o fio da meada. Mas onde é transformado em XML para depois ser enviado para a Polícia Federal?

O SR. SÉRGIO ARRUDA COSTA MACEDO - Pelo sistema, Excelência, pelo sistema de interceptação da BlackBerry, eles que realizam aqui a descryptografia, se for o caso.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Você não sabe se é no Brasil ou no Canadá?

O SR. SÉRGIO ARRUDA COSTA MACEDO - Não, eu não tenho como dizer como funciona a questão interna da empresa, a estruturação interna da empresa. Hoje, as empresas multinacionais têm histórias no mundo todo, a gente não sabe qual a melhor estratégia deles.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Um resumo bem rápido: a Polícia Federal precisava ter acesso às comunicações que circulavam na rede BlackBerry no Brasil, na empresa BlackBerry do Brasil vocês não estavam conseguindo ter esse acesso a esse mecanismo e foram ao Canadá para facilitar esse mecanismo de acesso a esses dados com a autorização judicial que determinava isso. Sem essa ida ao Canadá, vocês teriam uma dificuldade de ter essas informações apenas no relacionamento com a BlackBerry no Brasil. É isso?

O SR. SÉRGIO ARRUDA COSTA MACEDO - Excelência, não necessariamente. Pelo que eu soube pelo próprio Delegado Dr. Ricardo Hiroshi, havia demandas judiciais de interceptação de BlackBerry que estavam sendo



demandadas para o escritório da BlackBerry de São Paulo. E, por orientação do escritório da BlackBerry em São Paulo, a gente foi ao Canadá para que a gente viabilizasse meios técnicos para receber essas informações. Não houve resistência por parte da BlackBerry em nos fornecer esses dados. A nossa viagem não viabilizou a interceptação desses dados. Simplesmente, por orientação da própria da BlackBerry do Brasil, a gente foi ao Canadá para que eles nos passassem as questões técnicas, os requisitos técnicos para que a gente pudesse receber esses dados na forma com que eles trabalham com todos os outros órgãos de segurança pública.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sr. Presidente, vamos ao Sub-Relator e autor do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Não havendo nenhum presente, vamos ao Deputado Leo de Brito.

Como autor, V.Exa. tem até 5 minutos.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Cumprimento o Delegado Sérgio pela contribuição aqui à nossa CPI. É importante porque é o desenvolvedor do BBSAC, que é exatamente esse aplicativo relacionado às interceptações da BlackBerry.

A pergunta inicial que eu tenho a fazer ao senhor é: como desenvolvedor do BBSAC, o senhor tem acompanhado as interceptações telefônicas ao longo desse período, depois do desenvolvimento? O senhor acompanha isso?

O SR. SÉRGIO DE ARRUDA COSTA MACEDO - Não, eu não tenho acesso ao conteúdo das informações interceptadas, justamente porque eu não estou autorizado dentro da operação. O que eu tenho é... Eu desenvolvi um sistema que simplesmente acessa os dados para as pessoas que podem ter acesso à interceptação e os disponibiliza numa interface amigável para o usuário.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Mas o senhor tem conhecimento das interceptações que estão acontecendo no BBSAC?

O SR. SÉRGIO DE ARRUDA COSTA MACEDO - Eu não tenho conhecimento das interceptações que estão acontecendo. Existe uma compartimentação dentro do próprio órgão para que só as pessoas que possam ter acesso a determinadas informações tenham esse acesso, para evitar que possa haver qualquer tipo de vazamento, qualquer coisa...



O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - O senhor falou de um *e-mail*, o *rim.dicor*, não é isso?

O SR. SÉRGIO DE ARRUDA COSTA MACEDO - Sim.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Quem opera esse *e-mail*? Quem recebe essas informações? Quem opera esse *e-mail*?

O SR. SÉRGIO DE ARRUDA COSTA MACEDO - Esse *e-mail* ficou sob responsabilidade da DICOR, que é a Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado, que é uma diretoria do Departamento de Polícia Federal. A DICOR... os subordinados à DICOR têm a Coordenação-Geral de Repressão a Entorpecentes, têm um setor que se chama SADIP, e são eles que operam esse *e-mail*.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Então as informações vão para esse *e-mail*?

O SR. SÉRGIO DE ARRUDA COSTA MACEDO - Na realidade, as informações não vão para esse *e-mail*. As ordens judiciais de interceptação são encaminhadas para esse *e-mail*, e esse *e-mail* encaminha diretamente ao escritório da BlackBerry em São Paulo, através do *e-mail* que eles nos indicaram, para questão de agilidade no início das interceptações e segurança no encaminhamento do *e-mail*... da ordem judicial, como é feito com outras operadoras. A Vivo, por exemplo, disponibiliza o portal para que o arquivo contendo a ordem judicial digitalizada seja baixado no sistema deles, para que não haja a tramitação física do documento e, eventualmente, no meio do caminho, ela possa se perder e haver o vazamento de uma determinada operação que possa ter um alto grau de sigilo. Então, esse *e-mail* seguro de comunicação entre o órgão policial, o órgão de segurança pública, e as empresas de telefonia ou de comunicação de dados, ele existe como praxe.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - O senhor chegou a prestar algum esclarecimento quanto aos meios e procedimentos de remessa dos ofícios, da decisão judicial à empresa BlackBerry e o recebimentos dos dados interceptados ao magistrado Sérgio Moro?

O SR. SÉRGIO DE ARRUDA COSTA MACEDO - Fui ouvido em audiência pelo Juiz Sérgio Moro, dentro do processo penal da Operação Lava-Jato. O que me



foi perguntado são questões semelhantes a estas que estão sendo perguntadas aqui.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - No caso do Deputado Andre Vargas, não é isso?

O SR. SÉRGIO DE ARRUDA COSTA MACEDO - Isso, positivo.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Como testemunha de defesa. E aí o senhor explicou esses procedimentos.

Há uma pergunta importante, porque nós temos visto no âmbito da Operação Lava-Jato um conjunto de vazamentos, que são vazamentos seletivos, inclusive. Do ponto de vista operacional, o senhor desenvolveu esse sistema BBSAC. E aí têm importância as interceptações telefônicas e telemáticas; esse sigilo é muito importante. E aí o que nós temos visto é que acabam vazando. Na sua opinião, em quais níveis, quantas pessoas têm acesso a essas informações na cadeia, desde que elas chegam da BlackBerry do Brasil, que elas vêm da BlackBerry do Brasil, até chegar, no caso, à autoridade que representou e solicitou essas informações? Quem tem acesso a essas informações, para que se saiba, mais ou menos, como a imprensa, por exemplo, tem acesso a essas informações?

O SR. SÉRGIO DE ARRUDA COSTA MACEDO - Excelência, nenhum servidor que não esteja autorizado judicialmente a ter acesso ao conteúdo desses dados interceptados possui acesso dentro da cadeia desse processo, somente os servidores autorizados, os policiais autorizados pela ordem judicial.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - No caso, são os delegados.

O SR. SÉRGIO DE ARRUDA COSTA MACEDO - Normalmente, nas interceptações, a autoridade policial que representou pela quebra é naturalmente autorizada a acesso aos dados, e ela indica outros policiais que também podem ter acesso a esses dados que não são os investigadores, os agentes da operação.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Especificamente nesse caso da Lava-Jato, qual foi o delegado que solicitou, que representou?

O SR. SÉRGIO DE ARRUDA COSTA MACEDO - Eu não tenho acesso à Operação Lava-Jato. Eu não tive acesso às ordens judiciais da Operação Lava-Jato, então eu não posso... Qualquer afirmação que eu fizer seria mera suposição, então eu não tenho como responder.



O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Nesse caso especificamente da Operação Lava-Jato, o senhor não tem nenhum conhecimento de quais foram as autoridades e as informações que chegaram...

O SR. SÉRGIO DE ARRUDA COSTA MACEDO - Nenhuma operação, envolvendo interceptação de BlackBerry, até o início desse ano... Eu não participei, eu não havia participado até então de nenhuma operação que envolvia BlackBerry, como usuário do sistema. Eu participei simplesmente por ter desenvolvido um sistema que apresenta os dados interceptados ao policial da investigação, à autoridade policial e aos demais responsáveis pela investigação.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - No caso dessa ida dos senhores ao Canadá, segundo os depoentes anteriores, ela se deu em razão de uma necessidade que foi posta pelas investigações em São Paulo. O senhor tem conhecimento de quais seriam essas demandas de interceptação?

O SR. SÉRGIO DE ARRUDA COSTA MACEDO - Excelência, eu, na realidade, não tenho conhecimento. Essa informação foi passada pelo Dr. Ricardo Hiroshi, quando da reunião inicial dessa missão para o Canadá, que informou que havia demandas em São Paulo, a respeito de interceptações de BlackBerry, e que estávamos indo ao Canadá para viabilizar tecnicamente a recepção desses dados interceptados.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Seriam essas demandas relacionadas a doleiros, a lavagem de dinheiro?

O SR. SÉRGIO DE ARRUDA COSTA MACEDO - Eu não tenho conhecimento, não.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa. O Deputado Celso Pansera não deseja perguntar. Eu quero agradecer ao Dr. Sérgio de Arruda Costa Macedo a presença e deixo abertos os microfones para as considerações finais.

O SR. SÉRGIO DE ARRUDA COSTA MACEDO - Agradeço a V.Exa., ao Sr. Relator e aos Deputados que participaram desta Comissão. Eu estou à disposição para o que for necessário, para esclarecer novos fatos. Agradeço a oportunidade de poder contribuir com essa investigação.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu que agradeço. E eu quero agradecer não só ao Dr. Sérgio, como aos demais integrantes da Polícia Federal que estiveram aqui presentes, no dia de hoje.

Nada mais havendo a tratar, quero convidar para a oitiva do Sr. Milton Pascowitch, amanhã, a partir das 11 horas.

Agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.